



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIX — Nº 99

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 1971

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DO SENHOR PRESIDENTE

Em 20 de maio de 1971

Exigências

R. S. Hall Ltda. (no pedido de reconsideração do despacho que deferiu a pat. PI termo nº 113.456). — Atenda à exigência quanto às datas dos catálogos.

Laboratório Daudt Oliveira S.A. e Associação Comercial do Rio de Janeiro (no pedido de averbação de contratos dos registros nºs 49.179 e 52.571, no processo Gab. 1.047-62). Os registros mencionados na petição de fls. 9 já foram prorrogados pelos de nº 327.556 e 332.364, devendo a interessada requerer a averbação do contrato junto aqueles registros, apresentando o instrumento do contrato.

Diversos

Editôra TV Sul Ltda. (titular da marca TV Sul Programas — termo nº 602.680). — Torno sem efeito o despacho de arquivamento publicado no D.O. de 28-3-71.

Philco Corp. (org. sob as leis do Est. de Delaware) transf. para seu nome da pat. PI termo nº 112.278). — Arquive-se o pedido de transferência.

Perfumaria Lichy Ltda. (no pedido de restabelecimento do pedido depositado sob o termo nº 184.537, patente MI). — Por falta de amparo legal, deixo de dar acolhimento ao pedido de fls. 17-18, para manter o despacho de arquivamento de fls. 16v.

Tarsis Octavio da Costa (no pedido de anexação do contrato de venda dos direitos e da propriedade dos referidos termos, conforme documento anexo e pede para que seja impugnada qualquer ação da parte compradora, na pat. PI termo nº 205.352). — Arquive-se o pedido.

Manufatura de Brinquedos Estrela S.A. (impugnante da marca Estrela Fig. de (Emblemática) — termo número 232.080). — Arquive-se a impugnação.

SECRETARIA DE MARCAS

Em 20 de maio de 1971

Marcas Indeferidas

A proteção reivindicada não tem relação com a atividade do requerente. Indeferido o pedido de registro nos processos abaixo:

Nº 672.826 — Braspla — Braspla S.A. Ind. e Com. de Matéria Plástica — classe 37.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 672.846 — Emblemática — Braspla S.A. Ind. e Com. de matéria plástica — classe 37.

Exigências

Cumpra o art. 73 e 69 bem como sua inscrição no CGC.

Nº 635.827 — Michel Haziot.

Nº 666.136 — Fernando Ferrão & Cia. Ltda.

Nº 66.471 — Metalúrgica Bandiera Ltda.

Nº 694.411 — Fornecedora Caçula de Material de Construção Ltda.

Nº 695.213 — Rio Negro Automóveis Ltda. — Prossiga-se com exclusão de calotas — classe 21.

Studart S.A. Ind. e Com. (titular do registro nº 250.659 — 250.660 — 250.662 — 250.663 — 250.664 — ... 250.665 — 250.666). — Apresente nova guia de recolhimento com o nome da firma correto.

Semtex Limited (titular do registro nº 250.938). — Promova a transferência, em face do requerente do pedido de prorrogação.

Produtos Químicos Lysoform Ltda. (titular do registro nº 253.319). — Promova a transf. em face do requerente do pedido de prorrogação.

Panetone 900 Ltda. (titular do registro nº 255.439 — 255.440). — Promova a alt. de nome, tendo em vista o requerente do pedido de prorrogação.

Societe Française de Recherches Biochimiques H. Besson & Cie. (titular do registro 258.459). — Regularize o pedido de prorrogação tendo em vista o nome do titular do registro prorrogado.

Dunlop Rubber Company Limited (titular do registro nº 257.632). — Promova a transferência tendo em vista o requerente do pedido de prorrogação.

Nº 614.842 — Bohme Fettchemie GMBH. — Promova a alt. de nome constante dos documentos apresentados.

Nº 626.563 — Dthydag Deutsche Hydelwerke G.m.b.H. — Promova a alt. de nome constante do documento do país de origem.

Nº 491.330 — Badische Anilin & Soda-Fabrik Aktiengesellschaft (novos exemplares reivindicando artigos de uma só classe e discriminando-os).

Nº 665.548 — Tintas União Ltda. — Pague mais dois períodos de prorrogação, de 8 a 71 e 71 a 81.

Nº 672.830 — Braspla S.A. Ind. e Com. de Matéria Plástica — Reivindique a marca somente para tecidos;

plásticos em peça e apresente procuração.

Nº 672.831 — Braspla S.A. Ind. e Com. de Matéria Plástica — Reivindique a marca somente para fios plásticos em peça e apresente procuração.

Nº 672.831 — Braspla S.A. Ind. e Com. de Matéria Plástica — Reivindique os artigos de acordo com o ramo de atividade declarada e apresente procuração.

Nº 672.833 — Braspla S.A. Ind. e Com. de Matéria Plástica — Reivindique os artigos de acordo com o ramo de atividade declarado e apresente procuração.

Nº 672.838 — Braspla S.A. Ind. e Com. de Matéria Plástica — Reivindique os artigos de acordo com o ramo de atividade e apresente procuração.

Nº 672.852 — Braspla S.A. Ind. e Com. de Matéria Plástica — Reivindique os artigos de acordo com o ramo de atividade e apresente procuração.

Nº 701.013 — Bohme Fettchemie GMBH. — Promova a alt. da firma tendo em vista o documento apresentado e prove que os signatários do instrumento de fls. 16 te mpoderes para outorgar procuração.

Nº 746.271 — Bohme Fettchemie GMBH — Prove que os signatários do instrumento de fls. 23 tem poderes para outorgar procuração e preste esclarecimentos quanto ao nome da firma.

Nº 779.354 — Bohme Fettchemie GMBH — Prove que os signatários do instrumento de fls. 12 tem poderes para outorgar procuração e preste esclarecimentos quanto ao nome da firma outorgante.

Nº 779.355 — Bohme Fettchemie GMBH — Prove que os signatários do instrumento de fls. 12 em poderes para outorgar procuração, e preste esclarecimentos quanto ao nome da firma outorgante.

Diversos

Foram mandados arquivar os processos abaixo, tendo em vista o que dispõe o art. 99 § 2º do CPI:

Nº 650.056 — Borg-Werner Corp.

Nº 656.166 — Hitachi Limited.

Nº 656.167 — Hitachi Limited.

Nº 659.148 — Johnson & Johnson — (Arquivem-se os processos).

Diversos

Nº 258.467 — Merkel & Co. — Arquive-se o presente processo, por ter sido anotada a prorrogação no registro

no nº 58.669 de acordo com a legislação em vigor.

Nº 655.742 — Empresa Jornalística Brasileira S.A. — Arquive-se o presente processo por ter sido anotada a prorrogação no registro número 268.139, de acordo com a legislação em vigor.

Ficam excluídos das relações publicadas no *Diário Oficial* os seguintes Termos, que constaram indevidamente daquelas relações.

	<i>Diário Oficial</i>
719.174	22-3-71
719.175	22-3-71
719.181	22-3-71
722.691	22-3-71
722.695	22-3-71
724.363	22-3-71
727.100	19-4-71
736.534	16-4-71
741.093	16-4-71
743.146	16-4-71
744.077	16-4-71
744.568	16-4-71
746.483	16-4-71
746.485	16-4-71
747.762	16-4-71
748.978	16-4-71
748.980	16-4-71
749.016	16-4-71
749.838	16-4-71
754.258	20-4-71
754.390	20-4-71
755.961	20-4-71
759.780	20-4-71
764.129	07-5-71
772.964	06-5-71
780.619	06-5-71

Em 20 de maio de 1971. — Roberto C. de Mello, Secretário de Marcas.

SECRETARIA DE INFORMAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE TECNOLOGIA

Expediente de 20 de maio de 1971

Exigências

Confab Cia. Nacional de Forjagem de Aço Brasileiro — No pedido de transferência da Pat. nº 79.633 para seu nome. — (Regularize o documento de cessão de fls. 28, que não está datado).

Alba S.A. Inds. Químicas — No pedido de transferência da Pat. número 203.995. — (Apresente a requerente de fls. 49, novo instrumento de cessão assinado também pela codepositante Feslente Ltd.).

Exigências de Marcas

Pirelli S.A. Cia. Indl. Brasileira — No pedido de transferência de nome do R. nº 394.785. — (Cumpra as seguintes exigências):

- 1) Comprove o ramo de atividade;
- 2) Declare o nº de inscrição no C.G.C.;
- 3) Promova a autenticação da fotocópia de fls. 9; e

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério
da Indústria e do Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 30,00	Semestre	Cr\$ 22,50
Ano	Cr\$ 60,00	Ano	Cr\$ 45,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 65,00	Ano	Cr\$ 50,00

PORTE AEREO

Mensal .. Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual ... Cr\$ 204,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou upergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

4) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento do destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, e suspensos independentemente de aviso-prévio.

10) Para receberem o suplemento às edições dos diários oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

4) Prove que os signatários do instrumento de fls. 10, têm poderes para outorgar procuração.

Pirelli S.A. Cia. Indl. Brasileira — No pedido de transferência de nome do R. nº 395.466. — (Cumpra as seguintes exigências):

- 1) Comprove o ramo de atividade;
- 2) Declare o nº de inscrição no C.G.C.;
- 3) Promova a autenticação da fotocópia de fls. 9; e
- 4) Prove que os signatários do instrumento de fls. 10 têm poderes para outorgar procuração.

Amsted Industries Incorporated — No pedido de transferência do R. número 397.633. — (Apresente nova procuração, de acordo com o art. 162 do C.P.I.).

Sul Fabril S.A. — No pedido de alteração de nome do R. nº 398.814. — Declare o nº de inscrição no C.G.C. e preste esclarecimentos, em face da divergência entre o nome da titular — Sociedade Sul Fabril S.A. e o que consta no documento de fls. 11/14 — Sociedade Sul Fabril Limitada).

E. Merck Aktiengesellschaft — No pedido de contrato de exploração do R. 399.893. — (Cumpra as seguintes exigências):

- 1) Atenda as alíneas a e b do item 1, da Portaria 30-70, de 17-9-70, relativamente ao contr. de exploração junto do processo do R. 234.287 (fls. 13-21);
- 2) Apresente aditivo ao citado, incluindo o número do registro e o nome da presente marca;
- 3) Declare o número de inscrição da licenciada no C.G.C.; e
- 4) Comprove o ramo de atividade da mesma.

Emanuel Merck Offene Handelsgesellschaft — No pedido de contra-

to de exploração do R. 401.326 — (Cumpra as seguintes exigências):

1) Atenda as alíneas a e b, do item 1, da Portaria 30-70, de 17-9-70, com relação ao contrato de exploração junto ao R. 179.322 (fls. 11-20);

2) Declare o número de inscrição da licenciada no C.G.C.; e

3) Comprove o ramo de atividade da concessionária.
Emanuel Merck Offene Handelsgesellschaft — No pedido de contrato de exploração do R. 402.636 — (preliminarmente, esclareça, a divergência entre o nome da titular — E. Merck Aktiengesellschaft — e o da petição — Emanuel Merck Offene Handelsgesellschaft — que é, também, a concedente da licença de exploração no contrato junto às fls. 11-20 do processo do Registro 179.322).

Bóloar Artefatos de Couro Ltda. — No pedido de transferência do R. 401.938 — (Cumpra as seguintes exigências):

1) Comprove o ramo de atividade e

2) Declare o número de inscrição no C.G.C.
Lechler Bautenschutzchemie K.G. — No pedido de alteração de nome comercial do R. 403.959 — Cumpra as seguintes exigências):

1) Promova a retificação da transcrição de fls. 18 (pois na mesma foi omitido o nome da sociedade titular da mar);

2) Prove que os signatários do instrumento de fls. 18 têm poderes para outorgar procuração.

Alda Barbosa Abreu — No pedido de transferência do R. 404.074 — (Cumpra as seguintes exigências):

- 1) Prove o registro de firma individual;
- 2) Comprove o ramo de atividade;
- 3) Declare o nº de inscrição no C.G.C.; e

4) Apresente procuração.

Metalúrgica Colibri Ltda. — No pedido de anotação de cessão e transferência do R. 404.128 — (Comprove o ramo de atividade e declare o número de inscrição no C.G.C.)

Mangotex Solapor S. A. Ind. de Artefatos de Borracha — No pedido de transferência do R. 604.903 — (Cumpra as seguintes exigências):

1) Declare o nº de inscrição no C.G.C.;

2) Prove o ramo de atividade da cessionária;

3) Prove a qualidade do signatário do documento de cessão, de fls. 18, perante a cedente e que o mesmo tem poderes para alienar a marca.

Montecatini Edison S.p.A. — No pedido de transferência do Registro 195.204 — (Cumpra as seguintes exigências):

- 1) Apresente a procuração de acordo com o art. 162 do C.P.I. e
- 2) Pague a retribuição referente a anotação solicitada com a petição .. 45.487-87.

Montecatini Edison S.p.A. — No pedido de transferência do R. 197.186 — (Cumpra as seguintes exigências):

- 1) Apresente a procuração de acordo com o art. 162 do C.P.I. e
- 2) Pague a retribuição referente a anotação solicitada com a petição 29.840-67.

Montecatini Edison S.p.A. — No pedido de prorrogação do R. 230.404 — (Apresente nova procuração de acordo com o art. 162 do C.P.I.).

Montecatini Edison S.p.A. — No pedido de prorrogação do R. 230.405 — (Apresente nova procuração de acordo com o art. 162 do C.P.I.).

Montecatini Edison S.p.A. — No pedido de transferência do Registro 397.902 — Apresente nova procura-

ção de acordo com o art. 162 do CPI)

Montecatini Edison S. p. pAp — No pedido de transferência do Registro 398.746 — (Apresente nova procuração de acordo com o art. 162 do CPI).

Montecatini Edison S.p.A. — No pedido de transferência do R. 402.912 — (Apresente nova procuração de acordo com o art. 162 do CPI).

Montecatini Edison S.p.A. — No pedido de transferência do R. 403.827 — (Apresente nova procuração de acordo com o art. 162, do CPI).

Montecatini Edison S.p.A. — No pedido de transferência do R. 405.118 — (Apresente nova procuração de acordo com o art. 162, do CPI).

H. H. Scott Inc. — No pedido de transferência do R. 184.899. — (Cumpra as seguintes exigências):

- 1) Apresente nova procuração, de acordo com o art. 162, do CPI;
- 2) Apresente documento comprobatório da alteração de nome de Scott Radio Laboratores, Inc. para Ravenswood Corporation, visto que o documento de fls. 31-34, prova a alteração de Annapolis Electroacoustic Corporation para Ravenswood Corporation.

Giannini Roupas S. A. — No pedido de transferência do R. 217.787. — (Comprove o ramo de atividade e declare o número de inscrição no C.G.C.).

Ralston Purina Company — No pedido de licença de uso do R. 221.024. — (Apresente instrumento de procuração com os poderes exigidos pelo art. 162 do Decreto-lei nº 1.005-69, bem como atenda as alíneas "a" e "b", do item 1, da Portaria nº 30-70, de 17-9-70, com relação ao anexo contrato de exploração (fls. 22-34)

Pirelli S. A. Cia. Indl. Brasileira — No pedido de transferência do

nome de R. 228.233. — (Cumpra-se as seguintes exigências):

- 1) Promova a autenticação da fotocópia de fls. 13;
- 2) Comprove o ramo de atividade;
- 3) Declare o número de inscrição no C.G.C.;
- 4) Prove que os signatários do instrumento de fls. 14 têm poderes para outorgar procuração.

Casa Bliss Roupas Ltda. — No pedido de alteração de nome do R. número 230.055. — (Cumpra as seguintes exigências):

- 1) Declare o número de inscrição no C.G.C.;
- 2) Apresente nova guia de pagamento da retribuição, visto que a de fls. 16 não se refere ao presente registro.

Cia. Swift do Brasil — Titular do R. 231.119. — (Declare o número de inscrição no C.G.C.).

Aitradico S. A. (No pedido de transferência do R. 232.848). — (Cumpra as seguintes exigências):

- 1) Apresente procuração de acordo com o art. 162 do CPI;
- 2) Preste esclarecimentos, tendo em vista que o documento de fls. 14 não reproduz a marca com está registrada no Brasil e há divergência entre o nome que aparece no mesmo: Société D'Horlogerie de Langendorf e o da titular Langendorf Watch Co. Uniroyal, Inc. — Nos pedidos de prorrogação e mudança de nome o R. 233.357. — (Apresente nova procuração sem referência do Decreto-lei nº 1.005-69).

Nimago Com. de Tecidos Ltda. — No pedido de transferência de nome do R. 234.574. — (Cumpra as seguintes exigências):

- 1) Apresente procuração;
- 2) Comprove o ramo de atividade;
- 3) Declare o número de inscrição no C.G.C.;
- 4) Prove a qualidade do signatário do documento de cessão, de fls. 9, perante a cedente e que o mesmo tem poderes para alienar a marca.

Hunter Douglas Ltda. — No pedido de transferência do R. 236.332. — (Apresente nova procuração de acordo com o art. 162, do CPI).

The Telex Corporation — No pedido de transferência do R. 246.437. — (Apresente nova procuração sem referência ao Decreto-lei nº 1.005-69).

Fritzsche Dodge & Olcott Inc. — No pedido de mudança de nome do R. 248.083. — (Apresente nova procuração de acordo com o art. 162, do CPI).

Kumruyan & Irmãos Ltda. — No pedido de transferência da cessão de direitos do título do R. 248.108. — (Comprove o ramo de atividade e declare o número de inscrição no C.G.C.).

N. V. Philips Gloeilampenfabrieken — No pedido de licença de uso do R. 250.883 (Cumpra as seguintes exigências):

- 1) Apresente procuração com os poderes exigidos pelo art. 162 do Decreto-lei nº 1.005-69;
- 2) Atenda as alíneas "a" e "b", do item 1, da Portaria nº 30-70, de 17 de setembro de 1970, com relação ao contrato de exploração junto do processo do R. 232.606 (fls. 47-49);
- 3) Declare o número de inscrição da licenciada no C.G.C.;
- 4) Comprove o ramo de atividade da mesma.

Pirelli S.A. Cia. Industrial Brasileira — No pedido de transferência do Reg. nº 264.629. — (Cumpra as seguintes exigências): 1) Promova a autenticação da fotocópia de fls. 10;

2) Comprove o ramo de atividade;

3) Declare o nº de inscrição no C.G.C.; e

4) Prove que os signatários do instrumento de fls. 11 têm poderes para outorgar procuração.

N. V. Philips Gloeilampenfabrieken — No pedido de prorrogação do Reg. nº 265.610. — (Cumpra as seguintes exigências): 1) Apresente instrumentos de procuração constando

os poderes exigidos pelo art. 162 do Decreto-lei 1.005-69; 2) Atenda as alíneas a e b, do item 1, da Portaria 30-70, de 17-9-70 com relação ao contrato junto ao processo do R. número 89.445; 3) Declare o nº de inscrição da licenciada no C.G.C.; e 4) Comprove o ramo de atividade da mesma.

Pirelli S.A. Cia. Industrial Brasileira — No pedido de transferência de nome do R. nº 270.971. — (Cumpra as seguintes exigências): 1) Promova a autenticação da fotocópia de fls. 21; 2) Comprove o ramo de atividade; 3) Declare o nº de inscrição no C.G.C.; e 4) Prove que os signatários do instrumento de fls. 22 têm poderes para outorgar procuração.

Pirelli S.A. Cia. Industrial Brasileira — No pedido de transferência de nome do R. nº 273.986. — (Cumpra as seguintes exigências): 1) Promova a autenticação da fotocópia de fls. 15; 2) Comprove o ramo de atividade; 3) Declare o nº de inscrição no C.G.C.; e 4) Prove que os signatários do instrumento de fls. 16 têm poderes para outorgar procuração.

Springer Refrigeração S.A. — No pedido de alteração da razão social do R. nº 290.781. — (Promova a autenticação das fotocópias de folhas 57-59).

Pirelli S.A. Cia. Industrial Brasileira — No pedido de transferência de nome do R. nº 291.379. — (Cumpra as seguintes exigências): 1) Promova a autenticação da fotocópia de fls. 9; 2) Comprove o ramo de atividade; 3) Declare o nº de inscrição no C.G.C.; e 4) Prove que os signatários do instrumento de fls. 10 têm poderes para outorgar procuração.

Pirelli S.A. Industrial Brasileira — No pedido de transferência de nome do R. nº 296.900. — (Cumpra as seguintes exigências): 1) Promova a autenticação da fotocópia de folhas 8; 2) Comprove o ramo de atividade; 3) Declare o nº de inscrição no C.G.C.; e 4) Prove que os signatários do instrumento de fls. 9 têm poderes para outorgar procuração.

Pirelli S.A. Industrial Brasileira — No pedido de transferência de nome do R. nº 302.949. — (Cumpra as seguintes exigências): 1) Promova a autenticação da fotocópia de folhas 9; 2) Comprove o ramo de atividade; 3) Declare o nº de inscrição no C.G.C.; e 4) Prove que os signatários do instrumento de fls. 10 têm poderes para outorgar procuração.

Pirelli S.A. Cia. Industrial Brasileira — No pedido de transferência de nome do R. nº 302.950. — (Cumpra as seguintes exigências): 1) Promova a autenticação da fotocópia de fls. 11; 2) Comprove o ramo de atividade; 3) Declare o nº de inscrição no C.G.C.; e 4) Prove que os signatários do instrumento de fls. 12 têm poderes para outorgar procuração.

Pirelli S.A. Cia. Industrial Brasileira — No pedido de transferência de nome do R. nº 302.951. — (Cumpra as seguintes exigências): 1) Promova a autenticação da fotocópia de fls. 9; 2) Comprove o ramo de atividade; 3) Declare o nº de inscrição no C.G.C.; e 4) Prove que os signatários do instrumento de fls. 10 têm poderes para outorgar procuração.

Pirelli S.A. Cia. Indl. Brasileira — No pedido de transferência do R. 306.156. — Cumpra as seguintes exigências:

- 1) Promova a autenticação da fotocópia de fls. 9;
- 2) Comprove o ramo de atividade;
- 3) Declare o nº de inscrição no C.G.C.; e
- 4) Prove que os signatários do instrumento de fls. 10 têm poderes para outorgar procuração.

Pirelli S.A. Cia. Indl. Brasileira — no pedido de transferência do R.

309.279. — Cumpra as seguintes exigências:

- 1) Comprove o ramo de atividade;
- 2) Declare o nº de inscrição no C.G.C.;
- 3) Promova a autenticação da fotocópia de fls. 26; e
- 4) Prove que os signatários do instrumento de fls. 27 têm poderes para outorgar procuração.

Vega-Sopave S.A. Engenharia e Pavimentação — No pedido de legalização de nome social do R. 316.593. — Declare o nº de inscrição no C.G.C. Sociedade de Chá Ypiranga e Representações Ltda. — No pedido de transferência do R. 325.338. — Cumpra as seguintes exigências:

- 1) Declare o nº de inscrição no C.F.G.C.;
- 2) Comprove o ramo de atividade;
- 3) Prove a qualidade do signatário do documento de cessão, de fls. 11, perante a cedente e que o mesmo tem poderes para alienar a marca.

Mitsui Toatsu Chemicals, Inc. — No pedido de alteração de nome do R. 326.989. — Apresente nova procuração sem referência ao Decreto-lei nº 1.005-69.

Warner-Lambert Pharmaceutical Company — No pedido de transferência do R. 330.895. — Apresente nova procuração de acordo com o art. 162 do CPI.

Warner-Lambert Pharmaceutical Company — No pedido de transferência do R. 245.963. — Apresente nova procuração de acordo com o art. 162 do CPI.

Warner-Lambert Pharmaceutical Company — no pedido de transferência do R. 263.038. — Apresente nova procuração de acordo com o art. 162 do CPI.

Pirelli S.A. Cia. Indl. Brasileira — No pedido de transferência do R. 334.814. — Cumpra as seguintes exigências:

- 1) Comprove o ramo de atividade;
- 2) Declare o nº de inscrição no C.G.C.;
- 3) Promova a autenticação da fotocópia de fls. 9; e
- 4) Prove que os signatários do instrumento de fls. 10 têm poderes para outorgar procuração.

Pirelli S.A. Cia. Indl. Brasileira — No pedido de transferência do R. 342.529. — Cumpra as seguintes exigências:

- 1) Comprove o ramo de atividade;
- 2) Declare o nº de inscrição no C.G.C.;
- 3) Promova a autenticação da fotocópia de fls. 10; e
- 4) Prove que os signatários do instrumento de fls. 11 têm poderes para outorgar procuração.

Ind. de Massas Alimentícias Diplomata Ltda. — No pedido de transferência do R. 345.869. — Cumpra as seguintes exigências:

- 1) Comprove o ramo de atividade;
- 2) Declare o nº de inscrição no C.G.C.; e
- 3) Prove a qualidade do signatário do documento de cessão, de fls. 15, perante a cedente e que o mesmo tem poderes para alienar a marca.

Pirelli S.A. Cia. Indl. Brasileira — No pedido de transferência do R. 348.653. — Cumpra as seguintes exigências:

- 1) Comprove o ramo de atividade;
- 2) Declare o nº de inscrição no C.G.C.;
- 3) Promova a autenticação da fotocópia de fls. 13; e
- 4) Prove que os signatários do instrumento de fls. 14 têm poderes para outorgar procuração.

Bausch & Lomb Incorporated — No pedido de alteração do R. 350.525. — Apresente instrumento de procuração

com os poderes exigidos pelo art. 162 do Decreto-lei 1.005-69.

Laboratórios Lepetit S. A. — No pedido de transferência do R. número 353.262. — Cumpra as seguintes exigências:

- 1) Prove a qualidade dos signatários do documento de cessão, de folhas 46, perante a cedente, e que os mesmos tem poderes para alienar a marca;
- 2) Comprove o seu ramo de atividade;
- 3) Declare o número de inscrição no C.G.C.;
- 4) Prove a transferência do licenciamento do produto no órgão competente; e
- 5) Apresente o instrumento de procuração.

Pirelli S. A. Cia. Indl. Brasileira — No pedido de transferência do R. nº 354.610. — Cumpra as seguintes exigências:

- 1) Comprove o ramo de atividade;
- 2) Declare o número de inscrição no C.G.C.;
- 3) Promova a autenticação da fotocópia de fls. 9; e
- 4) Prove que os signatários do instrumento de fls. 10 têm poderes para outorgar procuração.

Brasquip (Ind. Brasileira de Equipamentos) S. A. — No pedido de licença de uso do R. nº 510.108. — Cumpra as seguintes exigências:

- 1) Apresente procuração constando os poderes exigidos pelo artigo 162 do Decreto-lei nº 1.005-69;
- 2) Pague a retribuição relativa a averbação solicitada;
- 3) Atenda a alínea "b", do item 1, da Portaria nº 30-70, relativamente ao contrato de exploração junto ao processo do R. nº 206.523 (folhas 10 a 38);
- 4) Apresente aditivo ao mencionado documento, incluindo o número do registro e o nome da presente marca;
- 5) Declare o número de inscrição da licenciada no C.G.C.; e
- 6) Comprove o ramo de atividade da mesma.

Conservadora Belacap Ltda. — No pedido de transferência de propriedade do R. nº 370.779. — Cumpra as seguintes exigências:

- 1) Apresente a procuração;
- 2) Declare o número de inscrição no C.G.C.; e
- 3) Prove o ramo de atividade de cessão.

Durr do Brasil S. A. Equipamentos Ind. — No pedido de transferência de marca concedida do R. nº 377.893. — Cumpra as seguintes exigências:

- 1) Comprove o ramo de atividade;
- 2) Declare o número de inscrição no C.G.C.;
- 3) Pague a retribuição relativa a retificação do nome do titular, tendo em vista o que foi declarado na petição nº 044.067-70;
- 4) Apresente o contrato de constituição social de Equipamentos Industriais Erdorlyi Ltda.;
- 5) Prove a qualidade do signatário do documento de cessão, de folhas 16, perante a cedente e que o mesmo tem poderes para alienar a marca.

Pirelli S. A. Cia. Indl. Brasileira — No pedido de transferência do R. nº 380.609. — Cumpra as seguintes exigências:

- 1) Comprove o ramo de atividade;
- 2) Declare o número de inscrição no C.G.C.;
- 3) Promova a autenticação da fotocópia de fls. 9; e
- 4) Prove que os signatários do instrumento de fls. 10 têm poderes para outorgar procuração.

Pirelli S. A. Cia. Indl. Brasileira — No pedido de transferência do R. nº 380.610. — Cumpra as seguintes exigências:

- 1) Comprove o ramo de atividade;
- 2) Declare o número de inscrição no C.G.C.;
- 3) Promova a autenticação da fotocópia de fls. 9; e
- 4) Prove que os signatários do instrumento de fls. 10 têm poderes para outorgar procuração.

Pirelli S. A. Cia. Indl. Brasileira — No pedido de transferência do R. nº 380.610. — Cumpra as seguintes exigências:

- 1) Comprove o ramo de atividade;
- 2) Declare o número de inscrição no C.G.C.;
- 3) Promova a autenticação da fotocópia de fls. 9; e
- 4) Prove que os signatários do instrumento de fls. 10 têm poderes para outorgar procuração.

Pirelli S. A. Cia. Indl. Brasileira — No pedido de transferência do R. nº 380.610. — Cumpra as seguintes exigências:

- 1) Comprove o ramo de atividade;
- 2) Declare o número de inscrição no C.G.C.;
- 3) Promova a autenticação da fotocópia de fls. 9; e
- 4) Prove que os signatários do instrumento de fls. 10 têm poderes para outorgar procuração.

Pirelli S. A. Cia. Indl. Brasileira — No pedido de transferência do R. nº 380.610. — Cumpra as seguintes exigências:

- 1) Comprove o ramo de atividade;
- 2) Declare o número do C.G.C.;

3) Promova a autenticação da fotocópia de fls. 10 e

4) Prove que os signatários do instrumento de fls. 11 têm poderes para outorgar procuração.

Carus Corporation — No pedido de transferência do R. nº 385.249. — Apresente nova procuração sem referência ao Decreto-lei nº 1.005, de 1969.

Enapac Empresa Nacional de Petróleo S. A. Indústria e Distribuição de Derivados — No pedido de transferência do R. nº 391.049. — Apresente nova guia de recolhimento relativa à retribuição de transferência, eis que a de fls. 24 está com o número do registro errado.

SEPERIC — No pedido de transferência do R. 620.221. — Prove, a transferência do licenciamento do S.N.F.M.F.

Irmãos Siniscalchi Ltda. — No pedido de transferência do Termo número 620.475 — (Prove que o contrato de fls. 26-27 está arquivado na Junta Comercial).

Pirelli S. A. Cia. Indl. Brasileira — No pedido de transferência do R. 333.045 — (Cumpra as seguintes exigências): — 1) Comprove o ramo de atividade; 2) Declare o número de inscrição no C.G.C.; — 3) Promova a autenticação da fotocópia de fls. 9; e — 4) Prove que os signatários do instrumento de fls. 10 têm poderes para outorgar procuração.

Pirelli S. A. Cia. Indl. Brasileira — No pedido de transferência do R. nº 392.582 — (Cumpra as seguintes exigências): — 1) Comprove o ramo de atividade; — 2) Declare o número de inscrição no C.G.C.; — 3) Promova a autenticação da fotocópia de fls. 9; e — 4) Prove que os signatários do instrumento de fls. 10 têm poderes para outorgar procuração.

Pirelli S. A. Cia. Indl. Brasileira — No pedido de transferência do R. nº 392.582 — (Cumpra as seguintes exigências): — 1) Comprove o ramo de atividade; — 2) Declare o número de inscrição no C.G.C.; — 3) Promova a autenticação da fotocópia de fls. 9; e — 4) Prove que os signatários do instrumento de fls. 10 têm poderes para outorgar procuração.

Pirelli S. A. Cia. Indl. Brasileira — No pedido de transferência do R. nº 393.440 — (Cumpra as seguintes exigências): — 1) Comprove o ramo de atividade; — 2) Declare o número de inscrição no C.G.C.; — 3) Promova a autenticação da fotocópia de fls. 9; e — 4) Prove que os signatários do instrumento de fls. 10 têm poderes para outorgar procuração.

Eletroquímica Bragantina S. A. — No pedido de transferência do R. número 586.329 — (Cumpra as seguintes exigências): — 1) Apresente certidão da Junta Comercial a fim de comprovar a alteração de nome da Cia. Bragantina de Ferro Liga para Eletro Química Bragantina S. A., eis que o documento de fls. 18-19 consta o nome da sociedade Cia. Bragantina de Ferro Ligas; e — 2) Apresente procuração.

Dorothy Gray Inc. — No pedido de alteração de nome do Termo 559.344 — (Cumpra as seguintes exigências): — 1) Apresente nova procuração, sem referência ao Decreto-lei nº 1.005-69; — 2) Pague a retribuição referente à anotação solicitada com a petição nº 37.734-67.

Agfa-Gevaert Aktiengesellschaft — No pedido de transferência do Termo 543.053 — (Cumpra as seguintes exigências): — 1) Apresente a procuração de acordo com o art. 162 do CPI; — 2) Apresente o original do documento de fls. 8-12.

Franco Chiabrando — No pedido de transferência do Termo 502.867 — (Cumpra as seguintes exigências): — 1) Prove o registro da firma individual; — 2) Comprove o seu ramo de atividade, pois o documento apresentado às fls. 64-65 prova o ramo de atividade de Franco Chiabrando & Cia. Ltda.; — 3) Declare o número

de inscrição no C.G.C.; e — 4) Prove a qualidade dos signatários do documento de cessão de fls. 80, eis que este documento foi firmado em 22 de dezembro de 1970 e a prova apresentada (fls. 61-63) é a alteração contratual de 11-1-55.

Norton Company — No pedido de abstração de nome do Termo 678.357 — (Preste esclarecimento quanto à solicitação formulada com a petição 37.644-68, eis que não consta dos autos pedido de averbação de contrato de exploração).

G. B. Pezziol S.p.A. — No pedido de transferência do Termo 646.998 — 1) Diga, a requerente de fls. 14, tendo em vista o arquivamento do pedido de anotação de transferência para Grandes Marcas Internacionais S. A. Ind. e Com. de Bebidas; — 2) Arquite-se o pedido de anotação de transferência formulado com a petição 33.773-65, por falta de cumprimento da exigência publicada no D.O. de 23-7-70.

Diversos

Linde Aktiengesellschaft — No pedido de apostila do R. 403.179 — (Arquite-se o pedido de apostila (pet. 036.309-70, de acordo com o § único do art. 161 do CPI).

Difusão Nacional do Livro Editora e Importadora Ltda. — No pedido de transferência do R. 279.833. (Indefiro o pedido de anotação de transferência formulado com a petição 38.481-68, tendo em vista que o objeto da sociedade não tem relação com o gênero de negócio protegido pelo presente título de estabelecimento).

The Denver Chemical Manufacturing Company — No pedido de contrato de licença do R. 304.305. (Nada há que deferir quanto à solicitação formulada com a petição 27.904-70, eis que tal averbação já se encontra consignada, por apostila, no verso do exemplar do presente registro).

Nailotex S. A. Tecelagem e Confecções — No pedido de alteração de nome do T. 497.114. (Arquite-se o pedido de alteração de nome, formulado com a petição 62.869-68, por falta de cumprimento das exigências publicadas no D. O. de 8-2-71).

Alcon Laboratórios do Brasil Ltda. — No pedido de transferência do T. 550.915. (Arquite-se o pedido de anotação de transferência, requerido com a petição 77.082-69, por falta de cumprimento integral da exigência publicada no D. O. de 24-2-71, eis que não foi apresentada a prova da transferência do licenciamento do produto no S. N. F. M. F.).

Caixas Hotéis e Turismo S. A. — No pedido de alteração de nome do T. 553.693. (Arquite-se o pedido de anotação de nome, de petição 05.447-67, por falta de cumprimento da exigência publicada no D. O. de 18-2-71).

Montecatini Edison S. p. A. — No pedido de transferência do T. 635.368. (Arquite-se o pedido de anotação de transferência, requerido com a petição 32.889-70, em face do parágrafo único do art. 161 do CPI).

Reserva S. A. Crédito Imobiliário. No pedido de alteração de nome do T. 686.730. (Arquite-se o pedido de alteração de nome da petição 74.815-69, por falta de cumprimento da exigência publicada no D. O. de 19-2-71).

PROCURADORIA GERAL

Exigências

Nº 93.331 — Dr. Ludwig Domnick — 1) A procuração de fls. 136, visando dar cabal cumprimento ao que determina o item 3 do despacho do Sr. Pre-

sidente à fls. 133-verso. 2) A cópia «xerox» juntada à fls. 137 não esclarece a natureza do despacho publicado, sendo necessário, porque isso, fique claro, devendo ser juntado a cópia da folha anterior, onde estiver publicado o despacho propriamente).

Republicação: D. O. — 19 de maio de 1971

Expediente de 20 de maio de 1971

Notificação

Ficam notificados os interessados abaixo relacionados para efetuarem, dentro de sessenta (60) dias, o recolhimento, no Banco do Brasil S. A., da retribuição final devida e da relativa à primeira anuidade, cujo comprovante deverá ser apresentado ao INPI, dentro do mesmo prazo, a fim de permitir a expedição da competente carta patente:

Privilegio de invenção deferidos

Nº 170.253 — Dispositivo e processo para acabamento de perfilados de Indústria e Comércio S. A. — Deferido com exclusão do ponto 5.

Nº 160.029 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a arados de discos de Rosário Cipola.

Nº 163.507 — Tecido flanelado quimicamente tratado com elevada e permanentemente capacidade de repinhamento, maciez ao tato e resistência a abrasão, estufamento e esgarçamento durante o uso e lavagem do tecido e processo quimicamente para dotar o tecido flanelado de tais propriedades de Beacon Manufacturing Company.

Nº 167.915 — Aperfeiçoamentos em ou referentes a processo de revestir objetos feitos em poli olefinas de Hércules Powder Company.

Nº 169.396 — Aperfeiçoamentos no processo de afinagem do ferro gusa e dispositivo para execução dos mesmos de Institut de Recherches de La Sidérurgie Français.

Nº 171.228 — Aperfeiçoamento em ou referentes ao transporte de partículas sólidas através de uma linha de encanamento por meio de gás portador e data linha de encanamento de Allied Chemical Corporation.

Nº 178.768 — Processo para a estampagem de material têxtil de celulose nativa ou regenerada com corantes reativos de Fabwerke Hoechst Aktiengesellschaft vorm Meister Lucius & Bruning.

Nº 180.666 — Evaporador de filmes de correntes uniforme de Patentauswertung Vogelbusch Gesellschaft MBH.

Nº 181.022 — Processo de hidrodimerização de compostos acrílicos de UCB (Union Chimique Chimische Bedrijven), Société Anonyme.

Nº 159.316 — Processo para abaxiar a velocidade linear da lançadeira sem diminuir a velocidade de tecelagem e dispostos aplicando este processo de Metapic S. A. — Deferido com exclusão do ponto 5.

Exigência

Nº 195.715 — Plásticos Mueller S. A. Indústria e Comércio — Pague a retribuição relativa ao depósito do pedido.

Oposições

Alfred Teves GMBH e Daimler Benz Aktiengesellschaft — Oponentes do termo 135.731.

Egydio Antônio Endler e Valdomiro Fiore — Oponentes do termo nº 154.064.

Daimler Benz Aktiengesellschaft — Oponente do termo 168.343.

Kibbas S. A. Basculantes — Oponente do termo 168.564.

Stermax S. A. Comércio e Indústria — Oponente do termo 169.278.

Indústrias Brasileiras de Artigos Refratários S. A. — IBAR — Oponente do termo 170.274.

Daimler Benz Aktiengesellschaft — Oponente do termo 171.828.

Ferragens e Laminação Brasil S. A. — Oponente do termo 172.296.

Rollacoating Brasileira de Acabamentos Industriais de Fitas Gierlich Ltda. — Oponente do termo 172.411.

Reis Indústria e Comércio de Artigos para Festas Ltda. — Oponente do termo 188.394.

Indústria Metalúrgica São Caetano S. A. e Companhia Fábrica de Bótons e Artefatos de Metal — Oponentes do termo 195.081.

Diversos

Tecelagem Lady S. A. — No pedido de contrato de licença do p. nº 68.903 — Arquite-se o pedido de averbação de contrato de exploração de fls. 94 (petição nº 39.004-69), por falta de cumprimento das exigências publicadas no D.O. de 15-2-71.

Foram mandados desarquivar os processos abaixo relacionados

Nº 192.796 — International Flavours & Fragrances Inc.

Nº 192.956 — Aluminium Company of America.

Nº 193.706 — The Lubrizol Corporation.

Nº 193.836 — Dynamit Nobel Aktiengesellschaft.

Nº 193.888 — W. R. Grace & Co.

Nº 193.962 — Caterpillar Tractor Co.

Nº 193.964 — Midand Ross Corporation.

Nº 196.550 — The National Cash Register Company.

Nº 196.690 — Nydqvist & Holm Aktiebolag.

Nº 196.919 — L. Giyaudan & Cie. Société Anonyme.

Nº 199.176 — Caterpillar Tractor Co.

Nº 199.213 — Delalande S. A.

Nº 199.214 — Phillips Petroleum Company.

Nº 199.677 — Rohn and Haas Company.

Nº 200.536 — Delalande S. A.

Nº 200.701 — Perstorp AB.

Nº 201.236 — F. Hoffmann-La Roche & Cie. Société Anonyme.

Nº 201.258 — Rohn and Haas Company.

Arquivamentos de processos

Nº 125.927 — Pneumatique et Caoutchouc Manufacture Kleber Colombes — Arquivado em face do parecer técnico.

Nº 146.930 — Luzia Helena Carlos de Oliveira — Arquivado em face do parecer técnico.

Nº 144.180 — Harbil Oil Corporation — Arquivado por não ter cumprido a exigência técnica.

Nº 156.878 — Emhart Corporation — Arquivado em face do parecer técnico.

Nº 161.567 — Oikawa & Filhos Limitada — Arquivado por não ter cumprido a exigência técnica.

Nº 161.618 — Antônio Cunha Freire — Arquivado em face do parecer técnico.

Nº 172.457 — Jesuino Felicíssimo Junior — Arquivado por não ter cumprido a exigência técnica.

Nº 185.725 — Jonas Ortiz Filho e Luiz Slemenceau de Azevedo Marques — Arquivado por não ter cumprido a exigência técnica.

Nº 186.764 — Cosden Oil and Chemical Co. — Arquivado por não ter cumprido a exigência técnica.

Arquivem-se os processos

Republicação D.O. de 19-5-71

pediente de 20 de maio de 1971

Exigências

Sperry Rand Corporation — No
tido de transferência do registro
245.192 da marca Mak-Ur-Ow
ra o seu nome — Promova a re-
cente de fls. 13-14 o reconheci-
mento da assinatura de Norman
odman aposta às fls. 16.
cidade) Ltda.

§ 2º do Código

Nº 579.465 — Jorge Margy.
Nº 623.903 — Dante Mestieri.
Nº 624.331 — Toray Industries
C.
Nº 629.055 — Genuina Comercio
Representações Ltda.

Nº 662.266 — Rivinil Indústria e
Comércio Ltda.
Nº 673.944 — Ana & Leão.
Nº 677.122 — Comércio e Indústria
Bebidas e Águas Cibal Ltda.

Nº 687.152 — Alberto Rodrigues
ista Real e outro.
Nº 687.208 — José Galdencio Lessa
Nº 691.898 — Intertron S. A. In-
dústria Eletrônica.

Nº 699.034 — Otavio Funcia Go-
z.
Nº 662.144 — Profarin Produtos
Farmacêuticos Industriais Ltda.

Nº 662.572 — Equipamentos Bkl
da.

Nº 665.384 — Indústria Domago
da.

Nº 665.406 — SONAC — Socieda-
Nacional de Comercialização Li-
tada.

Nº 665.676 — Fermotécnica Pola-
Ltda.

Nº 665.849 — Heitor Sodini & Cia.
da.

Nº 668.618 — Comercial Dourado
da.

Nº 522.889 — Delrio Alimentos In-
dustrializados S. A.

Nº 552.017 — Ing C. Olivetti &
S.p.S.

Nº 683.392 — Ronry's Auto Peças
da.

Nº 663.013 — Souza & La Rocque
da.

Nº 744.709 — Magaldi Maia (Pu-
e Materiais Ltda.

Nº 670.252 — Indústrias Macedo
rra S. A.

Nº 673.147 — Indústria e Comér-
o de Calçados Estrela Ltda.

Nº 674.835 — Auto Peças Garnize
da.

Nº 674.839 — Discos R. G. E. Li-
tada.

Nº 675.598 — Transmat Transpor-
e Materiais Ltda.

Nº 676.944 — Sandurci Promocio-
l Ltda.

Nº 678.936 — Cosoli Engenharia
mércio e Indústria e Representa-
ções Ltda.

Nº 679.773 — Canadian Hoechst
imited.

Nº 680.097 — Raul Coimbra.

Nº 680.338 — Marcos Keutenedjian
dústria e Comércio Ltda.

Nº 681.338 — Empresa de Publi-
dade Gentil Ltda.

Nº 682.168 — Castelinho Foto Etú-
o Ltda.

Nº 683.279 — Miniano Comércio e
dústria de Implementos Eletrôni-
s Ltda.

Nº 683.424 — CIANEC — Compa-
nia Nacional de Economia e Em-
pêstimo.

Nº 683.824 — Mineração Silmina
da.

Nº 684.366 — Instituto Santa Cris-
ta e Cirurgia S. C. Ltda.

Nº 684.510 — Rizk Exportação e
Importação Ltda.

Nº 684.862 — J. J. Cartolano S.
A. Alumínio Empress.

Nº 684.904 — Camisaria e Sapa-
taria Social Ltda.

Nº 685.078 — Indústria e Comér-
cio de Confeções Foare Ltda.

Nº 685.365 — Instaladora Futura-
ma Ltda.

Nº 685.369 — Cromaclora Itaco-
lomi Ltda.

Nº 685.375 — Chuca Artigos In-
fantis Ltda.

Nº 685.823 — Titan do Brasil In-
dústria e Comércio Ltda.

Nº 686.046 — Antônio Dias.

Nº 686.125 — Serralheria Miguel
Couto Ltda.

Nº 686.795 — Comércio e Repre-
sentações Jolema Ltda.

Nº 686.825 — S. Guido Kunrath.

Nº 686.861 — Manobra Materiais
para construção e Serviços de Mão de
Obra Ltda.

Nº 597.234 — Lingeri Famous In-
dústria e Comércio.

Nº 648.910 — Fertilin Fertilizan-
tes e Inseticidas Ltda.

Nº 554.861 — Edinsa Imóveis e
Investimentos S. A.

Nº 625.059 — Berel Aizenstein e
Biro Ernesto Zeitel.

Nº 626.589 — Fábrica de Sabão
Mont Blanc.

Nº 627.324 — Penddo Imóveis e
Incorporações S. A.

Nº 631.375 — Braneltex Indústria
e Comércio de Malhas Ltda.

Nº 635.799 — Coforja Correntes e
Forjados Brasil S. A.

— Arquivem-se os processos.

Retificação de pontos

Nº 84.074 — Privilégio de invenção
novo tipo de aeroplano de João Eme-
nesio Pinto — Ponto publicado em
19-5-71.

Nº 151.428 — Privilégio de invenção
composições aluminantes machos de
fundição e processo para sua fabri-
cação de Corn Products Company —
Ponto publicado em 19-5-71.

Nº 163.913 — Privilégio de inven-
ção um novo conjunto para trilhos
de cortinas de Max Eberhardt —
Ponto publicado em 19-5-71.

Nº 164.984 — Privilégio de inven-
ção uma turbante elástico de Lois
Joseph Couthenx Pedarnaud — Pon-
to publicado em 19-5-71.

Nº 181.438 — Privilégio de inven-
ção aperfeiçoamentos em ou relati-
vos a dispositivos semicondutores de
N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken
— Ponto publicado em 19-5-71.

Nº 129.377 — Privilégio de inven-
ção um processo para produção de
filtros rígidos para fumaça de fumo
e filtros rígidos para fumaça de
fumo assim produzidos de Eastman
Kodak Company — Ponto publicado
em 19-5-71.

Nº 156.382 — Privilégio de inven-
ção moleto para estofamentos em
geral de Helio Tagliere — Ponto pu-
blicado em 19-5-71.

Nº 184.132 — Privilégio de inven-
ção máquina emgomadeira de Mas-
chinenfabrik Benninger A. G. —
Ponto publicado em 19-5-71.

Nº 184.058 — Privilégio de inven-
ção condensador elétrico para sis-
temas de ligação impressos de Sie-
mens Aktiengesellschaft — Ponto
publicado em 19-5-71.

Nº 179.768 — Privilégio de inven-
ção novo e original pé para cadei-
ras e mesas de Riccardo Antônio Coi-
ro & Irmãos Ltda. — Ponto publi-
cado em 19-5-71.

Nº 184.430 — Privilégio de inven-
ção tubo de escape dos gases quei-
mados de Eaton Yale & Towne Inc

— Pontos publicados em 19-5-71 fica
retificada a reivindicação de 18 de
dezembro de 1965 sob o nº 514.256.

Nº 193.233 — Modelo industrial
nova forma de cabide funcional de
Wilmo da Silva Gonçalves — Pontos
publicados em 19-5-71.

Nº 186.813 — Privilégio de inven-
ção dispositivo portador de lâmina de
barbear para substituir navalha de
Mário Delli Paoli pontos publicados
em 19-5-71.

Nº 156.378 — Privilégio de inven-
ção cinto de segurança de Hélio Ta-
gliere pontos publicados em 19 de
maio de 1971.

Nº 162.895 — Privilégio de inven-
ção novo tipo de calçadeira de
Alfredo Reju Morisita pontos publi-
cados em 10-5-71.

Nº 175.800 — Privilégio de inven-
ção processo para anular o efeito ca-
talítico de impurezas presentes em
uma solução de diisocianato Orgâ-
nico de Montanso Company pontos
publicados em 19-5-71.

Nº 177.625 — Privilégio de inven-
ção arado reversível automático de
acionamento mecânico de mecânica
Ritter Ltda. pontos publicados em
19-5-71.

Nº 182.485 — Privilégio de inven-
ção processo de polimerização de clo-
reto de vinila de Solvay & Cie. pon-
tos publicados em 19-5-71.

Nº 183.152 — Privilégio de inven-
ção aperfeiçoamento em ou sobre
crescimento de Cristal de N. V.
Philips'Gloeilampenfabrieken pontos
publicados em 19-5-71.

Nº 184.006 — Privilégio de inven-
ção dispositivo para a desagumamento
de esteiras de celulose e papelão e
similares de Eduard Kusters Maschi-
nenfabrik pontos publicados em 19
de maio de 1971.

Nº 177.284 — Privilégio de inven-
ção Agregado hidropneumático de le-
vantamento próprio particularmente
para ser instalado em mesas e cadei-
ras reguláveis sem escala na sua al-
tura de Dichtel & Sachs A. G. —
ponto publicados em 19-5-71.

Nº 175.032 — Privilégio invenção
aperfeiçoamentos em fusíveis para
alta tensão mono e polipolares de
Jaroslav Smit, Jorge Mikitschuk e
Nelson Rubino de Oliveira pontos pu-
blicados em 19-5-71.

Nº 175.163 — Privilégio de inven-
ção aparelho para bombear combus-
tível líquido de C. A. V. Limited pon-
tos publicados em 19-5-71. — 1 — Um
aparelho para bombeamento de com-
bustível líquido, do tipo especificado,
caracterizado pelo fato de compreen-
der um segundo órgão resiliente que
atua entre o primeiro órgão resiliente
e um órgão de apoio e limitação des-
tinado a limitar a deflexão permi-
tida do dito segundo órgão resiliente..

Nº 175.946 — Privilégio de inven-
ção Desintegrador misturador de Al-
fredo Depasquali, pontos publica-
dos em 19-5-71.

Nº 176.816 — Privilégio de inven-
ção aperfeiçoamento em processo ele-
trohidráulico de General Electric
Compar. pontos publicados em 19 de
maio de 1971.

Nº 178.810 — Privilégio de inven-
ção processo para extração de um ou
mais componentes de uma mistura
de fluidos de Bechtel International
Company pontos publicados em 19
de maio de 1971.

Nº 180.670 — Privilégio de inven-
ção aparelhagem de turbina a gás de
Twin Disc Glutch Company pontos
publicados em 19-5-71.

Nº 181.079 — Privilégio de inven-
ção veículo para rebocar caminhões
pesados de Bruno Kaltenegeger pontos
publicados em 19-5-71.

Nº 181.257 — Privilégio de inven-
ção dispositivo de fluxo axial para
mover fluido de Gillian Haldane
Booth pontos publicados em 19 de
maio de 1971.

LEI DE IMPRENSA

Regulamenta a liberdade
de manifestação do pen-
samento e de informações

DIVULGAÇÃO Nº 991

Preço: Cr\$ 0,20

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo reembolso postal

Em Brasília

Na Sede do DIN

PONTOS CARACTERÍSTICOS DOS PEDIDOS DE PRIVILÉGIO

TERMO Nº 178.028 de 21 de março de 1966

Requerente: EASTMAN KODAK COMPANY - E.U.A.

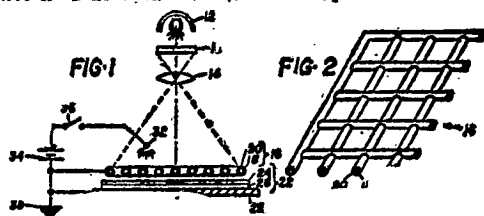
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM ELETROGRAFIA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em eletrografia, com um aparelho de gravação eletrográfica para produzir, em um meio de gravação tendo uma superfície isolante, uma imagem de carga eletrostática correspondente a uma imagem a ser gravada, caracterizado por compreender meio para impingir um fluxo de íons distribuído em forma de imagem espacialmente em dita superfície para produzir uma imagem de carga eletrostática na mesma, e meio para desenvolver dita imagem de carga.

Reivindica-se a prioridade dos correspondentes pedidos depositados nos Estados Unidos da América em 30 de abril de 1965 e 27 de setembro de 1965 sob nºs 452.095 e 492.988, respectivamente.

Ponto nº 1 do total de 148 pontos apresentados.



TERMO Nº 183.233 de 28 de setembro de 1966./

Requerente: CELANESE COATINGS COMPANY./E.U.A./

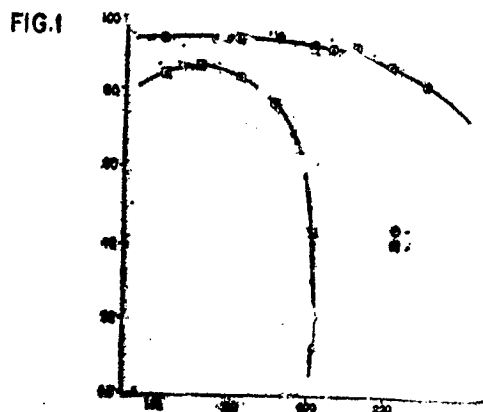
Privilégio de Invenção: COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO TENDO UM VEÍCULO QUE INCLUI COMO LIGANTE UMA RESINA AMINOPLÁSTICA./

Reivindicações./

1 - Composição de revestimento tendo um veículo que inclui como ligante uma resina aminoplástica, caracterizada pelo fato de incluir também um co-polímero vinilidênico, tendo o citado co-polímero um nº de ácido de 2 a 12, uma temperatura de transição de vidro de 20°C a 85°C e um conteúdo de hidroxila alcoólica de 1,15 a 3,0%, e pelo fato de que 20 a 40% em peso, da resina aminoplástica está misturada com 80 a 60% do co-polímero vinilidênico, sendo o total 100./

Reivindica-se a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 13 de outubro de 1965, sob nº 495.662./

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados./



TERMO Nº 184.748 de 21 de novembro de 1966

Requerente: GOSSY ELOY RIES - RIO GRANDE DO SUL

Privilégio de Invenção: "NOVO SISTEMA DE CAPINADEIRA ROMANICA COM ENZADAS CONJUGADAS A DIFERENCIAL"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo sistema de capinaadeira rotativa com enzadas conjugadas a diferencial, tendo um motor 2 montado sobre uma plataforma em um eixo transversal, caracterizada porque a força do dito motor 2 é transmitida por uma bengala 7 perpendicular a um eixo 8 distanciado, por meio de um diferencial 5 que aplica dita força a eixo 8 paralelo, e portanto transversal, no qual estão montadas, de um e outro lado, as rodas radiais rotativas 5, em número igual em cada lado.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

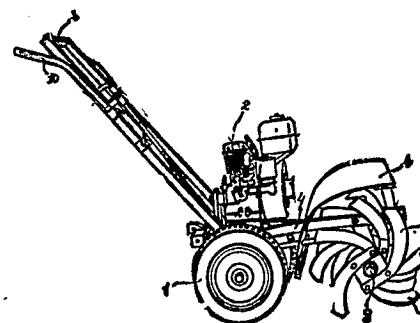


Fig. 1

TERMO Nº 185.104 de 3 de dezembro de 1966./

Requerente: DUNLOP RUBBER COMPANY LIMITED./INGLATERRA./

Privilégio de Invenção: PROCESSO DE LIGAÇÃO A UM MATERIAL TÊXTIL/ UMA COMPOSIÇÃO ELASTÔMERA./

Reivindicações./

1 - Um processo de ligar a um material têxtil uma composição elastômera, caracterizada por compreender aplicar a um material têxtil, uma composição compreendendo um copolímero de bloco elastômero, tendo a fórmula geral A-(B-A)_n na qual A representa um polímero de bloco não elastômero, tendo uma temperatura de transição de segunda ordem acima de 25°C e um peso molecular médio da ordem de 200 a 100.000, B é um polímero de bloco elastômero tendo um peso molecular médio da ordem de 25.000 a 100.000 e uma temperatura de transição vítrea ou de vidro abaixo de 10°C, e n é um número inteiro de 1 a 10; e ligar em cruz ou transversalmente o copolímero elastômero de bloco, pelo menos na região de material têxtil./

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 7 de dezembro de 1965, sob o nº 51.743/65./

Ponto nº 1 do total de 30 pontos apresentados./

TERMO Nº 182.717 de 9 de setembro de 1966

Requerente: CATERPILLAR TRACTOR CO. - E.U.A.

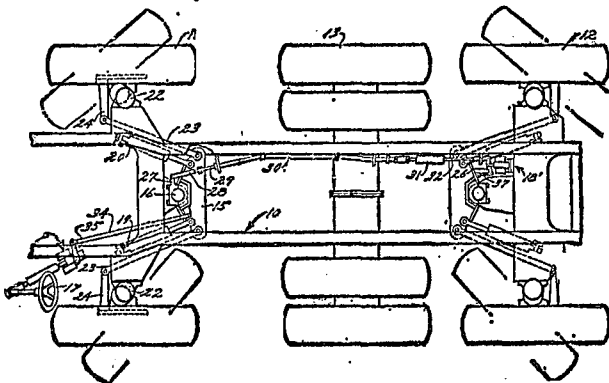
Privilégio de Invenção "DIREÇÃO HIDRÁULICA EM RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS DE VEÍCULOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Mecanismo de direção hidráulico para veículo tendo dois jogos de rodas dirigíveis, um mecanismo de direção hidráulica substancialmente idêntico para cada jogo de rodas, uma roda de direção para acionar o mecanismo de direção de um jogo de rodas caracterizado por um dispositivo ligando uma parte móvel do referido último mecanismo ao mecanismo de direção de outro jogo de rodas, a fim de promover a direção simultânea de ambos os jogos de rodas;

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 22 de setembro de 1965, sob o nº 489.150.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 178.522 de 6 de abril de 1966

Requerente: OWENS-ILLINOIS, INC. - E.U.A.

Privilégio de Invenção "APERFEIÇOAMENTOS EM CONJUNTO DE CONTROLE PARA ORIFÍCIO DE INJEÇÃO"

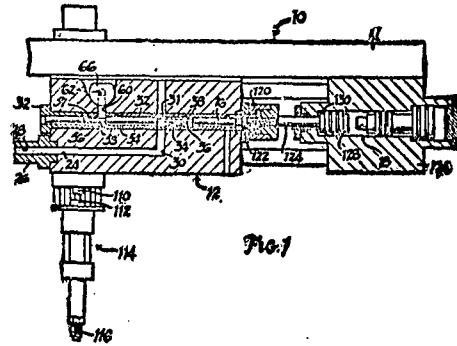
REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em conjunto de controle para orifício de injeção, destinado a injetar material plastificado de moldagem em um molde formador de artigo, que compreende um recipiente adaptado para conter o material quente plastificado, meios para dispensar o material a partir do referido recipiente sob pressão, um bocal de injeção provido de um orifício através do qual o material, proveniente do recipiente, pode ser introduzido dentro do referido molde e um pino de controle de orifício dotado de uma extremidade com uma dimensão e configuração (1) para fechar o orifício de bocal quando o pino se encosta no bocal e (2) para acomodar o fluxo de material através o orifício de bocal, quando o pino fica afastado do bocal, tendo o pino uma superfície externa exposta ao material plastificado de modo que a pressão do referido material influencia o referido pino a afastar-se do referido orifício de bocal, caracterizados aperfeiçoamentos pelo fato do conjunto de controle incluir um primeiro meio de força atuante diretamente no referido pino e influenciando normalmente a ponta do pino para contato com o referido bocal e segundos meios de força para

anular os referidos primeiros meios de força a fim de remover o efeito influenciador dos referidos primeiros meios de força, de modo a acomodar assim a atuação do referido pino, mediante a pressão do referido bocal, livre do efeito influenciador dos referidos primeiros meios de força.

Finalmente a depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 8 de abril de 1965, sob o nº 446.586.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.



TERMO Nº 178.560 de 31 de março de 1966

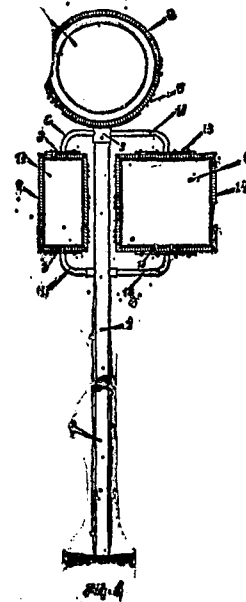
Requerente: JEROME IMMERMAN - GUANABARA

Privilégio de Invenção "COLUNA INDICADORA DE PARADAS DE VEÍCULOS COLETIVOS E ESPACIAMENTO DE VEÍCULOS DE ALUGUEIS"

REIVINDICAÇÕES

1 - "COLUNA INDICADORA DE PARADAS DE VEÍCULOS COLETIVOS E ESPACIAMENTO DE VEÍCULOS DE ALUGUEIS", destinada à instalação em logradouros públicos, caracterizada por ser constituída por uma coluna vertical tubular de altura aproximada a 3 metros, sustentando uma caixa dissecada, formada por um arco metálico, com duas reciprocamente afastadas, sendo estas de material translúcido, preferivelmente acrílico;

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.



TERMO Nº 178.503 de 30 de março de 1966

Requerentes: KOBAYASHI COMPANY - J.U.A.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO DE ENTORNAR ARTIGOS MOLDADOS DIRETAMENTE E PILANETOS SEM COMO ARTIGO METÁLICO ASSIM MOLDADO;"

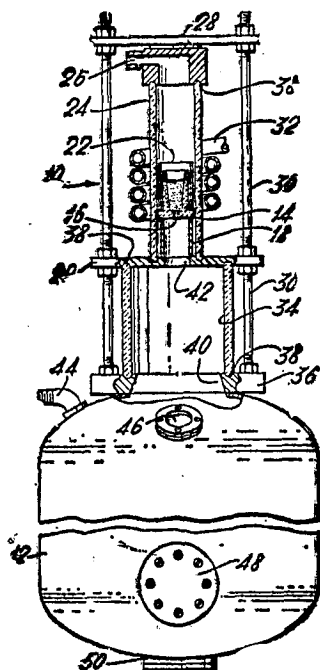
Reivindicações

1 - Processo de entornar artigos moldados diretamente a partir de fusões de baixa viscosidade, caracterizado pela geração da fusão como uma corrente livre, pondo em contato simultaneamente a referida corrente com uma atmosfera formadora de película, para dessa

maneira gerar uma película em torno da referida corrente à medida que esta é enformada, de modo que a referida corrente é substancialmente estabilizada contra a ruptura durante a solidificação. .

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos E.U.A. em 10 de Março de 1965, e 1 de Dezembro de 1965 sob os nºs. 443.982 e 510.842, respectivamente.

Ponto nº 1 no total de 29 Pontos apresentados.



TERMO Nº 177.529 de 4 de Março de 1966.

Requerente: ELBERT LEONARDO LOPES-Minas Gerais.

Privilegio de Invenção: "MISTURA QUE PRODUZ COLA, À QUENTE, DE BAQUELITE COM VIDRO".

Reivindicações

1- Mistura que produz cola, à quente, de baquelite com vidro, caracterizada por se adicionar goma laca-900 g, álcool Etilico -/ 800 ml, Nitrocelulose 27 g, acetato de Butila-100 ml e Acetona 300 ml, misturando-se até completa dissolução destes

Ponto nº 1 no total de 2 pontos apresentados.

TERMO Nº 175.177 de 24 de Novembro de 1965.

Requerente: MONSANTO COMPANY-E.U.A.

Privilegio de Invenção: "PROCESSO APERFEIÇADO PARA A PRODUÇÃO DE CLORETO DE VINILA A PARTIR DE ETANO".

Reivindicações

1- Processo aperfeiçoado para a produção de cloreto de vinila a partir de etano, caracterizado por compreender as fases de:

(a) reagir cloro diretamente com etano, em contacto com um sólido inorgânico finamente dividido, a temperaturas elevadas, para dar uma mistura de reação gasosa, consistindo essencialmente de cloreto de etila e HCl;

(b) passar a mistura de cloreto de etila e HCl de (a) junto com oxigênio, para o contacto com um catalisador de oxidação, mantido a uma temperatura dada para efetuar a cloração oxidativa do cloreto de etila -/ até dicloroetano;

(c) decompor termicamente o dicloroetano de (b), para produzir cloreto de vinila e HCl;

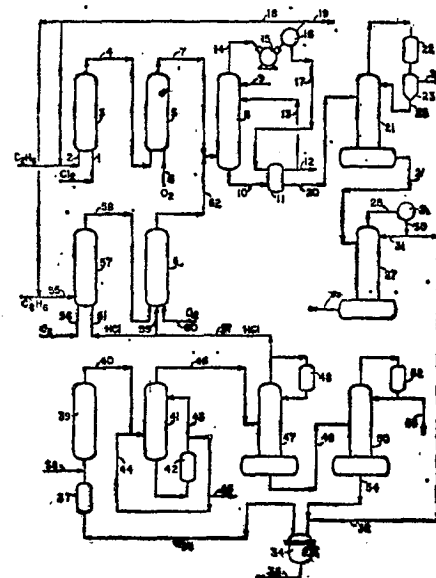
(d) reagir etano, HCl e oxigênio, em contacto com um catalisador apropriado, a temperaturas elevadas, para produzir uma mistura de reação gasosa, consistindo essencialmente de etileno e HCl, e HCl para esta -/ sendo usado o produto da decomposição térmica de dicloroetano da fase (b) subsequente do processo;

(e) passar a mistura de etileno e HCl e (d) junto com oxigênio, para -/ contacto com um catalisador de oxidação, mantido a uma temperatura dada, para a cloração oxidativa do etileno daí até dicloroetano; e

(f) decompor termicamente o dicloroetano de (e) para produzir cloreto de vinila e HCl.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos E.U.A. em 24 de Novembro de 1964, sob o nº 413.518.

Ponto nº 1 no total de 7 pontos apresentados.



TERMO Nº 175.388 de 1 de Dezembro de 1965.

Requerente: PACIFIC CORPORATION-E.U.A.

Privilegio de Invenção: "APERFEIÇADO APARELHO DE DESTILAÇÃO DE LÍQUIDOS DE DESTILAÇÃO EMPREGANDO DITO APARELHO".

Reivindicações

1- Aperfeiçoado aparelho de destilação no qual se emprega, como um vapor, de um primeiro corpo de líquido incluído um líquido vaporizável, através de uma barreira, para um segundo corpo de líquido incluindo dito líquido vaporizável do qual calor é transferido, caracterizado pelo fato de órgãos serem providos para manterem -/ ditos corpos de líquido sob determinadas pressões hidrostáticas, para transferirem calor para o primeiro corpo a fim de vaporizar o líquido do mesmo, dita barreira tendo a forma de um espaço entre os corpos de líquido, contendo substancialmente apenas gás, e órgãos serem providos para -/ reduzir a pressão no dito espaço entre os corpos de líquido, a um valor inferior ao da pressão hidrostática de cada um dos corpos de líquido.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos E.U.A. em 9 de Dezembro de 1964, e 7 de Maio de 1965, sob os nºs. 427.039 e 456.040, respectivamente.

Ponto nº 1 no total de 27 pontos apresentados.

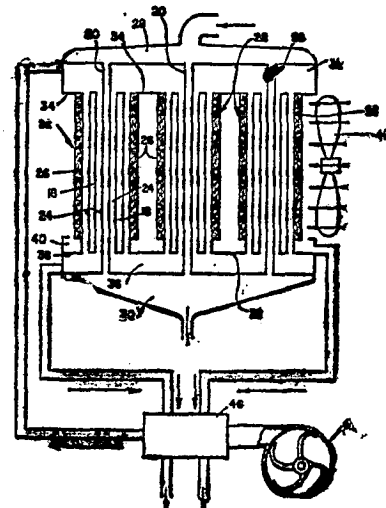


Fig. 1

TERMO Nº 175.123 de 23 de Novembro de 1965.

Requerente: WALCON INTERNACIONAL, INC. - E.U.A.

Privilegio de Invenção: "PROCESSO PARA A CONVERSÃO CONJUNTA DE UM COMPOSTO OLIFINICAMENTE NÃO SATURADO NO EPOXÍDO CORRESPONDENTE E DE UM HIDROPERÓXIDO DO DE ALFA-ARALQUILA NUM ESTIRENO".

Reivindicações

1- Processo para a conversão conjunta de um composto olefinicamente não saturado no epóxido correspondente e de um hidroperóxido de alfa- aralquila num estireno, caracterizado por compreender o contacto do composto olefinicamente não saturado com o hidroperóxido de alfa aralquila sob condições de oxidação, sendo o hidroperóxido de alfa aralquila convertido no álcool alfa-aralquílico correspondente, durante dito contacto, e a desidratação do dito álcool alfa aralquílico para formar o estireno correspondente.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos E.U.A. em 7 de Janeiro de 1964 e em 30 de Novembro de 1964, sob o nº 414.575, respectivamente, bem como de 7 de Janeiro de 1965 do pedido aqui depositado sob Termo nº 166.076, por ter sido este último reunido com o presente pedido.

Ponto nº 1 no total de 10 pontos apresentados.

TERMO Nº 172.802 de 2 de Setembro de 1965.

Requerente: SOCIÉTÉ CIVILE D'ETUDES DE CENTRIFUGATION-FRANÇA.

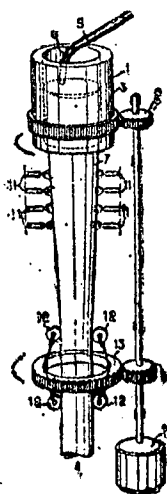
Privilegio de Invenção: "NOVO PROCESSO PARA A FUNDIÇÃO CONTÍNUA DE CORPOS REDONDOS EM AÇO OU METAIS ANÁLOGOS, PRODUTOS RESULTANTES E APARELHO PARA SUA REALIZAÇÃO".

Reivindicações

1- Novo processo para fundição contínua de corpos redondos em aço ou metais análogos, por meio de um molde resfriado, caracterizado pelo fato de se fazer girar o molde sobre si mesmo em torno de seu eixo sensivelmente vertical, e de se conduzir um jato de alimentação de metal líquido sobre o moldado em curso de formação, num ponto fixo centrado em relação ao eixo do moldado.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na França, em 4 de Setembro de 1964, e 3 de Março de 1965, sob os nºs. 987.183 e 7.785, respectivamente.

Ponto nº 1 no total de 13 pontos apresentados.



TERMO Nº 169.086 de 20 de Abril de 1965.

Requerente: MERCK & CO., INC. - E.U.A.

Privilegio de Invenção: "PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE DERIVADOS CLORADOS DE AMINAS SATURADAS".

Reivindicações

1- Um processo para a produção de derivados O clorados de aminas saturadas, caracterizado por compreender o contacto íntimo de-

uma amina com uma cadeia alifática saturada contendo pelo menos dois átomos de carbono, com cloro, em presença de um catalisador de iniciação de radical livre e em presença de um meio de reação fortemente ácido.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos E.U.A. em 4 de Maio de 1964, sob o nº 364.749.

Ponto nº 1 no total de 9 pontos apresentados.

TERMO Nº 166.916 de 4 de Fevereiro de 1965

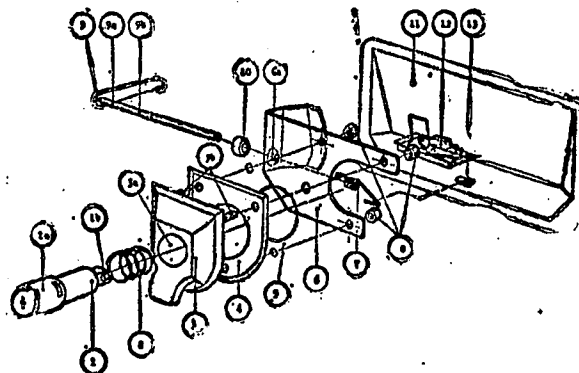
Requerente: FORD-WILLYS DO BRASIL S/A. - SÃO PAULO

Privilegio de Invenção: "NOVO FECHO BI-DIRECIONAL COM RECHADURA PARA PORTAS OU PORTAS, ESPECIALMENTE DE VEÍCULOS"

Reivindicações

1- O novo fecho bi-direcional com rechadura para portas ou portas especialmente de veículos, caracterizado pelo fato de apresentar dimensões consideravelmente reduzidas, especialmente no sentido vertical da construção.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.



TERMO Nº 166.403 de 23 de Janeiro de 1965

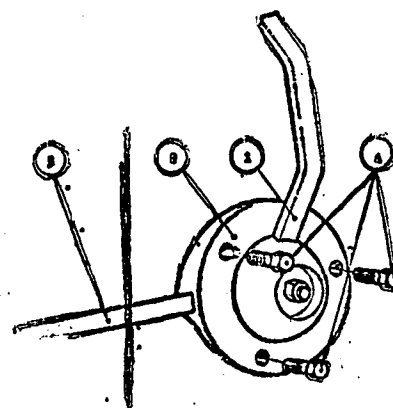
Requerente: FORD-WILLYS DO BRASIL S/A. - SÃO PAULO

Privilegio de Invenção: "NOVA MAGANETA BI-DIRECIONAL DE SEGURANÇA PARA PORTAS, ESPECIALMENTE DE VEÍCULOS"

Reivindicações

1- Nova maganeta bi-direcional de segurança para portas, especialmente de veículos, caracterizada pelo fato de consistir em uma maganeta de tamanho preferivelmente reduzido, fixada num suporte de maganeta que se fica montado, de forma giratória, por meio de uma haste de comando, num anel de fixação que, por sua vez, é fixado no painel interno de uma porta por meio de múltiplos parafusos.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 157.709 de 18 de Março de 1964.

Requerente: MONSANTO CHEMICAL COMPANY-E.U.A.

Privilegio de Invenção: "PROCESSO PARA PREPARAR COMPOSTOS DE FOSFÓRICO"

Reivindicações

1- Um processo para a preparação de compostos condensados de fosfóricos e/ou cristalinos de metal alcalino e/ou alcalino terroso, caracterizado porque um ácido fosfórico condensado e uma fonte de metal alca-

fino e/ou alcalino terroso, são reagidos juntamente para formar um material fosfatado condensado amorfo que, opcionalmente, é polimerizado a uma temperatura abaixo da temperatura de liquidação dos fosfatos condensa- sados cristalinos e, por um tempo, eficiente para produzir os fosfatos condensados cristalinos.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido dep- sitado nos E.U.A. em 19 de março de 1963, e 14 de agosto de 1963, sob os- nos. 266.170 e 301.965, respectivamente.

Ponto nº 1 no total de 19 pontos apresentados.

TERMO Nº 165.301 de 14 de dezembro de 1964

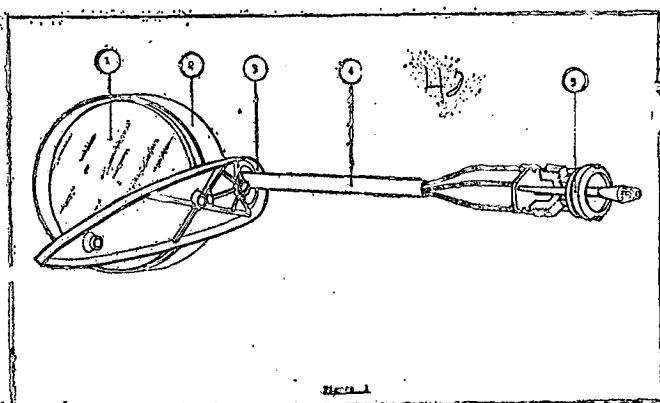
Requerente: FORD-WILLYS DO BRASIL S/A. - SÃO PAULO

Privilegio de Invenção "ESPÊLHO RETROVISOR EXTERNO COM CONTRÔLE REMOTO, ES- PECIAMENTE PARA VEÍCULOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Espelho retrovisor com controle remoto, especialmente para veí- culos, caracterizado pelo fato de consistir em uma unidade transmissora, e de comandos, unidade esta colocada no interior de um veículo.

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados.



TERMO Nº 163.706 de 26 de outubro de 1964

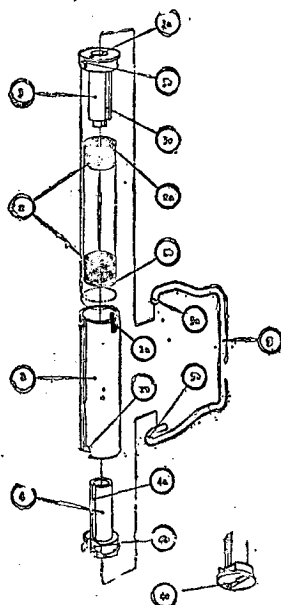
Requerente: FORD-WILLYS DO BRASIL S/A. - SÃO PAULO

Privilegio de Invenção "DISPOSITIVO DE ENROLAR CINTOS DE SEGURANÇA, ESPE- CIALMENTE PARA VEÍCULOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo dispositivo de enrolar cintos de segurança, especialmente para veículos, caracterizado pelo fato de apresentar, substancialmente, um formato cilíndrico, contendo um corpo tubular, e um mancal de eixo fixo - numa das extremidades de corpo tubular,

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados



TERMO Nº 160.673 de 6 de julho de 1964

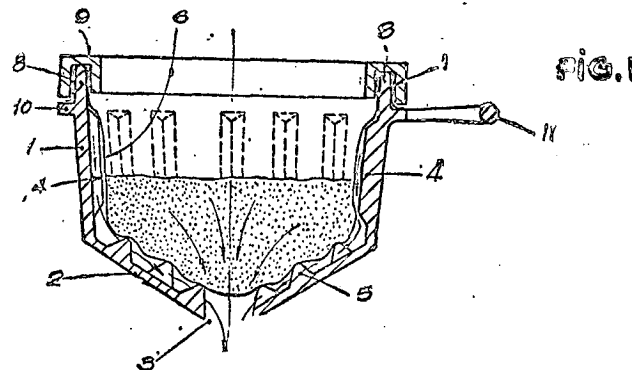
Requerente: KIICHI AMEMIYA, TAKASHI AMEMIYA e AKIRA AMEMIYA - S. PAULO

Privilegio de Invenção "NOVO COADOR DE CAFÉ"

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVO COADOR DE CAFÉ, em que o mesmo se apresenta em formato de receptáculo, cuja parede lateral é tubular ou noutra designação, o car- terizado por aludida parede prolongar-se para baixo, afuniladamente, de modo que na sua extremidade inferior há uma ou mais aberturas para saída do líquido, na face interna da parede, vertical, dispõe-se uma plurali- dade de saliências ou partes onduladas, convenientemente distanciadas e na face interna da parede afunilada há também saliências ou partes ondu- ladas desencostadas para o assentamento do saco.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 154.278 de 31 de outubro de 1963

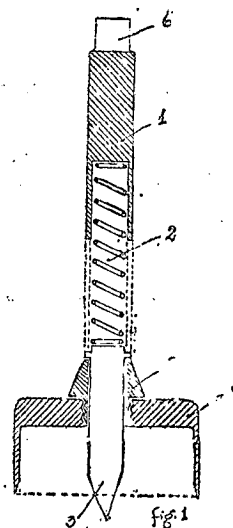
Requerente: LUIZ JOSÉ DE SOUZA - SÃO PAULO

Privilegio de Invenção: "NOVO TIPO DE FERRAMENTA PARA FAZER FUROS EM CHAPAS EM GERAL"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo tipo de ferramenta para fazer furos em chapas em ge- ral, caracterizado por se formar de uma haste maciça na parte superi- or, tendo internamente uma mola helicoidal que mantém para fora, da referida haste, uma ponta que serve para centrar e expelir o materi- al cortado das chapas em geral, de dentro da ferramenta de corte, pri- mamente dita.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 103.746 de 15 de julho de 1958

Requerente: CONSORTIUM FÜR ELEKTROCHEMISCHE INDUSTRIE G.m.b.H. - ALEMANHA

Privilegio de Invenção "APERFEIÇOAMENTO EM PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE COM- POSTOS CARBONÍLICOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em processo de fabricação de compostos carb- nólicos por oxidação de hidrocarbonetos não saturados olefinícos, sem que haja alteração no número de átomos de carbono presentes no hidrocarboneto

caracterizada pelo fato de se pôr, em contato com os hidratos metálicos saturados de clorídrico e oxigênio, com soluções aquosas contendo compostos de metais do grupo da platina e sais de metais polivalentes, nam como íons de halogênio, a uma temperatura até 200°C e sendo a quantidade de íons de halogênio presentes cerca de 60-90% do valor que se obteria se todos os sais metálicos estivessem presentes no seu grau de oxidação estável mais alto, como halogenatos.

Finalmente, a depositante reivindica a prioridade de correspondência do pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 23 de julho de 1957.

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados.

TERMO Nº 180.008 de 30 de maio de 1966.

Requerente: S.I.A.M. SOCIEDADE INDUSTRIAL AMERICANA DE MÁQUINAS

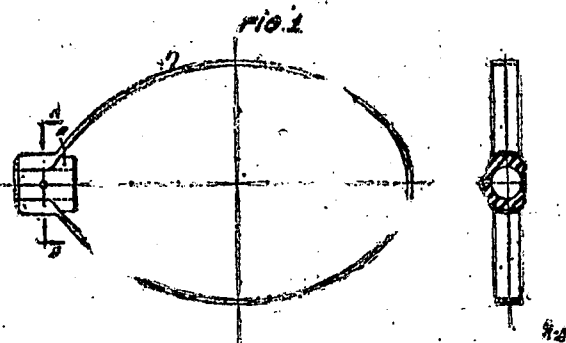
DE TORÇÃO DE TELA S/A./SÃO PAULO./

Privilégio de Invenção: NOVA FORMA DE GARFO DE AMASSADORA, DE BACIA ROTATIVA, PARA MASSA DE PÃO E CORRELATOS./

Reivindicações./

1 - Nova forma de garfo de amassadeira, de bacia rotativa, para massas de pão e correlatos, caracterizada por ser mesmo ser fechada em forma de elipse completa e, em, arcos de circulo em concordância com arcos de elipse com arestas vivas ou arredondadas, com abas retas ou curvas, sendo que o garfo não é nem plano ou helicoidal; e o eixo do garfo pode localizar-se, em um dos arcos menores ou num dos arcos maiores./

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados./



TERMO Nº 177.768 de 11 de março de 1966.

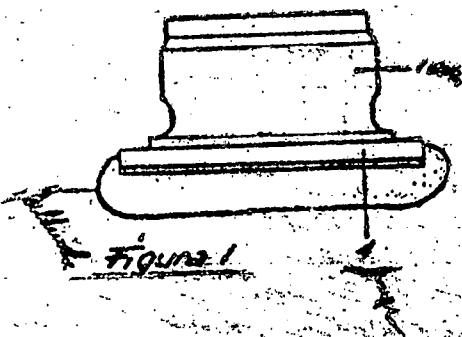
Requerente: RO-DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE NOVIDADES DOMÉSTICAS S/A./SÃO PAULO./

Privilégio de Invenção: UM PROTETOR PARA MANUSEIO DE MACHETES, DE AÇO E SIMILARES./

Reivindicações./

1 - Um protetor para manuseio de machetes de aço e similares, caracterizado pelo fato de se apresentar por um abrigo constituído de par de abas verticais e articuladas, cremalmente entre si e providas de mola longitudinal interna, de modo a pressionar as bordas inferiores entre si./

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados./



TERMO Nº 179.743 de 25 de maio de 1966.

Requerente: GULF GENERAL ATOMIC INCORPORATED.-E.U.A.

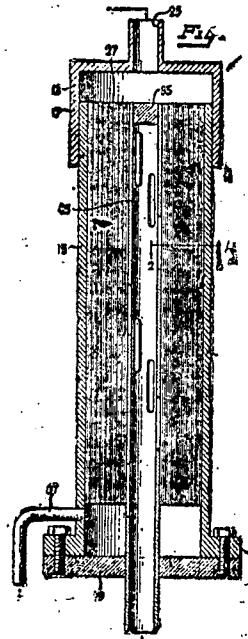
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM APARELHO DE SEPARAÇÃO".

Reivindicações

1 - Aperfeiçoamento em aparelho de separação, para separar um primeiro componente fluido de uma mistura fluida do primeiro componente fluido de um segundo componente, caracterizado por compreender em conjunto, uma folha de membrana semipermeável, meios para suprir a mistura fluida sob pressão a um lado da dita folha de membrana, permitindo dita membrana, quando em contato com dita membrana fluida acima de uma certa pressão, passagem do primeiro componente fluido de dito lado para o outro lado enquanto rejeita passagem de uma alta percentagem do segundo componente, os meios de sustentação de membrana em contato com dito outro lado e dita folha de membrana e proporcionando suporte para o mesmo para evitar deformação física irregular excessiva de dita folha de membrana de dita pressão de entrada de mistura fluida, proporcionando também ditos meios de sustentação de membrana uma boa passagem de fluxo no seu plano para fluido que passa através de dita membrana e que incluem um feltro poroso de fibras, tendo uma porosidade aberta de pelo menos 10%.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos E.U.A. em 25 de maio de 1965, sob o nº 458.719.

Ponto nº 1 do total de 13 pontos apresentados



TERMO Nº 179.743 de 25 de maio de 1966.

Requerente: TEXTILE & CHEMICAL RESEARCH COMPANY LIMITED, (LONDRES)

Privilégio de Invenção: "PROCESSO E DISPOSITIVO PARA ACUMULAR TEMPORARIAMENTE UM FIO ALIMENTADO EM CONTINUO".

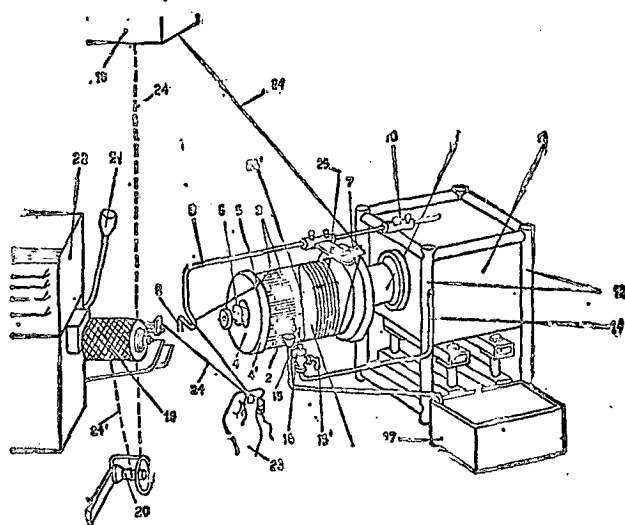
Reivindicações

1 - Processo para acumular temporariamente um fio alimentado em contínuo, por ocasião de um rompimento ou de uma operação de substituição, notadamente na fiagem ou bobinagem a uma velocidade superior a 50 metros/minuto, caracterizado pelo fato de acumular temporariamente o fio em uma única camada de espiras adjacentes sobre uma bobina, de amarrar eventualmente as duas extremidades do fio proveniente do rompimento, de acionar o nó e o órgão de enrolamento a uma velocidade superior à velocidade de alimentação do fio para desenrolar as espiras acumuladas, de absorver pouco a pouco toda a quantidade de fio que foi depositada sobre a bobina.

mina e de trazer de novo a velocidade do órgão de enrolamento a velocidade de alimentação do fio.

Reivindicar-se a prioridade do correspondente pedido depositado na França, sob o nº 18.129, em 24 de Maio de 1965.

Ponto nº 1 no total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 178.191 de 25 de março de 1966./

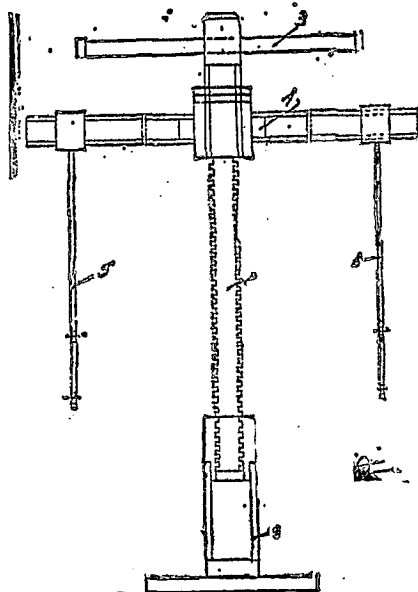
Requerente: SILVINO RODRIGUES DOS SANTOS./ SÃO PAULO./

Privilegio de Invenção: APARELHO PARA DESMASSAR CARROÇARIA DE CARROS PEQUENOS./

Reivindicações./

1 - Aparelho para desmassar carroçaria de carros pequenos, caracterizado por se formar de um calço (1) com eixo / rosqueado (2) e alavanca de mão (3), eixo aquele se deslocando em um travessão (4) com as hastes (5 e 6) pendentes em seus extremos./

Unico ponto apresentado./



TERMO Nº 166.593 de 23 de Setembro de 1964.

Requerente: TINSLEY & FILHOS S/A.IND. DE ARTIFATOS DE CHUMBO E METALURGICA.-S.Paulo.

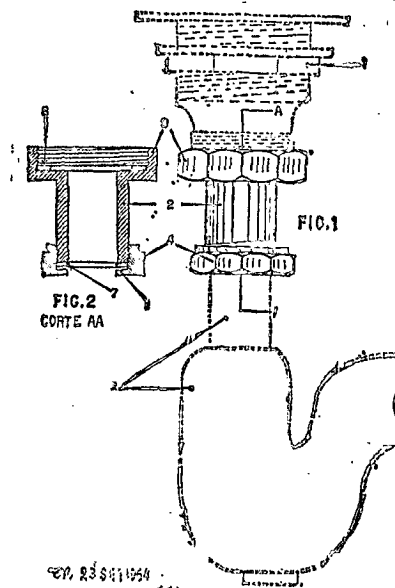
Privilegio de Invenção: "NOVA EXTENSÃO PARA ACOPLAMENTO DE VÁLVULAS DE SAÍDA E SIFÕES".

Reivindicações

1-Nova extensão para acoplamento de válvula de saída e sifões, constituído por um elemento metálico de acabamento condizente com o acabamento dos metais que conjuga, tendo rosca e luvas com paredes sextavadas, oitavadas, recartilhadas ou semelhantes, caracterizado por se constituir de um tubo vertical, de comprimento e diâmetros adequados, dotado de dilatação superior flangeada com rosca interna saliente

te correspondente a rosca externa inferior das válvulas de saída, tendo ainda inscrita uma gachota elástica de apoio e vedação à extremidade inferior de dita válvula de saída, e, na extremidade inferior do tubo vertical rosca externa onde se rasquia livremente uma luva metálica, dotada na face inferior de projeção laminar anelar que diminui o seu diâmetro externo do tubo superior ou inicial de sifão qualquer, havendo entre a extremidade inferior do tubo vertical do acoplamento e o interior da luva inferior, apoiada na parede anelar, uma gachota elástica de vedação.

Ponto nº 1 no total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 177.767 de 11 de março de 1966./

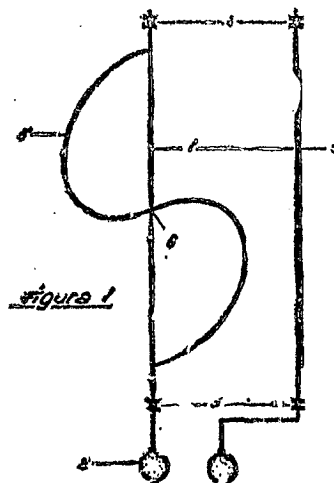
Requerente: NO-DO COMERCIO E INDUSTRIA DE NOVIDADES DOMESTICAS LTDA./SÃO PAULO./

Privilegio de Invenção: UM MISTURADOR DE SALADAS./

Reivindicações./

1 - Um misturador de saladas, caracterizado pelo facto de se apresentar por vareta horizontal de relativo comprimento que arqueia-se em uma das suas extremidades formando / manivela com manípulo, sendo que as extremidades do fecho horizontal são providas de pequenos mancais para serem inseridos em reentrâncias diametraes dos bordos de uma tampa em forma de recipiente./

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados./



TERMO Nº 177.514 de 3 de março de 1966./

Requerente: ANTONIO DE ALMEIDA PAULINO./ ESTADO DA GUANABARA./

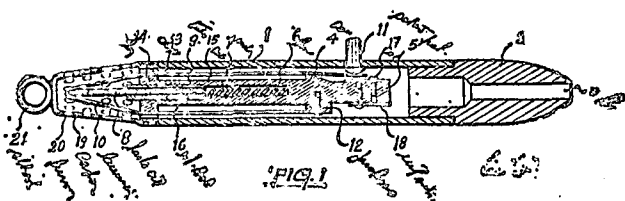
Privilegio de Invenção: NOVO DISPOSITIVO EM ACENDIDORES ELÉTRICOS /

Reivindicações./

1 - Novo dispositivo em acendedores elétricos, consis-

tituido por um corpo cilíndrico 300, obturado numa extremidade por uma ogiva furada para passagem dos fios de ligação à tomada elétrica, caracterizado por ser provido internamente, de um carretel para enrolamento de uma bobina, de uma lâmina de contato e de uma haste cilíndrica alojada num tubo-guia introduzido de num furo longitudinal do carretel que serve de alojamento a uma mola espiral atuante sobre a dita haste cilíndrica; o por apresentar uma capa externa no outro extremo do corpo, para encobrir o contato entre a dita haste cilíndrica e a lâmina de contato.

Ponto nº 1 de total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 165.999 de 31 de dezembro de 1964

Requerente: PINTURAS XPIRANGA LTDA. - SÃO PAULO

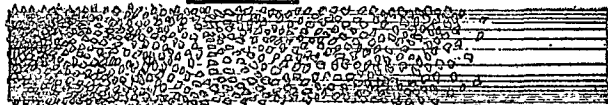
Privilégio de Invenção "PROCESSO DE REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE OLEODUTOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - PROCESSO DE REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE OLEODUTOS, caracterizado pelo fato do processo consistir em inicialmente limpar totalmente a periferia de um tubo (do tipo habitualmente usado para saída de petróleo do respectivo poço) aplicando-lhe jatos de areia; a seguir revesti-lo em todo o contorno, com uma camada de um aglutinante convencional, e, antes da secagem completa aplicar sobre este uma camada final de pedriscos, pedrinhas e ou similares;

Ponto nº 1 de total de 2 pontos apresentados.

FIG. 1



TERMO Nº 177.314 de 18 de Fevereiro de 1966.

Requerente: ICI FIBRES LIMITED-Inglaterra.

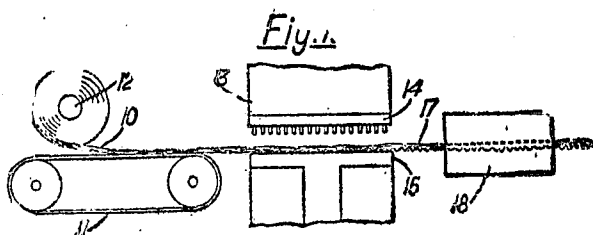
Privilégio de Invenção: "PANOS NÃO TECIDOS E PROCESSOS DE FAZER OS MESMOS"

Reivindicações

1 - Um pano não tecido, caracterizado por compreender uma tela fibrosa que contém uma proporção de pelo menos 5%, de preferência 20% ou mais, baseado no peso das fibras, de fibras compostas, com uma proporção das fibras se estendendo através da tela em planos normais ou substancialmente, normais às superfícies da tela e fibras contíguas que estão ali firmemente unidas adosivamente, em pontos nos quais estão em contato pelas propriedades adesivas de componente potencialmente adesivo das fibras compostas.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Inglaterra, em 20 de Fevereiro de 1965, sob o Nº 7427/65.

Ponto nº 1 no total de 13 pontos apresentados.



TERMO Nº 165.351 de 21 de julho de 1964

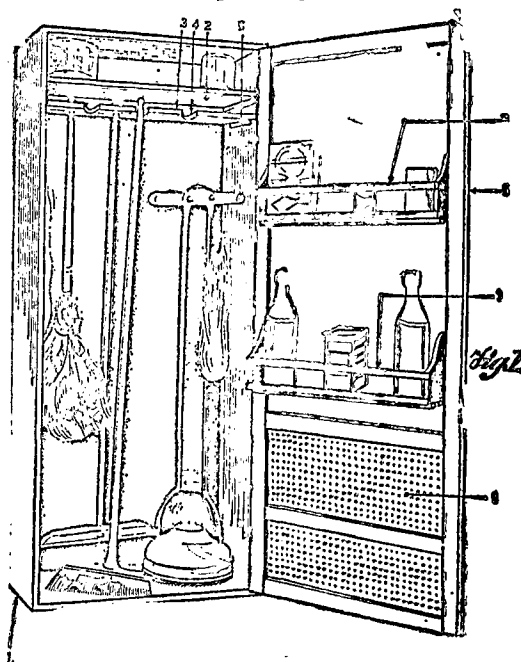
Requerente: PANDOLFI & SCHINELLA LTDA. - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção "NOVO ARMÁRIO"

REIVINDICAÇÕES

1 - "NOVO ARMÁRIO", que se constitui por corpo de móvel substancialmente alongado, o caracterizado essencialmente por ser dotado de uma prateleira interna superior, composta de dois compartimentos, o inferior bem amplo para alojar vasos, vasos, pias, enceradeiras e outros; pelo fato ainda de logo abaixo da citada prateleira, o armário dispor de uma base suporte com recortes e encaixes para retenção das pontas dos cabos dos utensílios; pelo fato ainda de parte do armário possuir internamente, duas bases regularmente espaçadas, guarnecidas do modo a comporem vãos de diferentes profundidades, e de tal maneira projetadas ditas bases, a concessão de um espaço amplo e adequado para o armazenamento do armário.

Ponto nº 1 de total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 176.698 de 27 de dezembro de 1965

Requerente: RUY HONDA - SÃO PAULO

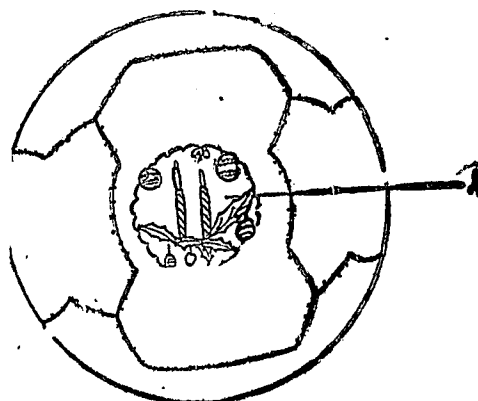
Privilégio de Invenção: "NOVA E ORIGINAL BOLA COM CÂMARA DE AR"

REIVINDICAÇÕES

1 - Nova e original bola com câmara de ar, que se caracteriza essencialmente por ser constituída de uma câmara (1) de borracha ou similar, totalmente vedada envolvida por uma camada (2) em forma de gotas de plástico colorido, tendo em seguida uma outra camada (3) de plástico transparente com decalques (4) em desenhos aplicados na parte interna.

Ponto nº 1 de total de 2 pontos apresentados.

Fig. 1



TERMO Nº 175.037 de 29 de dezembro de 1969.

Requerente: FLÁVIO BATTAGLIA MOURA, /SÃO PAULO.

Privilégio de Invenção: NOVO TIPO DE TAMPA PARA FRASCOS DE LABORATÓRIO.

Reivindicações.

1 - Novo tipo de tampa para frascos em geral, caracterizado pelo fato de, sendo formado em peça única, feita de preferência em material plástico, compreender uma cápsula cilíndrica, provida de rosqueamento interno, caso se destine à aplicação em boca rosqueada, ou então de uma saliência interna anular, encaixável sob o usual alargamento extremo anelar de determinado tipo de frasco, cápsula esta de cuja face superior se alia-se central e axialmente um pescoço cilíndrico, com um curto trecho avançado inferiormente para o interior dela, dita pescoço seguindo-se ainda por um cabeçote extremo superior, fechada ao alto, tendo diâmetro externo igual ou ligeiramente menor que o diâmetro interno daquele, de qual é separado por 180 graus ecentricidade anular.

Ponto nº 1 de total de 3 pontos apresentados.

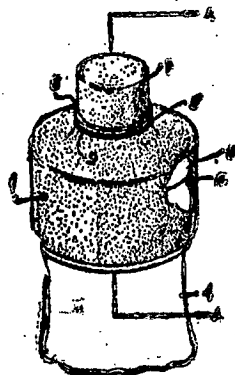


FIG. 1 - 70

TERMO Nº 177.192 de 25 de fevereiro de 1968

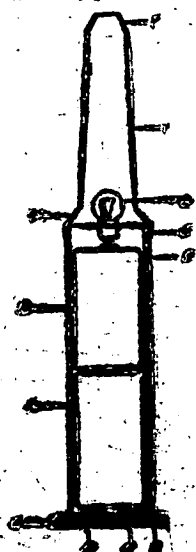
Requerente: ELLIOTT HERMONDINI MOURA - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "SINALIZADOR PARA VEÍCULOS EM GERAL".

Reivindicações

1 - "SINALIZADOR PARA VEÍCULOS EM GERAL", caracterizado pelo fato de se apresentar em tubo cilíndrico de relativa flexibilidade mecânica, e que pela sua extremidade inferior encaixa-se por pressão em canaleta de um pedestal de apoio podendo girar no interior da mesma, ao passo que pelo lado superior possui entesouramento diastral de paredes reforçadas e prossegue em tubo enfiado com terminais terminais cônicos.

Ponto nº 1 de total de 4 pontos apresentados.



TERMO Nº 179.674 de 13 de dezembro de 1969.

Requerente: ORNIEZ S/A. ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE EXPORTAÇÃO /SÃO PAULO.

Privilégio de Invenção: NOVA DISPOSIÇÃO NA AFIXAÇÃO DE LATAIS, CAIXAS, RECIPIENTES ELÁSTICOS, FRASCOS E RECIPIENTES CORRELATOS, EM MOSTRUÁRIOS.

Reivindicações.

1 - Nova disposição na afixação de latas, caixas, recipientes plásticos, frascos e recipientes correlatos, em mostuários, caracterizada pelo fato, em um ou em ambos os lados da chaveta giratória, que serve para destacar a tampa do recipiente, ou em qualquer outro dispositivo, inclusive no próprio corpo do recipiente ou na aba de sua tampa, ter estampado ou moldado, por qualquer processo, furo ou cavidade transversal, de relativa profundidade, na qual é passível de encaixar-se, em um dos vários pinos moldados ao longo de tira flexível ou não, de plástico ou materiais correlatos.

Ponto nº 1 de total de 6 pontos apresentados.

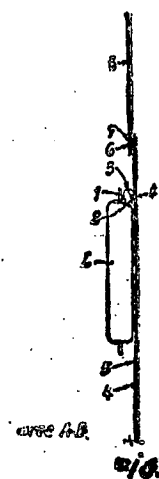


FIG. 2

TERMO Nº 176.646 de 24 de janeiro de 1968.

Requerente: GUY MARIE DUVAL, /SÃO PAULO.

Privilégio de Invenção: UMA TAMPA HERMÉTICA PARA GARRAFAS DE SUPLO RESUMAMENTO.

Reivindicações.

1 - Uma tampa aerática para garrafas de duplo resumo, caracterizada por uma peça genericamente cilíndrica de material elástico tendo as suas bordas delgadas e apresentando centralmente e pela parte inferior da cobertura uma projeção cilíndrica adaptável na boca da garrafa sendo dotada de uma aba contornante que se aloja pressionadamente na canaleta que se encontra nas aberturas da boca da garrafa.

Único ponto apresentado.

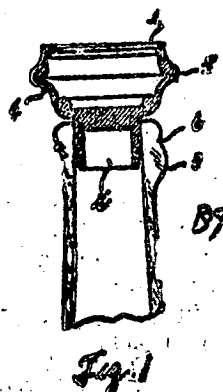


Fig. 1

TERMO Nº 180.413 de 15 de junho de 1966

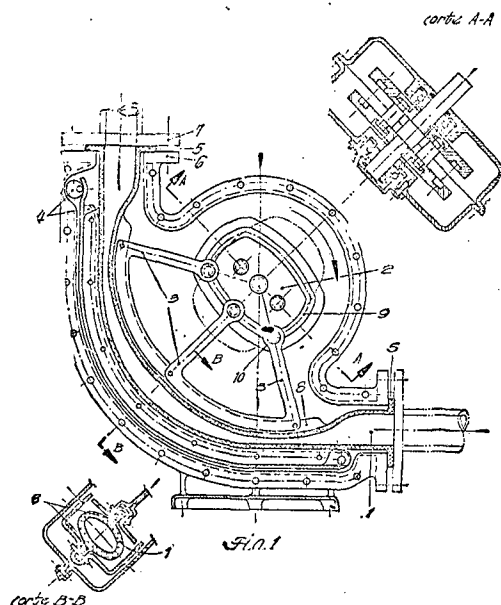
Requerente: FRANCISCO SALAN - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção "APERFEIÇOAMENTOS EM BOMBAS ASPIRANTES E IMPELENTES"

REIVINDICAÇÕES

1 - "APERFEIÇOAMENTOS EM BOMBAS ASPIRANTES E IMPELENTES", caracterizada por uma mangueira de material flexível e elástico, resistente à pressão e corrosão do líquido a ser bombeado, dotada, em ambas as extremidades, de um flange circular vulcanizado na própria mangueira, a qual é oprimida entre o flange da bomba e o flange do reservatório ou tubulação a ser unida; dita mangueira deixará a forma circular numa extremidade, passará por uma forma elíptica na parte central e voltará à forma circular na outra extremidade; esta mangueira pode ter duas ou mais nervuras na parte externa, sendo que uma ou mais ficam fixas na carcaça e outra ou mais, na parte móvel da bomba (rotor).

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 182.753 de 12 de setembro de 1966

Requerente: CATERPILLAR TRACTOR CO; - E.U.A.

Privilégio de Invenção "SISTEMA DE SUSPENSÃO PARA VEÍCULOS PESADOS"

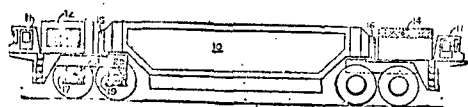
REIVINDICAÇÕES

1 - Sistema de suspensão para veículos pesados, compreendendo um caminhão tendo um corpo e uma unidade de trator, um pino central entral entre o corpo e o trator consistindo de partes telescópicas contendo líquido sobre compressão sustentando o peso do corpo e a carga no mesmo, o dito trator tendo um sistema de suspensão incluindo montantes do tipo de câmara de gás telescópico, caracterizado por meios que operam quando a carga provoca uma elevação predeterminada na pressão do líquido do pino central para dirigir gás adicional aos montantes.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 21 de setembro de 1965, sob nº. 488.985.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

Fig. 1.



TERMO Nº 183.067 de 21 de setembro de 1966

Requerente: ETABLISSEMENTS A. CAZENEUVE - FRANÇA

Privilégio de Invenção "APERFEIÇOAMENTOS EM SUPORTES MÓVEIS DE GABARITO LONGITUDINAL PARA APARELHOS DE REPRODUÇÃO"

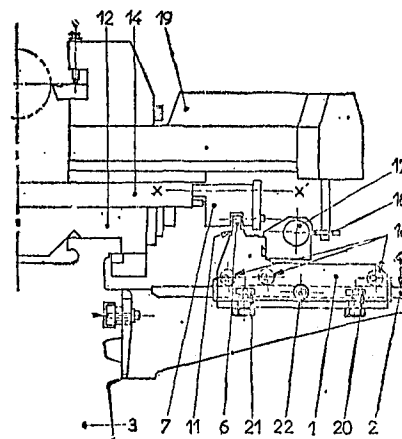
REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em suportes móveis do gabarito longitudinal para aparelhos de reprodução, caracterizado pelo fato de que os lados do referido plano, servindo de guias ao referido carro portador do gabarito, são elásticamente envolvidos por roletes providos no carro em um e no outro lado do referido suporte, o que suprime qualquer folga durante o deslocamento do referido carro.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição Francesa de Patentes sob nº P.V. 32.195, em 24 de setembro de 1965.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.

fig: 1



TERMO Nº 184.873 de 25 de novembro de 1966./

Requerente: STANDARD ELECTRICA S/A./ESTADO DA GUANABARA./

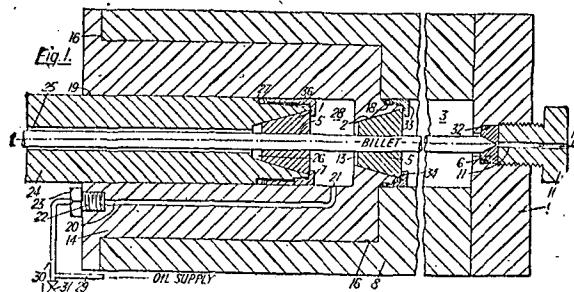
Privilégio de Invenção: MECANISMO DE ALIMENTAÇÃO./

Reivindicações./

1 - Um mecanismo de alimentação para um sistema de extrusão de alta pressão hidrostática, caracterizado neste pela câmara de alta pressão ser fechada por meio de uma unidade de vedação através da qual o lingote a ser extrudado passa, somente se livra para mover-se quando a pressão fora da dita câmara de alta pressão, na vizinhança imediata da dita unidade de vedação for pelo menos igual à pressão dentro da dita câmara de alta pressão; os primeiros meios sendo dotados para controlar a dita pressão fora da dita câmara de alta pressão; os segundos meios sendo dotados para mover o dito lingote na dita câmara de alta pressão./

Reivindica a prioridade de igual pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, sob o nº 50.743/65, em 4 de novembro de 1965./

Ponto nº 1 do total de 15 pontos apresentados./



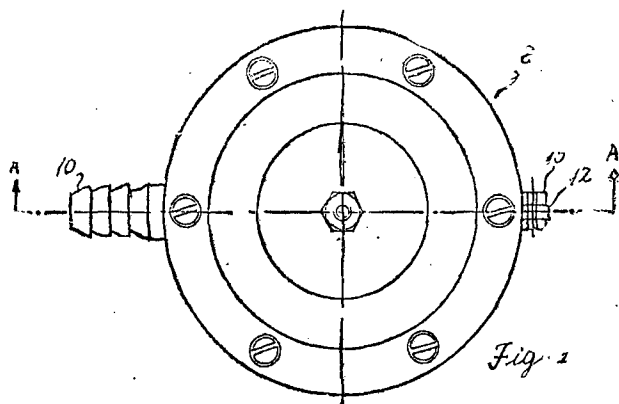
TERMO Nº 185.041 de 1º de dezembro de 1966

Requerente: N.V. PHILIPS'GLOBILAMPENFABRIEKEN - HOLANDA

Privilégio de Invenção "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A CATHOES ELETTRONICOS DE USO EM TUBOS DE RAIOS CATÓDICOS"

perfuração é fechada anteriormente por um níplo, dotado de passagem central, no qual é passante o eixo cursor de um êmbolo, cuja extremidade é mantida, quando em posição em posição de repouso, pressionada por uma mola contra a dita passagem de menor diâmetro prevista no fundo da perfuração; sendo que, na extremidade posterior ou externa do dito eixo, é mantido articuladamente um pequeno braço em forma de alavancas, cuja extremidade posterior se oferece arredondada e quando deslocada para cima, assumindo a posição horizontal, provoca a retração do êmbolo e consequente liberação da passagem do gás.

Único ponto apresentado.



TERMO Nº 179.148 de 29 de Abril de 1966.

Requerente: DANA CORPORATION-E.U.A.

Privilégio de Invenção: "DISPOSIÇÃO DE SINCRONIZAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DE MUDANÇA DE VELOCIDADE".

Reivindicações

1-Disposição de sincronização para transmissão de mudança de velocidade do tipo incluindo um eixo de entrada, um eixo de saída, e um acionamento de relação variável seletivamente controlável entre ditos eixos de entrada e saída, caracterizada pelo fato que na mesma uma embreagem seletivamente operável fica providenciada para ligar o eixo de entrada diretamente com o eixo de saída durante a mudança da relação de dito acionamento de relação variável, sendo que nisto, durante a mudança de dita relação os eixos de entrada e saída são acoplados diretamente entre si para girarem com velocidades substancialmente idênticas, e a energia cinética no dito eixo e entrada é transferida diretamente para dito eixo e saída.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos E.U.A. em 30 de Abril de 1965, sob o nº 452.206.

Ponto nº 1 no total de 10 pontos apresentados.

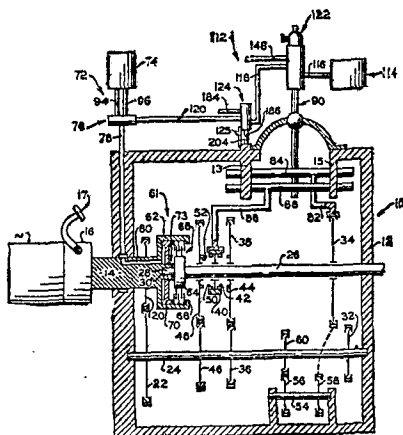


FIG. 1

TERMO Nº 180.022 de 30 de Maio de 1966.

Requerente: GERALD A. PETERSEN-E.U.A.

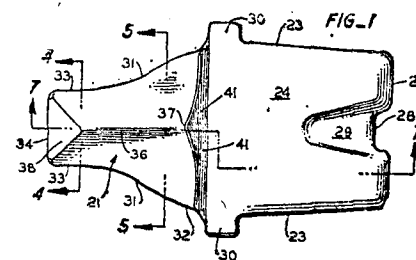
Privilégio de Invenção: "DENTE E SEGURADOR DE DENTE PARA SOLOS COMPACTADOS".

Reivindicações

1-Um dente substituível para cavação de terra para a penetração e escavação feita explícito de solos quebradiços compactados, caracterizado pelo fato que ele tem uma parte proximal tendo superfícies largas, planos de cima e de baixo e cantos laterais substancialmente verticais, fino a convergendo para a parte distal e uma extremidade transversal, dito dente tendo uma parte distal, a superfície de cima de dita parte distal formada com uma espinha substancialmente reta estendendo-se longitudinalmente inclinada para baixo para cima, os flancos de ditas superfícies de cima de dita parte distal em cada lado de dita espinha sendo côncavos, a extremidade da frente de dito dente sendo truncada e quebrada, os cantos laterais de dita parte distal ficando substancialmente verticais e num plano convergendo para a frente a partir da largura de ditos cantos laterais de dita parte proximal para dita extremidade truncada de dita parte distal, e fundo de dita parte distal ficando substancialmente plano; e um segurador tendo uma reintrância faceando para a frente substancialmente complementar com dita parte proximal de dito dente e tendo paredes de cima, do fundo e laterais numa proximidade rente com as superfícies de cima de fundo e os cantos laterais de dita parte proximal, respectivamente.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos E.U.A. em 7 de Junho de 1965, sob o nº 461.962.

Ponto nº 1 no total de 10 pontos apresentados.



TERMO Nº 185.069 de 2 de Dezembro de 1966.

Requerente: GEBR. BOHLER & CO. AKTIENGESELLSCHAFT.-Áustria.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA PRODUZIR AÇOS DE USINAGEM FACILITADA".

Reivindicações

1-Processo para fabricar aços de usinagem facilitada, caracterizado pelo fato de que, por meio de um material pre-fabricado feito do desejado aço, que contém, pelo menos, um elemento de liga, solúvel em aço líquido e capaz de melhorar a aparagem, é produzido, pelo processo de refusão de escórias elétrica de processamento e um bloco sob emprêgo de uma escória que consiste em 10 a 40% de Al_2O_3 , bem como em óxido de metais alcalino terrosos, preferentemente, CaO , em quantidade entre 0 a 40%, e/ou em CaF_2 em quantidades entre 10 a 70% e, ainda, em 20 a 50% de SiO_2 , sob a condição de que, na presença de óxidos de metais alcalino terrosos, o teor mínimo de SiO_2 importe em 1,1 vezes o teor de óxidos de metais alcalino terrosos, e ainda, que a soma das impurezas inevitáveis da escória não ultrapasse 10%.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Áustria, em 3 de Dezembro de 1965, sob o nº A 10870/65.

Ponto nº 1 no total de 8 pontos apresentados.

zada por meio de um agente escolhido no grupo que consiste de cianureto-tri-álílico e acrilato de glicidila.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos E.U.A. em 31 de Março de 1965, sob o nº 444.412.444.417 e 444.377.

Ponto nº 1 no total de 2 pontos apresentados

TERMO Nº 168.585 de 5 de Abril de 1965.

Requerente: DORNELES ROMUALDO DO NASCIMENTO-Guanabara.

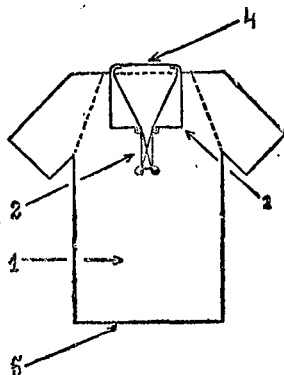
Privilégio de Invenção: NOVO MODELO DE CAMISAS OU BLUSÃO ESPORTE".

Reivindicações

1-Novo modelo de camisas ou blusões esporte, caracterizado por compreender essencialmente duas partes inteiriças, feitas de fazenda, que poderá ser de brim, de linh, de popeline e semelhantes, sendo preferível de fazendas lisas, possuindo a parte dianteira uma cavidade, formada na cavilha do pescoço, podendo utilizar-se preferivelmente 2 pares de pressões, e tendo a parte inferior um plano lisa e horizontal, evitando a existência de abertura contínua como modelos usuais.

Ponto nº 1 no total de 4 pontos apresentados.

Fig. I



TERMO Nº 182.797 de 13 de Setembro de 1966

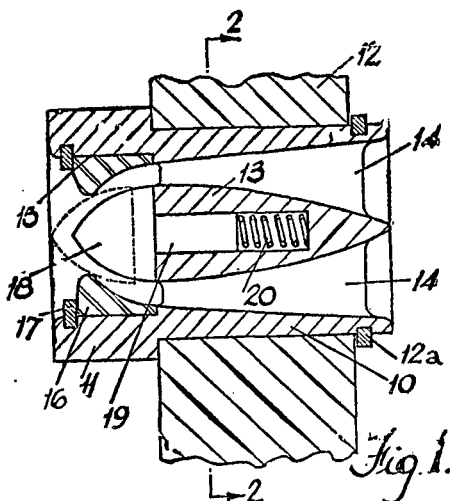
Requerente: BELLISS & MORCOM MANUFACTURING LIMITED - INGLATERRA

Privilégio de Invenção: "VÁLVULA DE NÃO-RETORNO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Uma válvula de não-retorno, caracterizada pelo fato que ela compreende, em combinação, uma parte de corpo na qual fica definida uma passagem de fluxo, um assento definido em volta de dita passagem de fluxo, um membro de fechamento deslizadamente montado no dito membro de montagem e meios elásticos para impelir e membro de fechamento para o contato com dito assento.

Ponto nº 1 de total de 10 pontos apresentados.



TERMO Nº 173.378 de 22 de Setembro de 1965.

Requerente: FRANCISCO ANTONIO MELÃO- ESTADO DO PARA

Privilégio de Invenção: "NOVO MODELO DE SALVA-VIDA INFLÁVEL".

Reivindicações

1-Novo modelo de salva-vida inflável, caracterizado pelo fato de apresentar a configuração geral de um blusão ou blusa esporte necessariamente desprovido de mangas e golas (a fim de proporcionar ampla liberdade de movimento ao utente, tanto em uso como quando imerso na água) podendo ou não ser provido de meios para o abotoamento do conjunto ao corpo e cinto de ajuste.

Ponto nº 1 no total de 4 Pontos apresentados.

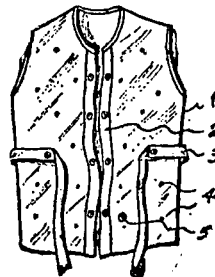


Fig. I

TERMO Nº 179.887 de 25 de Maio de 1966.

Requerente: HANS PETER FALK-São Paulo.

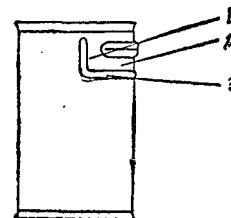
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOADA EMBALAGEM PLÁSTICA PARA LÍQUIDOS EM GERAL".

Reivindicações

1-Aperfeiçoada embalagem plástica para líquidos em geral, que se caracteriza essencialmente por ser provida numa das extremidades de uma válvula (1) constituída por um canal (2) formada por dois trechos (3) impressos pelos dois lados da embalagem sendo o trecho (3) superior provido de pequeno corte.

Ponto nº 1 no total de 2 pontos apresentados.

Fig. I



TERMO Nº 180.131 de 2 de Junho de 1966.

Requerente: METALÚRGICA YANES LTDA.-S. Paulo

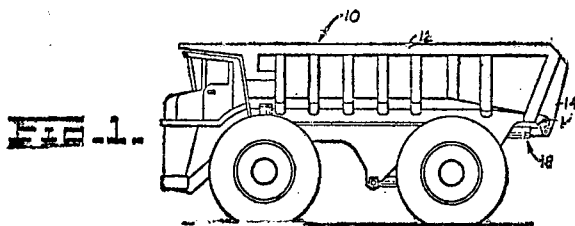
Privilégio de Invenção: "NOVAS DISPOSIÇÕES EM VÁLVULA DE TOMADA DE GÁS PARA BOTIJÕES. DOTADA DE REGISTRO DE PASSAGEM"

Reivindicações

1-Novas disposições em válvula de tomada de gás para botijões, dotada de registro de passagem, caracterizado pelo fato da parte inferior do corpo da válvula, em forma de copo, -//, apresentar um alargamento de espessura em um ponto de sua parede de fundo, na forma de uma nervura radial, na qual é praticada uma perfuração horizontal, penetrante pela parede lateral da peça, perfuração esta que apresenta em seu fundo um pequeno trecho de menor diâmetro que é comunicante com a passagem vertical de entrada do gás, tendo ainda uma segunda abertura na parte superior, e junto a sua extremidade anterior, a qual é comunicante com a câmara de gás convencional do aparelho, sendo que, dita-

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Partição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 07 de maio de 1964, sob nº. 365.648

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados



TERMO Nº 168.288 de 29 de Março de 1965.

Requerente: JOSÉ CARLOS MENDES FERNANDES - DÉCIO MELHEM-S. Paulo

Privilégio de Invenção: "UMA NOVA TAMPA DE SEGURANÇA P/RECIPIENTES DE GÁS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS".

Reivindicações

1-Uma nova tampa de segurança para recipientes de gás, ou outras substâncias sólidas, líquidas ou gasosas, caracteriza-se por consistir num corpo ôco, de base hexagonal, exclusivamente de material plástico correspondente ao formato da tampa do recipiente seccionado diametralmente, por uma fenda, sendo esta tampa da por uma tira do mesmo material, que frágilmente é soldada às duas partes destacadas do corpo ôco, unindo-as para formar novamente o referido corpo ôco, de base hexagonal, sendo esta tira solidária na sua extremidade, a um pagador pelo qual é destacada, na operação da libertação da tampa do recipiente.

Ponto nº 1 no total de 2 pontos apresentados

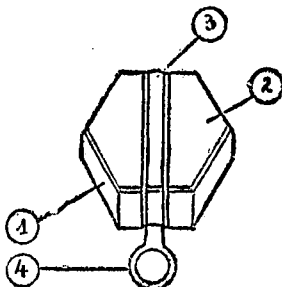


FIG. 1

TERMO Nº 177.884 de 16 de março de 1966

Requerente: UNIROYAL, INC., - E.E.U.U.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE CIMENTO DE BORRACHA E DE JUNÇÃO DE CORPOS DE BORRACHA COM O MESMO"

REIVINDICAÇÕES

1 -Um processo de preparação de um cimento para dar pegajosidade e união, adaptado para grudar e unir materiais de borracha de etileno-propileno-polieno vulcanizável com enxôfre, caracterizado por compreender a mistura íntima de: (a) uma borracha de terpolímero de etileno-propileno-polieno vulcanizável com enxôfre, não vulcanizada; (b) ingredientes de composição e vulcanização para (a); e (c) uma resina que é o produto da reação de: (i) um fenol ou para-alcoil-fenol, tendo, pelo menos uma posição orto ou para, não substituída; (ii) um terpeno; e (iii) um polieno cíclico, além do reagente (ii), que seja um hidrocarboneto cíclico ou policíclico tendo, pelo menos, duas duplas ligações não conjugadas; sendo os componentes (a) e (c) dissolvidos em um solvente orgânico volátil.

A requerente reivindica a prioridade de Idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes norte-americana em 5 de abril de 1965, sob nº 445.699.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.

TERMO Nº 168.581 de 5 de Abril de 1965

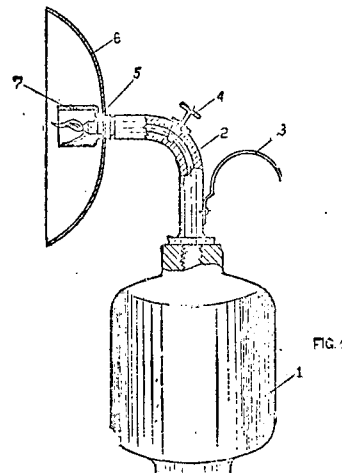
Requerente: ORLANDO RODRIGUES-São Paulo.

Privilégio de Invenção: "CONJUNTO LÂMPADA-CHURRASQUEIRA A GÁS".

Reivindicações

1-Conjunto lâmpada-churrasqueira a gás, caracterizado pelo fato de consistir em se associar a bujão de gás, de reduzidas dimensões, cabeçote formado por corpo correspondente a tubo, com extremidade passível de rosqueamento à válvula do budo, sendo que a tal tubo se apresenta solidária alça para transporte registro para controle da passagem do gás que se queima em bico disposto na parte central de refletor, sendo achama protegida por luva de pirex ou similar.

Ponto nº 1 no total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 169.877 de 24 de maio de 1965

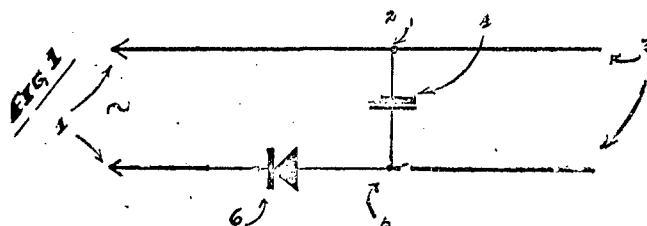
Requerente: JOSÉ DE LIMA MONTEIRO - GUANABARA

Privilégio de Invenção "ACENDEDOR DE GÁS ELETRÔNICO

REIVINDICAÇÕES

1 - Acendedor de Gás Eletrônico, constituído de um capacitor eletrolítico, um retificador e outros, caracterizado por formarem as citadas peças um conjunto acendedor cujos componentes acham-se interligados de forma que o capacitor eletrolítico, quando carregado numa rede de corrente alternada ou contínua, produz centelhas pela provocação de rápida queda de potencial entre seus polos quando curto-circuitado no contato com o queimador do fogão.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 178.287 de 30 de Março de 1966.

Requerente: AIR REDUCTION COMPANY, INCORPORATED-E.U.A.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO DE PREPARAR UMA TINTA AQUOSA NA QUAL SE FORMA UM LATEX DE POLÍMERO SINTÉTICO E SE DISPERSA NO MESMO UM PIGMENTO"

Reivindicações

1-Processo de preparar uma tinta aquosa, no qual se forma um latex de polímero sintético e se dispersa no mesmo um pigmento, caracterizado pelo fato de o citado latex ser preparado pela polimerização em um sistema aquoso, de acetato de vinila e etileno, para formar um copolímero tendo um calibre de partículas de 0,01 micron a 2,5 micra e contendo de 5% a 40%, em peso, de etileno, sendo o copolímero polimerizado para ter uma viscosidade de 1 a 2,5 decilítros por grama, quando medido em benzeno a 30°C e, adicional ou alternativamente, ser dada ligação cruz

TERMO Nº 166.904 de 4 de Novembro de 1964.

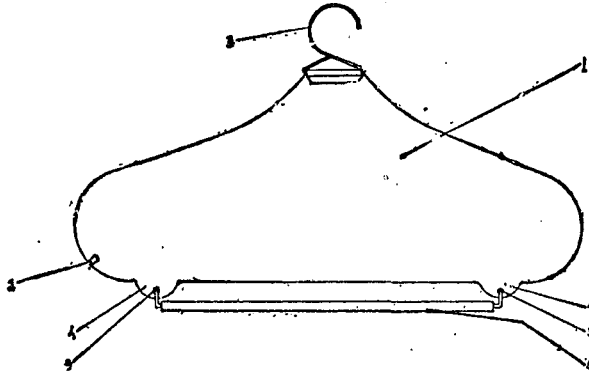
Requerente: KISABURO NINOMIYA-São Paul.

Privilegio de Invenção: "NOVO E ORIGINAL MODELO DE CABIDE INSUFLADO COM AR".

Reivindicações

1-Novo e original modelo de cabide insuflado com ar, que se caracteriza essencialmente por ser constituído por uma câmara(1) com formato de um cabide, sendo tal câmara insuflada de ar através da válvula(2).

Ponto nº 1 no total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 167.283 de 17 de Fevereiro de 1965.

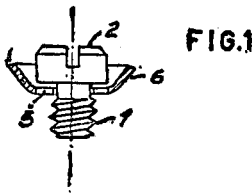
Requerente: KIICHI AMEMIYA, TAKASHI AMEMIYA E AKIRA AMEMIYA-S.Paulo

Privilegio de Invenção: "UM PARAFUSO COM ARRUELA, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS".

Reivindicações

1-Um parafuso com arruela, para instalações elétricas, notadamente em dispositivos como chaves, interruptores, tomadas de corrente, plugs e outros, caracterizado pelo fato de ter sob a cabeça fendida uma porção de menor diâmetro, tendo a arruela seu furo central de diâmetro um pouco menor que o diâmetro externo da rosca do parafuso e sendo o mesmo circundado por uma pluralidade de rasgos como por exemplo quatro, de modo que a arruela possa ser forçada por sobre a rosca do parafuso e ficar alojada sob a cabeça, presa ao mesmo, tal como exemplificado nos desenhos anexos e descrito no presente memorial.

Único Ponto apresentado.



TERMO Nº 168.427 de 31 de Março de 1965.

Requerente: CERÂMICA SANITÁRIA PORCELITE S/A- São Paulo

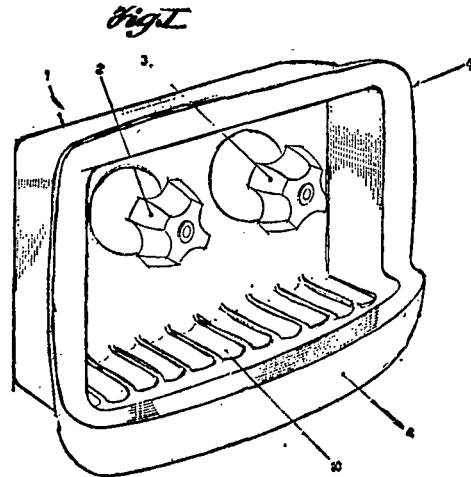
Privilegio de Invenção: "PORTA - REGISTROS PARA BANHEIROS".

Reivindicações

1-Porta-registros para banheiros, caracterizado essencialmente por uma caixa prismática embutida na alvenaria da parede, totalmente aberta em sua parte frontal e com uma profundidade ideal para alojar as cruzetas dos registros de água quente e fria mantendo estes registros nivelados com o plano da parede; as bordas frontais da caixa são dotadas de um friso ou aba circundante, projetada inferiormente em forma de moldura para apoio das mãos; pelo fato ainda da referida moldura possuir uma zona longitudinal rebaixada com furos de escoamento; pelo fato ainda da parede-

traseira da caixa dispor de duas ou mais aberturas para a instalação dos registros e sua ligação com os tubos adutores, e finalmente pelo fato da base interna da caixa prismática, ser dotada de reentrâncias que formam, com a zona rebaixada longitudinal da moldura, um plano contínuo.

Ponto nº 1 no total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 168.069 de 24 de Março de 1965.

Requerente: AUGUSTO PINTO BORBA-Curitiba.

Privilegio de Invenção: "TUBOS PARA A CONTAGEM E ACONDICIONAMENTO DE MOEDAS."

Reivindicações

1-Tubos para contagem e acondicionamento de moedas- constituídos de tubos de formato cilíndrico, caracterizado-se essencialmente por serem providos de escalas de linhas a coincidentes com a espessura das moedas serem acomodadas em seu interior, divididas e numeradas seguidamente, cada cinco linhas, e, ainda, por rasgos ou aberturas longitudinais, laterais às referidas escalas, de um lado e de outro, alternadamente.

Ponto nº 1 no total de 2 pontos apresentados.

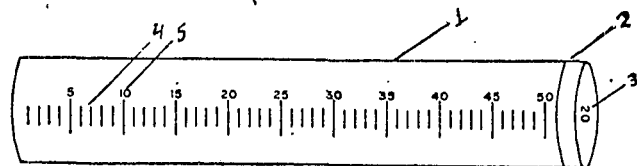


Fig. 1

TERMO Nº 169.447 de 6 de maio de 1965

Requerente: CATERPILLAR TRACTOR CO. - E.U.A.

Privilegio de Invenção "MECANISMO OPERADOR DE PORTA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Mecanismo operador de porta, de carroçaria de descarga basculante, caracterizado pelo fato de ser com ele associado um mecanismo de articulação, operável em resposta ao movimento basculante ascendente da carroçaria para abrir a porta, a fim de permitir a descarga gravitacional do conteúdo da carroçaria sendo a combinação de um acionador de pressão de fluida com dito mecanismo de articulação mantida em sua posição completamente estendida, ficando dito mecanismo de articulação mantida em sua posição completamente estendida, ficando dito acionador disposto de posição completamente estendida, ficando dito acionador disposto de modo a definir uma articulação de dito mecanismo, sendo que o dispositivo para su-
- prir pressão fluida a dito acionador inclui um mecanismo de válvula para permitir que a pressão fluida em dito acionador seja exaurida a fim de efetuar a abertura e fechamento de dita porta, independentemente do movimento-basculante de dita carroçaria.

TERMO Nº 166.364 de 22 de Junho de 1965.

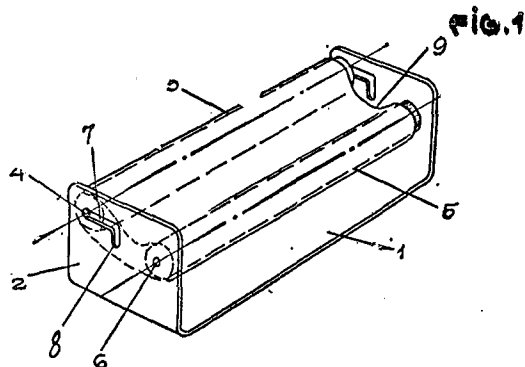
Requerente: MATSUMI IGARASHI e SAKAS SAGARA-Mirandópolis.

Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO COADJUVANTE DA CONFEÇÃO DE CIGARROS".

Reivindicações

1-Dispositivo coadjuvante da confecção de cigarros, caracterizado por uma peça laminar e de relativa largura, em cada ponta dotada de uma aba dobrada em ângulo reto, cada uma dotada de um furo em que se encaixa as pontas de rolete giratório, e, adjacente a tais furos, há, em cada aba, um rasgo em esquadro, nos quais se ajustam as pontas do eixo de outro rolete giratório, paralelo ao primeiro, e passível de aproximar-se deste assim que as pontas do eixo do dito rolete se deslocam no rasgo e se encaixam no prolongamento inferior do mesmo em que sediadas; os roletes são revestidos de modo livre, por uma esteira de papel ou congêneres, em que se coloca fumo picado e dita esteira é passível de coadjuvar o enrolamento do fumo picado, através de uma delgada folha de papel, encaixável entre os referidos roletes; um dos bordos desta folha de papel é guarnecido de adesivo.

Ponto nº 1 no total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 166.721 de 16 de Outubro de 1964.

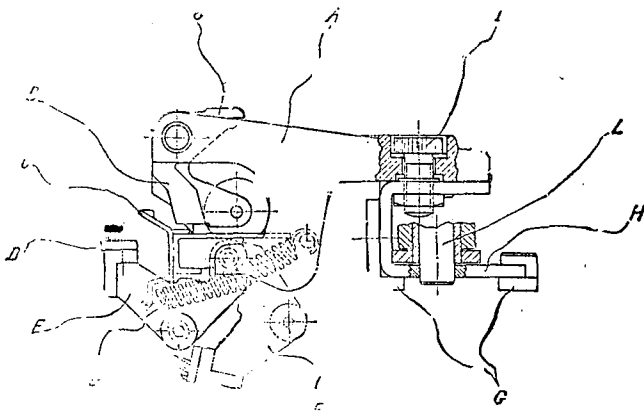
Requerente: TEXIMA S/A INDUSTRIA DE MÁQUINAS-São Paulo

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM CORRENTES DE PINÇAS, GARRAS, ELÓS, CARANGUEJOS, MORSETES E SIMILARES DAS MÁQUINAS DE ACABAMENTO DE TECIDOS, CONHECIDOS POR RAMOSAS".

Reivindicações

1-Aperfeiçoamentos em correntes de pinças, garras, elos, caranguejos, morsetes e similares das máquinas de acabamento de tecidos, conhecidos por ramosas, caracterizados por serem os pinos fixadores das pinças aos elos da corrente providos em sua perfuração de uma trava angular, em cujo interior localiza-se o respectivo parafuso de fixação.

Ponto nº 1 no total de 4 pontos apresentados.



TERMO Nº 166.887 de 29 de Outubro de 1964.

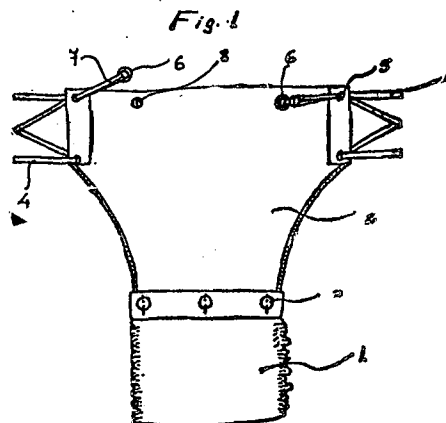
Requerente: SHIZU MATSUGAKI-São Paulo.

Privilégio de Invenção: "NOVA E ORIGINAL CALÇA HIGIÊNICA".

Reivindicações

1-Nova e original calça higiênica, que se caracteriza essencialmente por possuir a calça uma parte inferior (1) de borracha plástica ou outro qualquer material, enrugado por processo especial nos seus bordos laterais e presos ao corpo (2) da calça por meio de botões (3) ou colchetes ou outro meio qualquer posteriores e anteriores que permitem seja a mesma removida ou aberta, e o corpo (2) da calça é constituído por duas partes de tecidos, aproximadamente triangulares, providos de elásticos laterais as quais são presos entre si por meio de elásticos (4) trançados e passantes por quatro ou outro número qualquer de furos (5) sendo as duas extremidades de um mesmo elástico (4) presa a uma argola (6) que lhe serve de puchador e a calça dito algo (7) formada por tal elástico pode ser presa a botões (8) de regulagem.

Ponto nº 1 no total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 166.989 de 9 de Fevereiro de 1965.

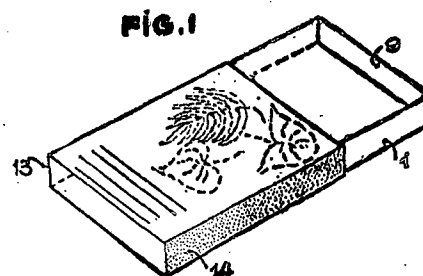
Requerente: CELSO ANTONIO IZZO-São Paulo.

Privilégio de Invenção: "NOVO TIPO DE CAIXA DE FÓSFORO".

Reivindicações

1-Novo tipo de caixa de fósforo, em que a gaveta e o suporte óptico caracterizam-se por serem de papelão, e em que a gaveta é confeccionada a partir duma lâmina de papelão, cujas duas paredes mais extensas são resultantes de operação de vincagem nos dois laterais, resultando em abas, e, nas adjacências das pontas destas, abas há quatro terminais dobráveis em vincos aos pares, em cada lateral menor, de modo que as suas extremidades se justapõem; em cada um dos bordos menores da gaveta, há um prolongamento com dois vincos, resultando duas paredes paralelas, que se dobram sobre cada par de terminais, compondo as paredes menores da gaveta.

Ponto nº 1 no total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 164.805 de 26 de novembro de 1964

Requerente: INDÚSTRIA YORK S/A. PRODUTOS CIRURGICOS - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção "NOVO MOSTRUÁRIO PARA CÔRES DE ESMALTE E OUTROS"

Reivindicações

1 - Novo mostuário para côres de esmalte e outros, caracterizado por ser constituído por uma argola à qual é aplicada uma pluralidade de hastes planas, alongadas, providas de rebaiços centrais e tendo ainda as suas extremidades livres configurando unhas, as quais são pintadas nas cores correspondentes, cujas referências são aplicadas nos mencionados rebaiços.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

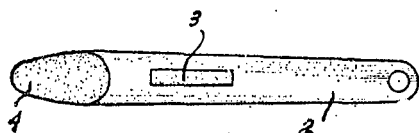


FIG. 1

TERMO Nº 165.869 de 30 de Dezembro de 1964.

Requerente: PHILCO CORPORATION- E.U.A.

Privilégio de Invenção: "RECEPTOR ESTEREOFONICO".

Reivindicações

1- Um receptor de rádio adaptado para receber um sinal estereofônico composto incluindo um sinal de referência de fase e sinais estereofônicos capazes de serem derivados por amostragem do dito sinal composto sob controle do dito sinal de referência de fase caracterizada pelo fato de compreender um circuito de ponte de amostragem órgãos para fornecer dito sinal composto ao citado circuito; órgãos que respondem ao citado sinal de referência de fase incluindo um transformador tendo um enrolamento secundário de tomada central conectado ao referido circuito para fornecer ao mesmo voltagens de amostragem, canais de saída estereo - estendendo-se ao dito circuito onde tende a haver indesejável diafonia - órgãos para derivar; e órgãos para fornecer dito sinal de correção a tomada central do mencionado enrolamento, e portanto, ao mencionado circuito, para cancelar a indesejada diafonia.

A requerente reivindica de acordo a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos E.U.A., em 3 de Janeiro de 1964, sob o Nº 335.650.

Ponto nº 1 no total de 15 pontos apresentados.

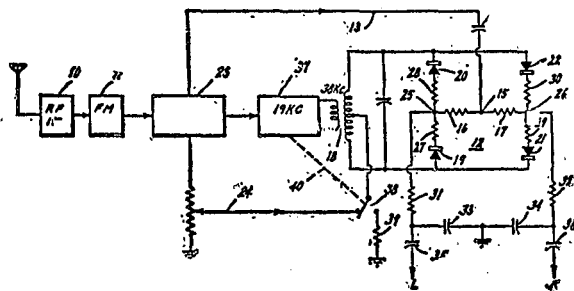


FIG. 1

TERMO Nº 166.026 de 31 de Dezembro de 1964.

Requerente: BIS INTERNATIONAL INC.-Suíça

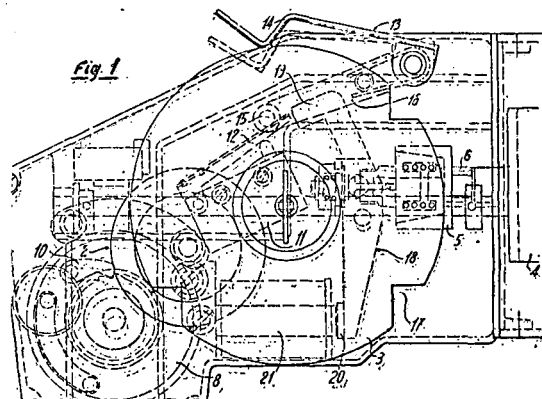
Privilégio de Invenção: "APERFIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A DISPOSITIVOS ELÉTRICOS DE ALIMENTAÇÃO".

Reivindicações

1-Dispositivo elétrico para alimentar continuamente bobinas de papel, formulários ou coisa semelhantes em máquinas de escrever ou equipamento similar, caracterizado por compreender um disco de controle

girando em sincronismo com o movimento de alimentação da bobina de papel, um mecanismo que colabora com o disco para adicionar uma chave de comando do disco, ocupando o mecanismo de acionamento normalmente uma posição que corresponde a uma posição da chave que fecha o circuito que passa por ela e interrompe a propulsão do dispositivo alimentador, meios de comando levados pelo disco de controle para acionar o mecanismo e colocá-lo numa posição correspondente à posição da chave quando abre o circuito e no qual a chave é também comandada por um braço oscilante ou peça semelhante adaptado para manter normalmente a chave numa posição em que abre o circuito, mas que é colocado com a ajuda de um pulso inicial dado à propulsão numa posição em que a chave fecha o circuito.

Ponto nº 1 no total de 4 pontos apresentados.



TERMO Nº 166.448 de 25 de Agosto de 1964.

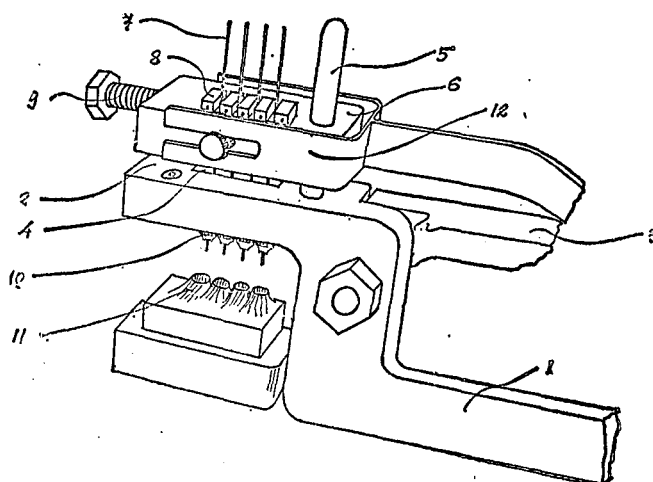
Requerente: JOSEF DANICEK, ALEXEJ DUCHON e JOSEF KRICKOR-K.S.Paulo

Privilégio de Invenção: "NOVO E ORIGINAL APARELHO PARA FURAR E PRENSAR CONTAS/DE VIDRO SIMULTANEAMENTE".

Reivindicações

1-Novo original aparelho para furar e prensar contas de vidro simultaneamente, que se caracteriza essencialmente por ser constituído de um alicate especial provido de um braço (1) dobrado duas vezes em ângulo reto, terminando em uma plataforma horizontal (2) sendo nesse braço articulado, um segundo braço (3) e a plataforma (4) e de um pino (5) sobre o qual corre uma placa prismática (6) provida de furo central onde se encaixam agulhas (7) e calços (8) alternadamente, sendo todos apertados por um único parafuso (9) e tais agulhas são passantes pelo furo central (4) indo sobressair-se em formas inferiores (10) e ainda a placa prismática (6) é articulada a um braço (12), as formas (10) correspondem, mais abaixo, as suas partes complementares (11) fixas a uma base (12).

Ponto nº 1 no total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 157.843 de 24 de março de 1964

Requerente: CATERPILLAR TRACTOR CO. - E.U.A.

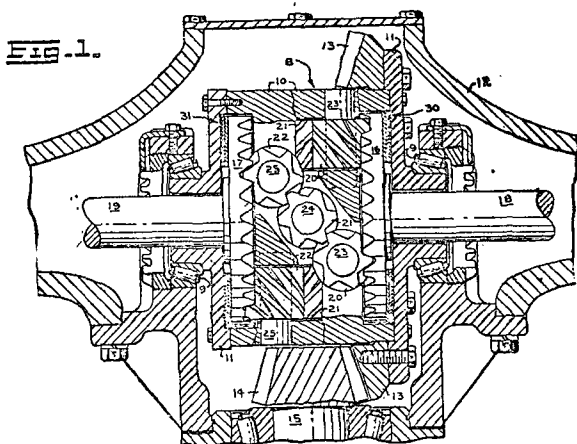
Privilégio de Invenção "DIFERENCIAL PARA VEÍCULOS DE RODAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um diferencial caracterizado pelo fato que ele compreende um par de engrenagens de face justapostas, helicoidais, dispostas para rotação em volta de um eixo, um portador disposto entre ditas engrenagens de face para rotação em volta de dito eixo, meios de engrenagem montados no dito portador e engrenando operativamente com ditas engrenagens de face para permitir diferencialmente que um engrenagem de face gire mais depressa do que a outra engrenagem de face e meios de pré-carga para impelir ditas engrenagens de face e meios de engrenagem umas para as outras com forças pré-determinadas para providenciar uma resistência friccional pré-determinada à rotação de uma engrenagem de face em relação à outra.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes norte-americana em 1º de abril de 1963, sob o nº 269.596.

Ponto nº 1 do total de 13 pontos apresentados.



TERMO Nº 159.412 de 25 de Maio de 1964.

Requerente: MARTINI & ROSSI S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS São Paulo.

Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE CONJUNTO DE MALETA E ESTOJO TÉRMICO".

Reivindicações

1-Novo modelo de conjunto de maleta e estojo térmico, para o transporte de garrafas cujo conteúdo deve ser mantido acima ou abaixo da temperatura ambiente, e como tal, feito de um material-mau condutor do calor, caracterizado pelo fato de compreender a maleta um corpo substancialmente, retangular, e ôco, de altura constante, provido de um tampo removível do tipo de encaixe; e pelo fato de que duas paredes do referido corpo e o referido tampo apresentam espessuras gradativamente, crescentes.

Ponto nº 1 no total de 5 pontos apresentados.

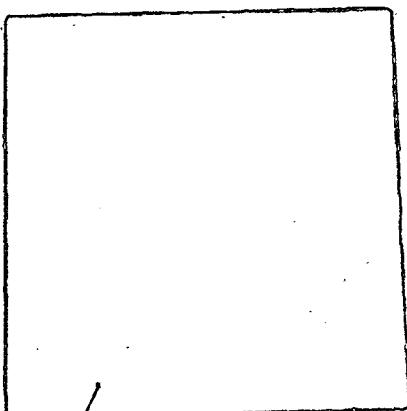


Fig. 1

TERMO Nº 164.790 de 25 de novembro de 1964

Requerente: JEAN BILLARANT - FRANÇA

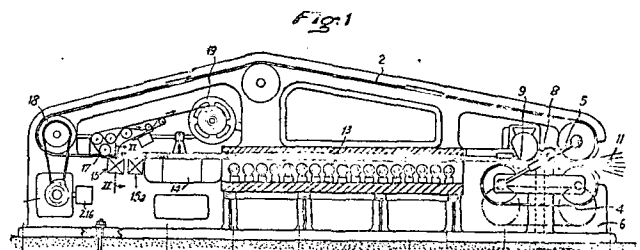
Privilégio de Invenção "DISPOSITIVO AUTOMÁTICO PARA CORTAR OS ANÉIS DE FIOS EM MÁQUINAS PARA A FABRICAÇÃO CONTÍNUA DE TIRAS FLEXÍVEIS DOTADAS DE ELEMENTOS FILIFORMES RETORCIDOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Dispositivo automático para cortar os anéis de fios em máquina para a fabricação contínua de tiras flexíveis dotadas de elementos filiformes retorcidos, do tipo que dispõe de meios para conduzir um lençol de fios paralelos de material termoplástico entre duas correntes de barras que se interpenetram temporariamente para ondular os fios, enquanto uma chapa de matéria plástica flexível é colocada sobre uma face do lençol assim ondulado e meios para cortar os anéis embutidos na chapa flexível de matéria plástica para transformá-los em ganchos, caracterizando-se o dispositivo por incluir: uma primeira armação que se movimenta em trajetória paralela a uma parte da corrente de barras que trazem os anéis dos fios embutidos na chapa de matéria plástica, uma segunda armação levada pela primeira e que se movimenta sobre ela de modo a poder aproximar-se e afastar-se da corrente, facas levadas por um carrinho móvel sobre a segunda armação em direção paralela às barras da corrente de tal maneira que, de um lado, quando a segunda armação está afastada da corrente, as facas ficam distanciadas das barras, ao passo que quando se aproxima, as facas são aplicadas contra as barras, e que - de outro lado - quando o carrinho porta-facas estiver nas extremidades do seu curso, as facas sejam aplicadas contra uma parte das barras que não estejam cobertas com anéis de fios, e meios para tornar a primeira armação temporariamente solidária à corrente para ser levado à sua posição inicial, para deslocar a segunda armação sobre a primeira, e para deslocar o carrinho porta-facas sobre a segunda armação.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 29 de novembro de 1963, sob o nº 955.515.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 166.449 de 25 de Agosto de 1964

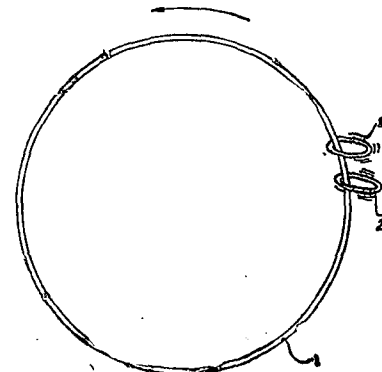
Requerente: MAXIMO YASSUDA-São Paulo.

Privilégio de Invenção: "NOVO E ORIGINAL BRINQUEDO".

Reivindicações

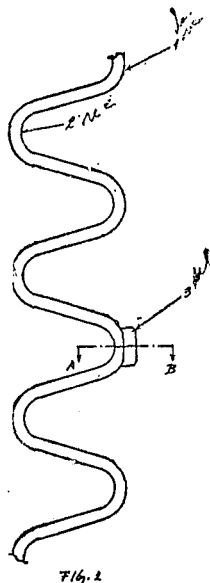
1-Novo e original brinquedo, que se caracteriza essencialmente por ser constituído de um aro (1) metálico ou de qualquer outro material conveniente no qual são colocados pequenos anéis (2) - de diâmetro um pouco maior que a secção do aro (1) anéis êsses metálicos ou de outro material qualquer conveniente.

Ponto nº 1 no total de 2 pontos apresentados



de forma tubular, caracterizado essencialmente por ser formado e -
de uma série de curvas assemelhando-se a letra "S", na qual, dispo-
tas equidistantes e no vértice inferior da curva possui um disco -
solidário com a haste e provido de um orifício para a passagem de
um parafuso de rosca soberba fixável no respaldo dos cancos tra-
zeiros dos veículos ou na própria base posterior ao oculo do veícu-
lo.

Ponto nº 1 no total de 2 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 135.430 de 3 de Janeiro de 1962.

Requerente: REGINALD AUGUSTUS LANGFORD-Suíça

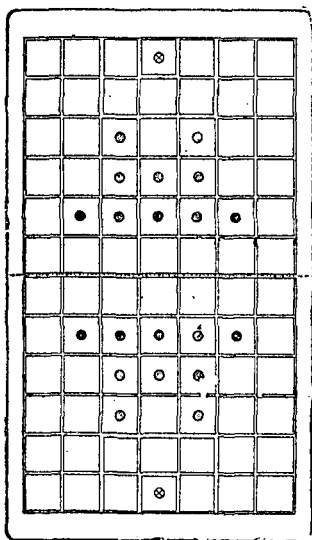
Privilegio de Invenção: "UM JOGO DE FUTEBOL DE TABULEIRO".

Reivindicações

1-Um jogo de futebol de tabuleiro caracterizando-se por um tabuleiro constituído por dois campos defrontantes, de-
limitados por uma linha mediana, sendo cada campo dividido em
quarenta e dois quadrados ou casa que formam um retângulo com
sete casas nas linhas de fundo de centro e de seis casa nas -
laterais.

Ponto nº 1 no total de 4 pontos apresentados.

FIG. 1



TÉRMO Nº 146.932 de 29 de Outubro de 1962.

Requerente: PLASTIFON S.A. PLÁSTICOS E DERIVADOS-São Paulo.

Privilegio de Invenção: "NOVA DISPOSIÇÃO NO FECHAMENTO DE SACOS, COM VÁLVULA".

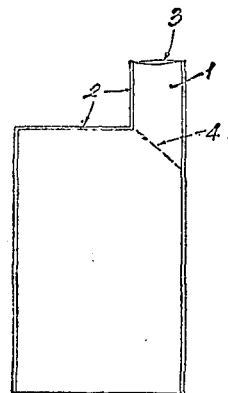
Reivindicações

1-Nova disposição no fechamento de sacos, com válvu-
la, com formação duma válvula interna para enchimento do dito sa-

co, caracterizado por cortar, por meio de qualquer instrumento, -
uma das extremidades abertas do saco de material plástico, for-
mando uma projeção, cujos bordos de suas paredes são soldados -/
entre si, deixando sem solda uma abertura da extremidade, compo-
do nessa região, do saco, um tubo com abertura, dito tubo, a se-
guir, sendo virado ao avesso e encaixado no interior do saco, for-
mando a válvula, de modo a formar no bordo superior desta, uma -
zona de reforço.

Ponto nº 1 no total de 3 pontos apresentados.

FIG. 1



TÉRMO Nº 142.090 de 13 de Agosto de 1962.

Requerente: KEELAVITE HYDRAULICS LIMITED-Inglaterre.

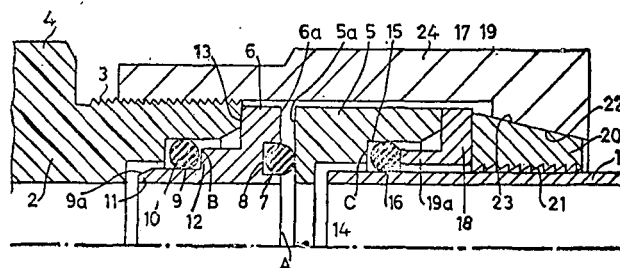
Privilegio de Invenção: "UM CONJUNTO DE ACOPLAMENTO ESTANQUE PARA LIGAR DOIS MEMBROS COAXIAIS DE CANALIZAÇÃO TUBULAR".

Reivindicações

1-Um conjunto de acoplamento estanque para ligar dois
membros coaxiais de canalização tubular, caracterizado pelo fato-
de compreender duas mangas coaxiais deslocadas axialmente, cujas
extremidades adjacentes são formadas com faces transversais adja-
centes dispostas face a face e próximas uma da outra, uma das tais
faces transversais adjacentes e sendo formada para proporcionar
uma ranhura anular na qual poderá ser alojado um primeiro anel -
de vedação do tipo anel em O, em ligação vedadora com as outras
faces, ao passo que as outras extremidades das duas mangas coa-
xiais são formadas cada uma para cooperar com um dos membros de
canalização tubular de maneira que possa daí proporcionar uma -
reentrância circunferencial para receber outro membro de vedação
do tipo anel em O, numa posição capaz de proporcionar uma veda-
ção estanque permitindo movimento axial relativo limitado entre
a manga e seu membro de canalização tubular associado, e diâme-
tro efetivo das partes das referidas faces transversais adja-
centes das duas mangas nas quais atua pressão de dentro das mangas -
sendo menor do que os diâmetros efetivos de faces transversais -
dispostas em sentido contrário nas referidas mangas nas quais
atua também pressão de dentro das mangas.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido
depositado na Inglaterra, em 16 de Agosto de 1961, sob o nº 29.617

Ponto nº 1 no total de 3 pontos apresentados.



Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido, depositado nos E.U.A. em 23 de setembro de 1965, sob nº 489.706
Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados

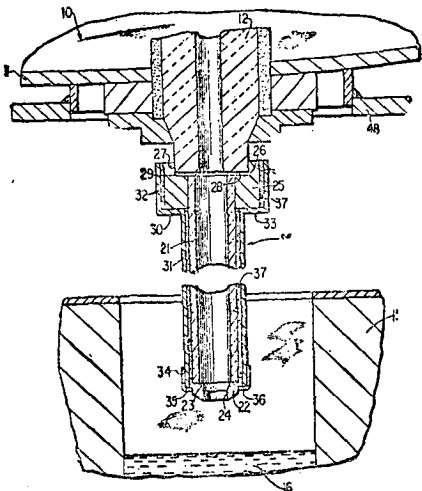


FIG. 1

TERMO Nº 185.853 de 2 de Janeiro de 1967
Requerente: GENERAL ELECTRIC COMPANY - E.U.A.
Privilégio de Invenção "APERFEIÇOAMENTOS EM SUPORTE DE ESCOVA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamento em suporte de escova, caracterizados por compreender um membro de suporte tendo uma abertura em que podem ser montados deslissavelmente duas escovas em série, um membro de manivela montado em um ponto espaçado de dito meio guia; um primeiro braço de mola montado em forma de cantilever digo cantilever em dito membro de manivela e tendo uma extremidade livre disposta sobre uma das escovas; um segundo braço de mola também montado em forma de cantilever em dito membro de manivela tendo uma extremidade livre disposta sobre a outra escova; e meio de mola agindo em dito membro de manivela operante para forçar sua rotação em uma primeira direção que faz com que as extremidades livres de ditos primeiro e segundo braços de mola sejam forçados outra suas respectivas escovas.

Finalmente, a requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 25 de janeiro de 1966, sob o nº. 522.947
Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados:

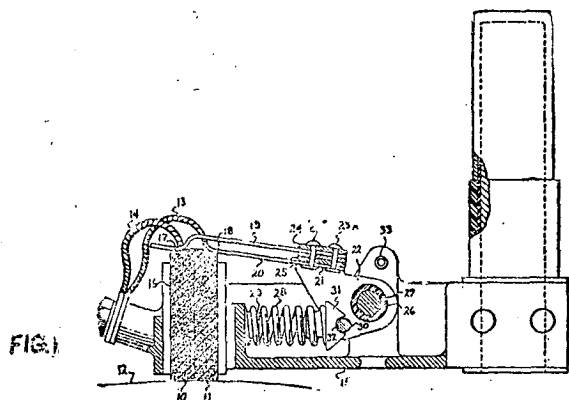


FIG. 1

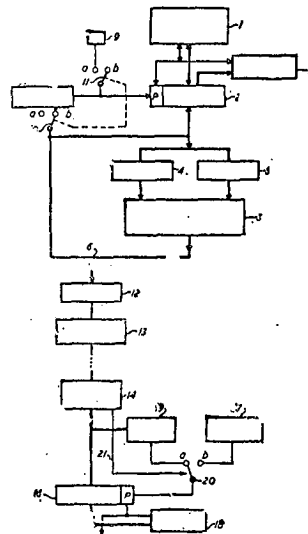
TERMO Nº 186.566 de 27 de janeiro de 1967
Requerente: INTERNATIONAL BUSINESS MACHINES CORPORATION - E.U.A.
Privilégio de Invenção: "SISTEMA DE VERIFICAÇÃO DE PARIDADE"

REIVINDICAÇÕES

1 - Sistema de verificação de paridade, caracterizado pelo fato de compreender meios para aplicar dados de teste pré-determinados a um circuito de transferência e/ou manipulação de dados binários, destinados a proporcionar, se o circuito estiver operando corretamente,

dados de saída de paridade pré-determinada, um gerador destinado a gerar um bit de paridade de valor fixo, meios para combinar o bit de paridade com os dados de saída, e um circuito de verificação de paridade ligado de maneira a verificar os dados combinados.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Inglaterra em 29 de janeiro de 1966, sob nº 4056
Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados



TERMO Nº 188.478 de 12 de abril de 1967
Requerente: MIKIZO SAWA - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM EMBALAGEM PARA TRANSPORTAR CEREAIS OU OUTRAS CARGAS À GRANEL, EM RECIPIENTES TÉCNICAMENTE CONHECIDOS COMO "CONTAINERS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em embalagem para transportar cereais, ou outras cargas à granel, em recipientes tecnicamente conhecidos como containers, caracterizado por ser constituído fundamentalmente, por um saco plástico flexível, com aberturas adequadas tanto na parte superior como na inferior, tendo como tecido constituinte uma composição de duas camadas externas de "nylon", "tetron", "pailon", ou outro material similar reforçadas por uma camada central de fibra de vidro.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.

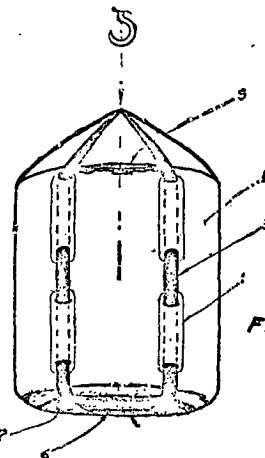


FIG. 1

TERMO Nº 145.419 de 12 de dezembro de 1967
Requerente: WENCESLAO ARENAS CAMPILLO-Guanabara.

Modelo Industrial: "UM ANTEPARO PARA OBJETOS MANTIDOS ENTRE O ENCOSTO E O OCULO DE VEICULOS".

Reivindicações

1-Um anteparo para objetos mantidos entre o encosto e o oculo de veículos, constituído por uma haste preferencialmente

cape de produtos voláteis até a dita mistura ter uma taxa de degradação térmica inicial, a qual é

(a) menos do que 0,1%, por peso, por minuto e

(b) menos do que 60% da taxa de degradação inicial de uma mistura de copolímero-estabilizador não tratada, sendo a dita taxa de degradação expressa em termos de peso perdido por minuto quando a dita mistura é mantida num recipiente aberto numa estufa com circulação de ar a 222°C, sendo que a mistura que resulta do dito tratamento é capaz de ser moldada por injeção.

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 188.365 de 19 de Janeiro de 1967.

Requerente: FARBENFABRIKEN BAYER AKTIENGESELLSCHAFT-Alemanha.

Privilegio de Invenção: "PROCESSO PARA TINGIR OU ESTAMPAR MATERIAIS TEXTÉIS SINTÉTICOS"

Reivindicações

1-Processo para tingir ou estampar materiais têxteis sintéticos de poliésteres, acetato de celulose ou poliamidas, caracterizado pelo fato de serem estes materiais tratados com compostos orgânicos de Cu, Ni, An ou Co praticamente insolúveis em água e com isocianinas, das quais podem obter-se ftalocianinas sob as condições do processo de tingir e ou estampar materiais têxteis, e pelo fato de produzir subsequentemente ftalocianinas sobre a fibra, por um tratamento térmico eventualmente em presença de agentes redutores.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Alemanha, em 19 de Janeiro de 1966, sob o nº P. 48 206 IVc/Bm.

Ponto nº 1 no total de 3 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 174.512 de 3 de Novembro de 1965.

Requerente: COPE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.-São Paulo.

Privilegio de Invenção: "AUTOMÁTICO DE REGULAGEM DE SOM EM CAIXA DE BATERIA MUSICAL".

Reivindicações

1-Automático de regulagem de som em caixa de bateria musical, caracterizado pelo fato de ser constituída de um dispositivo composto de um tarugo perfurado no alto e dotado de uma cavidade na face interna, no qual está presa por um pino uma peça, como um braço vertical, entrosada com o tarugo por meio de uma mola helicoidal, braço este, que na parte inferior apresenta uma saliência roliça atravessada por um parafuso e, no topo é dotada de um corpo saliente em roliço, centralmente perfurado e dotado de um rasgo em forma de V; logo abaixo deste corpo roliço e esta entrosada com o tarugo por meio de uma mola helicoidal, atravessada por um parafuso de regulagem.

Ponto nº 1 no total de 2 pontos apresentados.

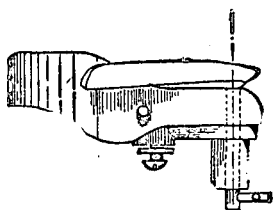


FIG. 1

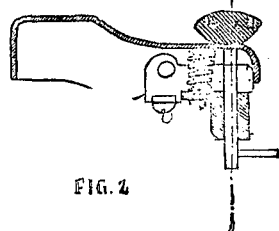


FIG. 2

TÉRMO Nº 177.334 de 4 de Março de 1966.

Requerente: C. VAN DER LELY N.V.- HOLANDA.

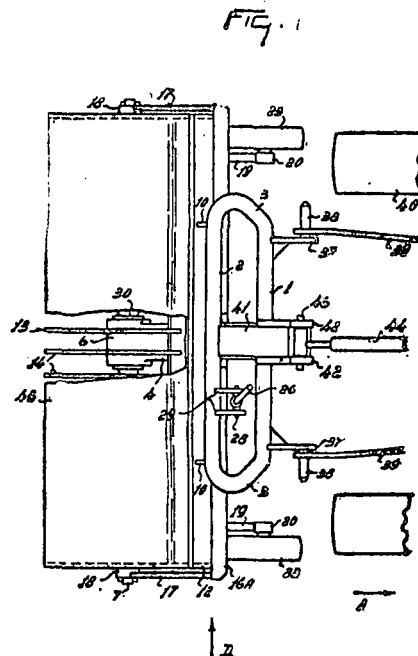
Privilegio de Invenção: "IMPLEMENTO PARA CULTIVO DO SOLO".

Reivindicações

1-Implemento para cultivo do solo que compreende uma armadura, pelo menos um eixo montado relativamente provido de membros para trabalhar e selo quando o eixo gira e uma tampa circundando pelo menos parcialmente o referido eixo e os membros de trabalho, caracterizado pelo fato de que a tampa compreende pelo menos uma parte com aberturas que são arranjadas de modo que, durante a operação de cultivo do solo, a terra escavada pelos membros de trabalho é arremessada contra a referida parte aberta de maneira que partes da terra escavada podem passar desse modo separadas das outras relativamente maiores e das partes mais sólidas da terra escavada que são incapazes de passar através das referidas aberturas.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Holanda, em 6 de Março de 1965 e 20 de Outubro de 1965, respectivamente sob os números 65.02899 e 65.13547.

Ponto nº 1 no total de 40 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 182.971 de 20 de setembro de 1966

Requerente: UNITED STATES STEEL CORPORATION - E.U.A.

Privilegio de Invenção: "APARELHO DE FUNDIÇÃO CONTÍNUA DE METAL"

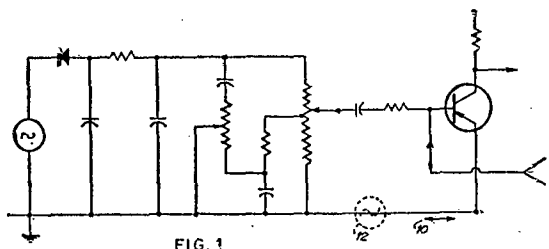
REIVINDICAÇÕES

1 - Aparelho de fundição contínua de metal, caracterizado pelo fato de que o metal em fusão é vazado através de uma abertura de descarga situada no fundo de um recipiente, para interior de um molde de fundição contínua de extremidades abertas, a superfície do metal em fusão no molde sendo mantida, em operação normal, num nível próximo à parte superior do molde, o dito aparelho incluindo um bocal refratário que se estende da dita abertura de descarga em direção ao dito molde, o comprimento do dito bocal sendo inferior à distância entre a dita abertura de descarga do recipiente e a superfície do metal em fusão no dito molde, de maneira que o dito bocal fica disposto inteiramente acima da dita superfície do metal em fusão, a extremidade de entrada do dito bocal ficando adjacente à dita abertura de descarga do recipiente e possuindo um diâmetro substancialmente superior ao da dita abertura de descarga, a extremidade de saída do dito bocal incluindo um orifício de diâmetro inferior ao da dita extremidade de entrada, sendo que o fluxo do metal em fusão através do dito orifício impede a entrada de ar no dito bocal.

terminal de entrada e um arranjo de controle da amplitude do dito sinal - suprido ao dito estágio compreendendo um potenciômetro de controle de volume tendo dois terminais finais e um terminal variável de derivação, um dos ditos terminais finais sendo ligado ao dito terminal comum do dito estágio e a um dos ditos dois terminais da dita fonte de sinal, caracteriza-se pelo fato do dito terminal variável de derivação do dito potenciômetro ser ligado ao outro dos dois ditos terminais da dita fonte de sinal e do outro dos ditos terminais finais do dito potenciômetro ser ligado ao outro dos ditos eletrodos do dito capacitor, donde a impedância de saída do dito potenciômetro ser aumentada de forma que a capacitância do dito capacitor de acoplamento pode ser reduzida sem degradação da performance e a carga no dito dispositivo supridor do dito sinal de realimentação ser reduzida.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 3 de maio de 1965, sob nº 452.740.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.



TERMO Nº 188.534 de 12 de abril de 1967

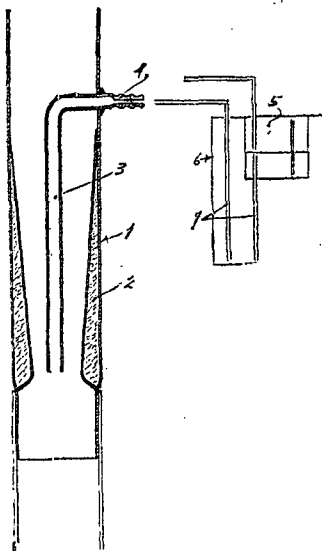
Requerente: MEIRINESIO DE OLIVEIRA - SÃO PAULO

Privilegio de Invenção: "APARELHO HIGIENIZADOR AUTOMÁTICO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aparelho higienizador automático, caracterizado por se formar de um tubo externo (1) com estrangulamento interno e cônico (2), atravessado por um tubo reto (3) de menor diâmetro e com bico (4) para ser ligado a um recipiente (5) medidor do detergente e ou desinfetante líquido, afim de funcionar como injetor do referido líquido na própria água de descarga do vaso sanitário.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 102.232 de 19 de agosto de 1966

Requerente: XEROX CORPORATION - E.U.A.

Privilegio de Invenção: "UM APARELHO DE RECEPÇÃO E TRANSMISSÃO DE FACSIMILE"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um aparelho de recepção e transmissão de facsimile, caracterizado por compreender em combinação, meios de circuito lógico pa-

ra gerar formas de impulso periódico, um circuito de regulagem para produzir sinais repetidos em fase com ditos impulsos periódicos um transmissor de facsimile responsivo a dito circuito de regulagem um impressor receptor de facsimile energizável, um estilete em dito impressor receptor relativamente móvel através de um meio de gravação para imprimir marcas no mesmo, um primeiro controlador responsivo à presença acusada de um documento a ser transmitido para excitar dito transmissor e operar dito circuito de regulagem a uma média constante, um segundo controlador responsivo à ausência acusada de um documento original em dito impressor receptor para ser transmitido e a sinais de vídeo recebidos para excitar dito impressor de receptor de facsimile e sincronizar dito circuito de regulagem, um motor transmissor para avançar dito projetor transmissor, um circuito de controle de motor de transmissor para operar dito motor em resposta a dito projetor, um circuito de multiplicação para combinar ditos sinais de vídeo com sinais de regulagem selecionados indicando cada operação de dito motor de avanço de transmissor, um motor de avanço de receptor para avançar dito receptor, um circuito de distribuição de sinal para aplicar sinais de regulagem selecionados a dito motor de avanço de receptor e para aplicar sinais de vídeo a dito receptor, um circuito de alarme supervisor, um circuito de acionamento para aplicar impulsos superpostos e correte direta a ditos motores, e um retrator de estilete para retrainseletivamente dito estilete de dito impressor receptor.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos Estados Unidos da América em 1º de outubro de 1965, sob nº 492.203.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

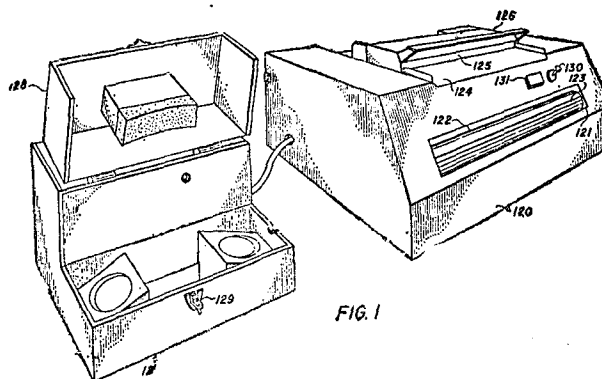


FIG. 1

TERMO Nº 129.179 de 15 de maio de 1961

Requerente: CELANESE CORPORATION OF AMERICA - E.U.A.

Privilegio de Invenção "TERMO-ESTABILIZAÇÃO DE POLÍMEROS DE OXIMETILENO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para estabilizar um copolímero de oximetileno, tendo um ponto de fusão de, pelo menos, 150°C e tendo, pelo menos, uma cadeia contendo

(1) pelo menos, 85 mola% de unidades (-OCH₂) de oximetileno entre-meadas ou intercaladas com:

(2) unidades -O-R-, em que R é um radical divalente que contém, pelo menos, dois átomos de carbono diretamente ligados entre si e postados na dita cadeia entre as duas valências, sendo inertes quaisquer substituintes no dito radical R, caracterizado pelo fato de compreender

(1) aquecer o dito copolímero, de mistura com um estabilizador químico, a uma temperatura acima do ponto de fusão do dito copolímero, mas não superior a cerca de 60°C acima do dito ponto de fusão e

(2) manter a dita mistura de copolímero-estabilizador dentro da dita escala de temperatura, enquanto se elaboram mecânicamente e se expõem continuamente superfícies frescas da dita mistura para permitir o es-

TERMO Nº 172.213 de 18 de agosto de 1969

Requerente: GILBERTO ZUCCARATTO - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "PRENDEDOR DE TECIDOS PARA VARAL"

REIVINDICAÇÕES

1 - Prensador de tecidos para varal, caracterizado por ser constituído de três peças, uma delas constituindo-se em receptáculo a ser ajustado no arame do varal e, no interior do receptáculo se alojam, de modo deslocável, dois fixadores para prender a roupa; o receptáculo é constituído duma peça com duas paredes laterais inclinadas para dentro, cada uma com rampa interna, cuja maior espessura de cada uma se situa na parte inferior, sendo que o bordo superior do receptáculo se apresenta aberto; igualmente, os dois bordos internos e inferior do receptáculo são também abertos, à exceção do bordo do ângulo interno do terço superior, que possui parede em arco semi-circular, nas duas paredes opostas superiores do receptáculo, há aberturas circulares, e em cada uma há duas travas ou lamelas distanciadas, montadas em posições invertidas.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados

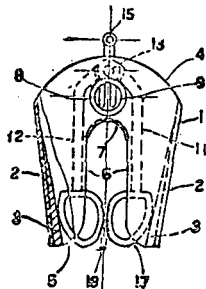


FIG. 1

TERMO Nº 182.978 de 20 de setembro de 1966

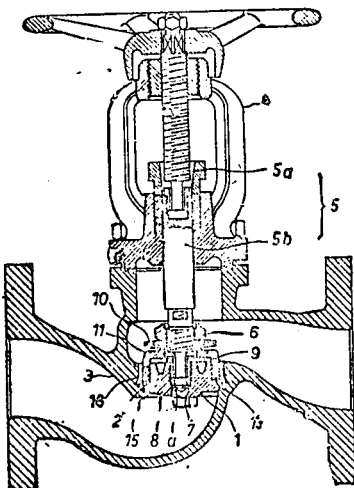
Requerente: KLINGER INTERNATIONAL EXPORT GES.M.B.H. - ÁUSTRIA

Privilégio de Invenção: "VÁLVULA DE VEDAÇÃO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Válvula de vedação, equipada com êmbolo mergulhador que, para estabelecer uma vedação com relação à caixa posição fechada da válvula, leva, pelo menos um anel de vedação axialmente compressível, caracterizada pelo fato de que o anel de vedação se encontra sob a ação compressora de uma mola que se apoia em um elemento ligado com o fuso do êmbolo, e, ainda pelo fato de que a parte do êmbolo, que leva o anel de vedação e apoia este contra a força da mola, se acha acoplada com o fuso com jogo axial, sendo que o lado desta parte do êmbolo afastado da superfície de apoio para o anel de vedação, forma uma superfície de contato para uma batente fixa na caixa.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 182.813 de 14 de setembro de 1966

Requerente: DIMAS DE MELO PIMENTA FILHO - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO APERFEIÇOADO APLICÁVEL EM CARRINHO ELÉTRICO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Dispositivo aperfeiçoado aplicável em carrinho elétrico, caracterizado pelo fato de ser constituído de duas corôas paralelas (1 e 2) uma maior que a outra e ambas girando livremente para um só sentido num mesmo eixo (3); e por acharem-se ambas as corôas separadas entre si por uma bucha (4) intermediária fixada por meios apropriados no mencionado eixo; e pelo fato de ter solidária em cada extremidade do eixo (3) uma catraca (5 e 6) cujas travas (7 e 8) acham-se presas e articuladas nas corôas juntamente com as correspondentes molas de pressão (9 e 10) sendo que as catracas evitam que as corôas girem livremente para sentido oposto.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

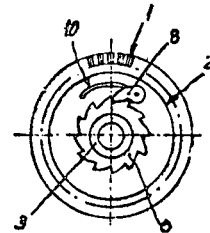


FIG. 1

TERMO Nº 111.220 de 18 de Junho de 1959.

Requerente: LIBBEY-OWENS-FORD CLASS COMPANY-E.U.A.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM APARELHO PARA ENCURVAR CHAPAS DE VIDRO"

Reivindicações

1-Aperfeiçoamentos em aparelho para encurvar chapas de vidro, dito aparelho compreendendo um molde com uma pluralidade de seções montadas móveis, de uma posição aberta para suportar uma chapa relativamente plana, para uma posição fechada que defini a configuração para a qual a chapa vai ser encurvada, caracterizado porque um membro auxiliar é provido para suportar uma porção da chapa de vidro quando parcialmente encurvada e após o molde ter sido movido para a posição fechada.

Ponto nº 1 no total de 14 pontos apresentados.

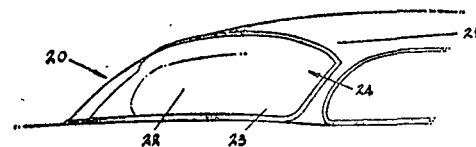


Fig. 1

TERMO Nº 179.203 de 3 de maio de 1966

Requerente: PHILCO CORPORATION - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM CIRCUITO DE CONTROLE DE VOLUME E TONALIDADE"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamento em um circuito de controle de volume e tonalidade, para amplificadores que integram um rádio projetado para ser instalado em veículos motorizados, do tipo compreendendo uma fonte de um sinal a ser amplificado, a dita fonte tendo dois terminais, um estágio amplificador tendo um terminal comum e um terminal de entrada para receber o dito sinal, um dispositivo para suprir um sinal negativo de corrente contínua de realimentação no dito terminal de entrada e para polarizar o dito terminal de entrada, um capacitor de bloqueio de corrente contínua tendo dois eletrodos, disposições de conexão de um dos ditos eletrodos ao dito

TERMO Nº 166.258 de 18 de Janeiro de 1965

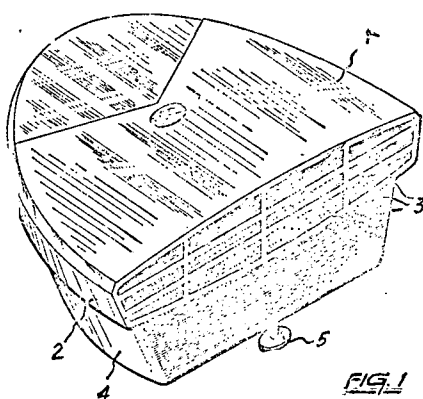
Requerente: INDÚSTRIAS REUNIDAS MAX WOLFSON S.A. Guanabara

Privilégio de Invenção: "NOVA DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM VENTILADORES DE MESA"

Reivindicações

1-Nova disposição introduzida em ventilador de mesa, caracterizada pelo fato de apresentar seus elementos fundamentais (motor, hélice, eixos, buchas e fiação) totalmente ocultos do moio exterior, por uma carcassa ou capa externa, tendo a porção superior mais dilatada que o restante o apresentando, frontalmente, uma pluralidade de aberturas destinadas à saída do ar impulsionado pela hélice o sendo esta localizada em seu eixo na vertical.

Ponto nº 1 no total de 4 pontos apresentados.



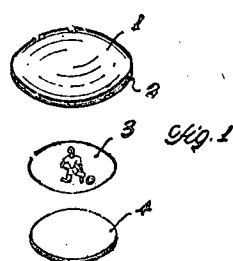
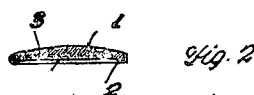
TERMO Nº 172.542 de 26 de Agosto de 1965.

Requerente: EDITORA E COMERCIAL SARAVAN LTDA.-Sao Paulo

Privilégio de Invenção: "NOVAS DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS EM BOTÕES PARA JOGO DE FUTEBOL INFANTIL".

Reivindicações

1-Novas disposições construtivas em botões para jogo de futebol infantil, confeccionados preferivelmente em plástico transparente, caracterizadas pelo fato de que a superfície superior se apresenta convexa e contínua enquanto que a inferior apresenta rebaixo junto à periferia, rebaixo esse delimitando recesso plano circular central de amplo diâmetro, contra o qual sendo aplicado disco de papel ou similar portador de figuras ou outros motivos, disco esse premido por tampa circular colocada por pressão contra o referido recesso,



TERMO Nº 170.128 de 3 de junho de 1965

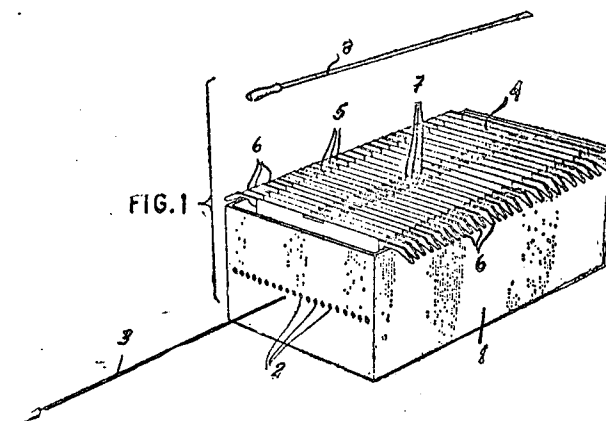
Requerente: COPYMATIC S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM ARQUIVOS SUSPENSOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em arquivos suspensos, do tipo que compreende uma gaveta ou arquivo propriamente dito, para alocação das fichas através de estilete, fichas estas cujas bordas superiores envolvem lâminas metálicas que se salientam para os lados formando elementos de sustentação, caracterizados pelo fato de cada uma das referidas fichas ser provida ou não em sua borda superior, de uma ou mais janelas que deixam a descoberto um pequeno trecho da referida lâmina de sustentação e sendo a face frontal do arquivo provida de uma série de orifícios os dispostos em alinhamento horizontal correspondentes aos orifícios das fichas.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 173.760 de 15 de Setembro de 1965.

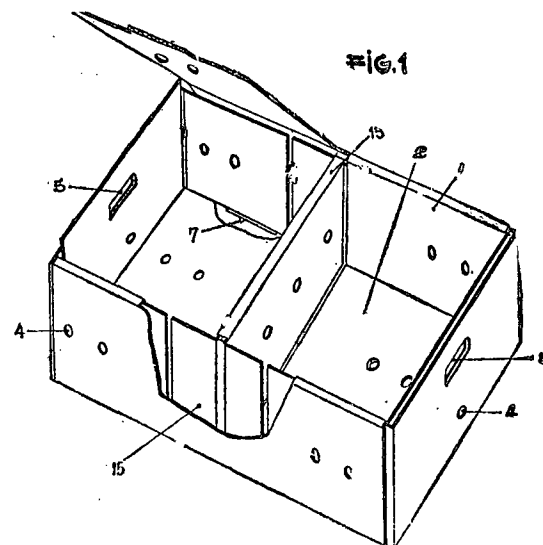
Requerente: RIGESA-CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA. S. Paulo

Privilégio de Invenção: "NOVO TIPO DE CAIXA DE FRUTAS E CORRELATOS"

Reivindicações

1-Novo tipo de caixa de frutas e correlatos, caracterizada por ser constituída de três partes, compostas de folhas de papelão ondulado; fundo, reforço e tampa, e o aludido reforço suporta o fundo e as testeirolas da caixa, duplicando as partes desta dita reforço é formado por uma folha singela, com duas partes extremas dobráveis para cima, e, no sentido central transversal, há dupla parede dobrada, justaposta, resultante de outras dobraduras na mesma; nos laterais desta dupla parede justaposta, há proteções laminares, contrapostas, de pequena largura, em extensão correspondente à altura da caixa; nas paredes de reforço, há várias aberturas de ventilação e, nas paredes extremas, há recortes em forma de alças.

Ponto nº 1 no total de 4 pontos apresentados.



TERMO Nº 165.375 de 16 de dezembro de 1964

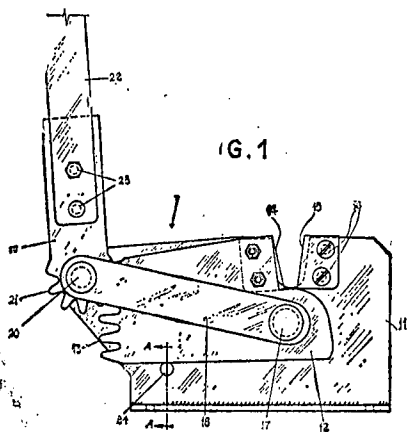
Requerente: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA - MINAS GERAIS

Privilégio de Invenção "APERFEIÇOAMENTOS EM MÁQUINAS PARA CORTAR FERRO OU MATERIAL SEMELHANTE"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em máquinas para cortar ferro ou material semelhante, leve, portátil, caracterizados pelo fato de que a presente máquina consiste de um corpo chato que recebe, em um de seus lados, o ajuste de uma peça dotada de engrenagens em um de seus lados e, no outro lado de um pequeno recesso em sua parte superior dotado de uma lâmina presa convenientemente ao corpo por meio de parafusos, situada dita lâmina no mesmo nível e alinhamento de uma outra lâmina fixa presa diretamente ao corpo também por meio de parafusos e frontal a esta.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.



TERMO Nº 166.536 de 27 de Janeiro de 1965

Requerente: KOPPERS COMPANY, INC. - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO DE FAZER BASTÕES DE PICHE DE NÚCLEO SÓLIDO, BASTÃO DE PICHE REPARADO DE PICHE DERRETIDO E APARELHO PARA FAZER BASTÕES DE PICHE DE NÚCLEO SÓLIDO".

Reivindicações

1 - Processo de fazer bastões de piche de núcleo sólido, de piche derretido, caracterizado pelo fato de compreender as operações de avançar o piche derretido da forma de uma corrente dotada de seção transversal substancialmente oval, e resfriar dita corrente até uma temperatura abaixo do ponto de fusão de dito piche, pelo que o mesmo se solidifica em um bastão dotado de núcleo sólido e de configuração irregular de superfície.

Ponto nº 1 no total de 8 pontos apresentados.

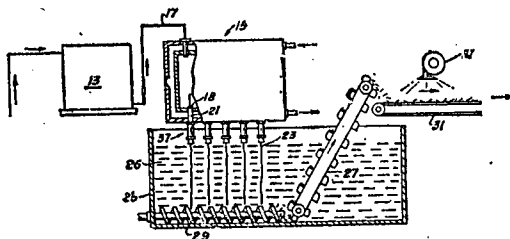


FIG. 1

TERMO Nº 166.012 de 31 de dezembro de 1964

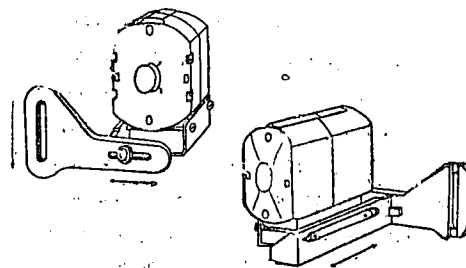
Requerente: COMPANHIA INDUSTRIAL PALMEIRAS MÁQUINAS E MÓVEIS - S. PAULO
Modelo Industrial "NOVO MODELO DE SUPORTE VERSÁTIL PARA MOTORES DE MÁQUINAS DE COSTURA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo modelo de suporte versátil para motores de máquinas de costura, o dito modelo possuindo três graus de liberdade (tridimensional), facilitando o uso de um só tipo de motor nas máquinas de costura das mais variadas procedências, caracterizado pelo fato de compreender-

uma combinação de duas partes caracteristicamente configuradas e respectivamente acopladas entre si (ortogonalmente) para formar o conjunto do ditomodelo, em uma primeira das duas ditas partes sendo provido raios alongados de passagem total relativamente dispostos ortogonalmente com relação a respectivos desenvolvimentos extremos da dita peça substancialmente complementares dos mesmos.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.



TERMO Nº 165.480 de 18 de Dezembro de 1964

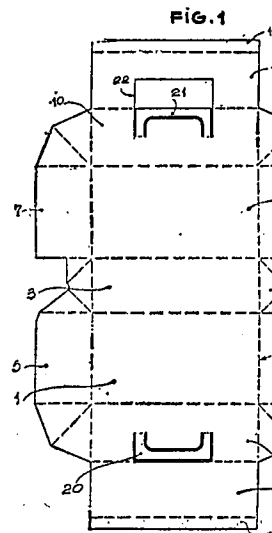
Requerente: "CARTONAGEM FLÔR DE MAIÔ S/A, - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção "NOVO TIPO DE CAIXA DESMONTÁVEL"

REIVINDICAÇÕES

1 - "NOVO TIPO DE CAIXA DESMONTÁVEL", em que a mesma, quando em forma plana, se apresenta retangular, de modo que as suas regiões laterais permanecem armadas, através de dobraduras de bordas suplas, caracterizado pelo fato de que nas duas extremidades da parede mediana transversal da caixa, há três abas triangulares, vincadas, e que coadjuvam a dobradura da tampa e do fundo.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 177.246 de 17 de fevereiro de 1966

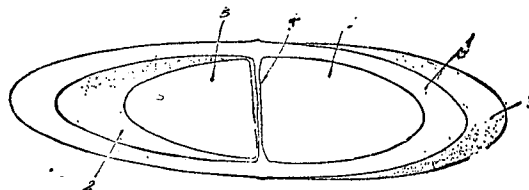
Requerente: ARTEFATOS DE BAMBÚ TAKÊ LTDA. - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção "NOVO ENFEITE UTILITÁRIO"

REIVINDICAÇÕES

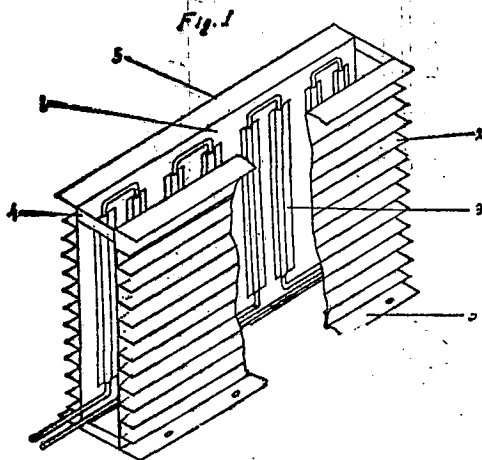
1 - "NOVO ENFEITE UTILITÁRIO", caracterizado por ser constituído de uma peça com superfície plana obtida em corte transversal de um bambú, podendo ou não configurar incorporado de acordo com a linha do corte o elemento transversal correspondente ao gomo de bambú, de maneira a formar superfícies planas periféricas externa e dos interna-

Único ponto apresentado.



caracteriza essencialmente por ser constituído por duas chapas (1) colocadas paralelas uma à outra havendo soldadas às suas faces externas aletas (2) com a seção em forma de letra C ou onduladas com as aletas (6) ou com outra forma qualquer conveniente e nas faces internas são fixados ou é fixado o tubo do circuito do evaporador sendo tal fixação realizada por intermédio de luvas (3) que envolvem tal tubo as quais são por sua vez soldadas ou fixas por qualquer meios às chapas (1) podendo ainda o evaporador ser constituído por uma só chapa (1) e ainda, as chapas (1) são unidas entre si por refreços (4) e são providas de abas (5) que tem furações que permitem a fácil fixação do conjunto no refrigerador.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 164.988 de 2 de Dezembro de 1964.

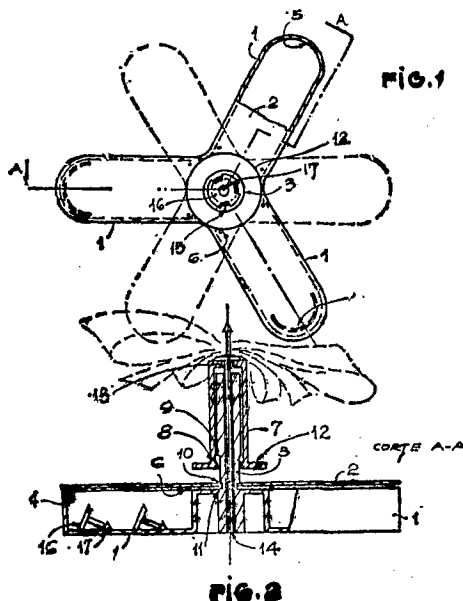
Requerente: LOURDES HENAISSÉ ABDON-São Paulo.

Privilegio de Invenção: "DISPOSITIVO AUXILIAR PARA CONFEÇÕES DE LAÇOS DE FITAS".

Reivindicações

1-Dispositivo auxiliar para confecção de laços de fitas, caracterizado por uma base em formato de três receptáculos radiais, tampados por tampa transparente ou não, de mesmo perfil que os receptáculos, dita tampa girável ao redor de um eixo central, e sediada num recesso praticado na parte mais inferior deste; na superfície inferior da ponta de cada tampa, há saliências em arco, que se encosta nas bordas superiores de cada receptáculo, estabilizando-a na posição fechada; na tampa incluem-se ainda, meios que a estabilizam na posição fechada ou aberta, constituindo pequenas saliências semi-esféricas, localizadas na superfície e inferior da mesma, adjacentes aos vértices respectivos.

Ponto nº 1 no total de 4 pontos apresentados.



TERMO Nº 164.913 de 30 de Novembro de 1964.

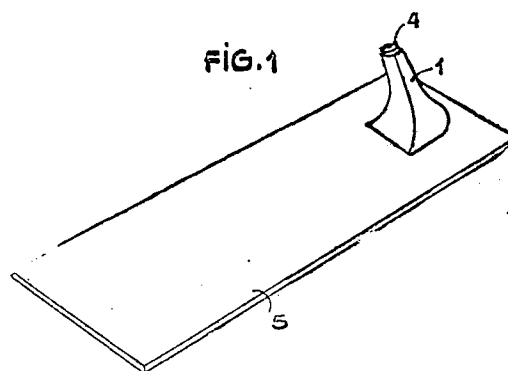
Requerente: LUIZ CANDIOTTO-São Paulo

Privilegio de Invenção: "NOVA APRESENTAÇÃO EM SOLADO DE CALÇADOS FEMININO".

Reivindicações

1-Nova apresentação em solado de calçado feminino, caracterizado por e salto alto, nas alturas desejadas e guarnecido com reforço interno metálico, ser revestido com uma cobertura, de material plástico, apropriado; dito salto é, a seguir, afixado por processo de moldagem, injeção ou outros, numa das faces duma lâmina flexível de material plástico similar àquele do salto, dita lâmina no formato retangular, quadrado ou outros, o bordo do solado é, a seguir, obtido, cortando-se a lâmina flexível de material plástico, com o contorno e no tamanho desejado de cada solado; pelo fato de o salto possuir apropriada cavidade inferior, na qual se encaixa ponteiro de reforço ou capinha.

Ponto nº 1 no total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 166.637 de 6 de outubro de 1964

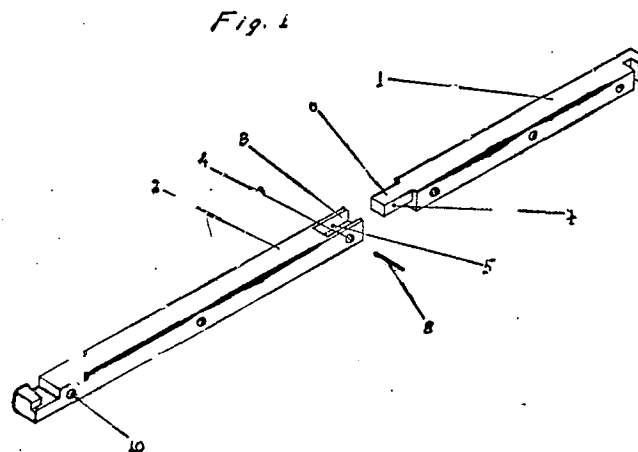
Requerente: JOSÉ FERNANDES - SÃO PAULO

Privilegio de Invenção: "NOVO E ORIGINAL SUPORTE DE PEDRAS PARA RETIFICADOR DE BUCHAS DE BIELAS E SIMILARES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo e original suporte de pedras para retificador de buchas de bielas e similares, que se caracteriza por ser provido de um novo encaixe formado por uma cavidade retangular (3) feita na extremidade de uma das hastas (1) ou (2), com um furo lateral (4) passante ao qual corresponde, alinhado um segundo furo (5) na outra face lateral, passante ou não e a outra haste possui uma saliência longitudinal (6) que se encaixa na cavidade (3) nela se encaixando perfeitamente a saliência (6) possui um furo (7) transversal do mesmo diâmetro que o dos furos (4) e (5), e um pino (8) encaixado e arrebitado aos furos mantém firme o encaixe e finalmente, nas superfícies superiores das hastas (1) e (2) onde serão colocadas as pedras abrasivas (9) são feitos furos (10) de pequena profundidade.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 157.036 de 24 de fevereiro de 1964./

Requerente: JACOB SIMON KAMBORIAN./E.U.A./

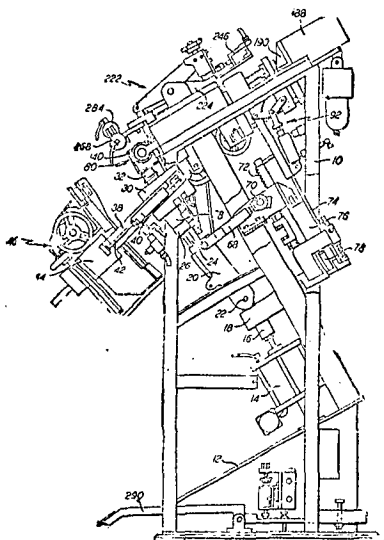
Privilégio de Invenção: MÁQUINA DE ENFORMAR COM GRAMPEAMENTO RESFRIADO./

Reivindicações./

1 - Uma máquina de enformar sapatos caracterizada pelo fato de ter meios para suportar uma fôrma tendo uma palmilha no fundo e uma gáspea nela montada, com um contraforte interposto/entre uma porção da gáspea e a fôrma, sendo dito contraforte têsso e rígido em temperaturas ambientes, tornando-se flácido e / moldável quando aquecido a uma pré-determinada quantidade acima de temperaturas ambientes e voltando ao seu estado têsso e rígido quando resfriado de volta a temperaturas ambientes; meios de sujeição acionáveis para sujeitar dita porção da gáspea contra/ a forma ; e meios para aparar dita porção da gáspea contra a palmilha, compreendendo o melhoramento; meios para fazer dito meio de sujeição ser esfriado abaixo de temperaturas ambientes para/ assim resfriar o contraforte e diminuir o tempo para o contra - forte reverter ao seu estado têsso e rígido./

Reivindica-se a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 5 de março de 1963, sob nº 262.874./

Ponto nº 1 do total de 17 pontos apresentados./



TERMO Nº 173.539 de 28 de setembro de 1965

Requerente: ADOLPHO A. FERREIRA - SÃO PAULO

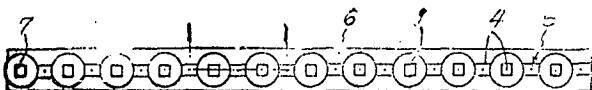
Privilégio de Invenção "UM TIPO DE APLICAÇÃO EM CINTURÕES"

REIVINDICAÇÕES

1 - "UM TIPO DE APLICAÇÃO EM CINTURÕES", caracterizado por uma sequência de calotas esféricas ou elipsoidais conectadas entre si, através de cinta flexível, passante em cavidades praticadas no topo de cada calota, e em pequeno pedaço de dita cinta sendo visível na parte externa central do topo da calota; a cinta, nas zonas entre duas calotas é afixada por costura ou rebiteagem, sobre um cinturão; na superfície externa da última calota estão gravados por qualquer processo os signos do Zodíaco ou outras ilustrações.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados

FIG.1



TERMO Nº 165.475 de 18 de dezembro de 1964

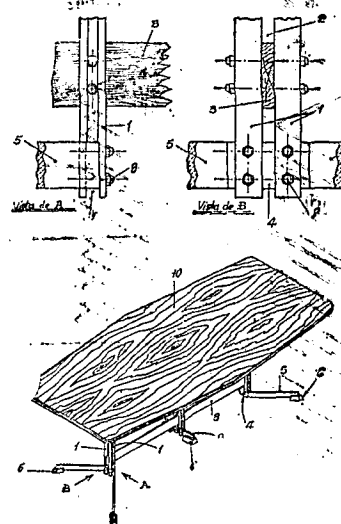
Requerente: LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO - SÃO PAULO

Modelo Industrial "ORIGINAL DISPOSIÇÃO EM ESTRUTURA DE MESA"

REIVINDICAÇÕES

1 - "ORIGINAL DISPOSIÇÃO EM ESTRUTURA DE MESA", caracterizado pelo fato de, sob o tampo da mesa, estarem afixadas várias colunas verticais, constituídas de dupla estrutura metálica, com vão longitudinal, em que é passante tábuas horizontal de seção retangular, afixada nas paredes da coluna vertical, através de parafusos, aludida tábuas conectando as várias estruturas entre si.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.



TERMO Nº 159.695 de 3 de junho de 1964

Requerente: NORTON S/A-INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA AFIJAR AS LIXAS DE RODAS ABRASIVAS DE GRANDE DIÂMETRO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para afixar as lixas de rodas abrasivas de grande diâmetro, caracterizado por encaixar-se na cavidade interna formada pelas lâminas de lixas, um segmento tubular de grande diâmetro, de fenolite ou de outro material congênere, compondo entre ambos uma cavidade anelar; pelo fato de nesta cavidade ser despejada determinada quantidade de resina epoxy ou outra, a qual preenche dita cavidade totalmente, deixando-se em seguida secar e solidificar a resina a qual estabelece vigorosa aderência das lâminas (lixas) com o segmento tubular de fenolite.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

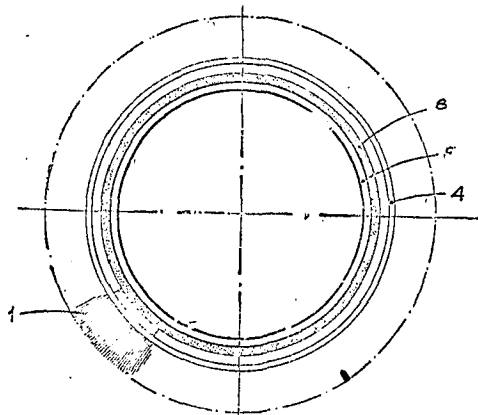


FIG.1

TERMO Nº 164.664 de 10 de julho de 1964

Requerente: METALÚRGICA ACAUTO LTDA. - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVO E ORIGINAL EVAPORADOR PARA REFRIGERAÇÃO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo e original evaporador para refrigeração, que se caracteriza por...

Fig. 1

TERMO Nº 151.700 de 11 de junho de 1963.

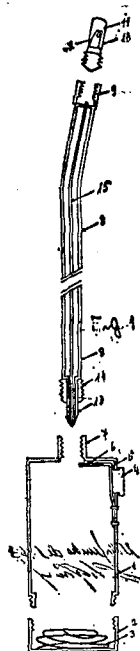
Requerente: UMAJI-NISHITA E TSUNEAKI NAKAMURA - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "ACENDEDOR ELÉTRICO ALIMENTADO POR PILHA SECA, PARA ACENDER FOGÕES, FOGAREIROS E ESTUFAS A GÁS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Acendedor elétrico alimentado por pilha seca, para acender fogões, fogareiros e estufas a gás, caracterizado por um corpo tubular cilíndrico que pode conter internamente uma pilha seca, corpo este provido de um botão de comando de contato de lâmina interna, possuindo este corpo verticalmente ao plano superior um segmento tubular de pequeno diâmetro com rosca interna para receber uma conexão existente na extremidade inferior de uma tubulação alongada que possui na extremidade superior um receptáculo no qual se encontra rosqueado um capus portador do filamento de uma pequena resistência elétrica, sendo que a tubulação alongada é atravessada longitudinalmente por um fio ou condutor de corrente elétrica, fio ou condutor este encapado com material isolante e com as extremidades em contato com o capus e com o polo central da pilha seca que se encontra no corpo tubular cilíndrico.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.



TERMO Nº 160.168 de 19 de junho de 1964./

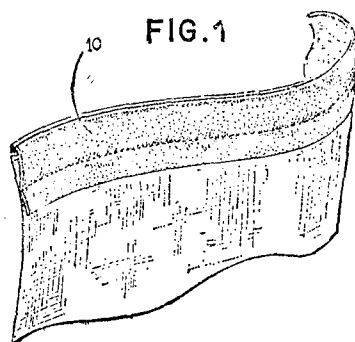
Requerente: CONFECÇÕES CHAMOVITZ LTDA./ESTADO DA GUANABARA./

Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTOS EM CÓS./

Reivindicações./

1 - Aperfeiçoamentos em cós, para calças, saias, em geral, calções, shorts de praia, cuecas, etc., caracterizados pelo fato de consistir em uma camada de espuma de plástico ou semelhante, unida a uma fita de tecido que lhe serve de revestimento, formando um conjunto que compreende o cós propriamente dito./

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados./



TERMO Nº 155.990 de 10 de janeiro de 1964

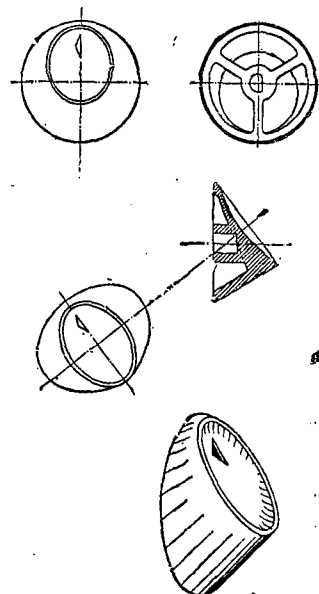
Requerente: METALÚRGICA WALLIG S/A - RIO GRANDE DO SUL

Modelo Industrial: "BOTÃO MANIPULADOR PARA FOGÃO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Botão manipulador para fogão, caracterizado por um corpo em forma de cone de revolução truncado por um plano inclinado, com a superfície superior côncava e provido de seta indicadora do sentido de rotação de abertura do registro.

Ponto único apresentado.



TERMO Nº 154.621 de 19 de Novembro de 1963.

Requerente: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS-São Paulo.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM ESPINGARDAS DE CAÇA".

Reivindicações

1- Aperfeiçoamentos em espingardas de caça em que há um cano reunido a um receptáculo que contém os mecanismos de disparo e abertura, bem como os elementos de suporte e empunhadura, caracterizados pelas inovações introduzidas conforme resumimos:

- 1) Guarda Mata (peça nº 5).
- 2) Cabo do bloco (peça nº 6), Alavanca do Bloco (peça nº 8) e Bloco (peça nº 9).
- 3) Localizador da Mola do Percussor (peça nº 10).
- 4) Pino Acionador (peça nº 15).
- 5) Dobradiça (peça nº 17), Suporte do Trinco (peça nº 18), Mola do trinco (peça nº 19), Eixo do suporte do trinco (peça nº 20), Mola do suporte (peça nº 21), Embolo do Trinco (peça nº 22) e Trinco (peça nº 23).

Ponto nº 1 no total de 6 pontos apresentados

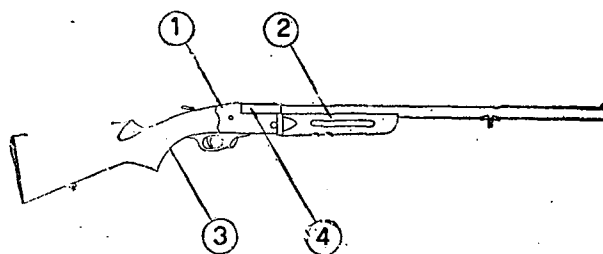
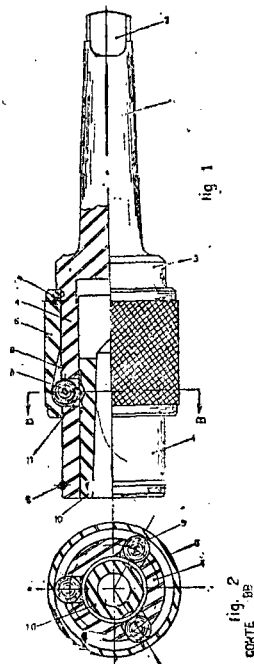


figura 1

ao batente uma escavação circundante ou gola onde se prende um anel de aço que configura outro batente, de modo a delimitar uma região do tubo onde é deslizante entre o batente e o anel, uma luva de aço, de altura apreciável, dotada de recartilamento na sua face externa; pelo fato da luva possuir na face interna, próximo à borda que contateia com o batente um rebaixo circundante onde se aloja outro anel de aço e que desliza solidário com a mesma configurando um retem que, prende a luva em sua posição extrema, mediante encaixe parcial da borda que contateia com o tubo, em outro encaixe circundante existente e em ponto ideal da face externa do tubo, de modo que a luva ao ser detida, por esse retem está com sua borda inferior encostada ao anel situada na borda do corpo tubular, pelo fato de imediatamente abaixo da gola circundante, haver no mínimo três furos transversais cilíndricos ao longo da linha circular equidistantes, com o fundo esferoidal vasado parcialmente e que servem de alojamento para outras tantas esferas de aço de diâmetro substancialmente maior do que a parede do tubo, sobre assando externamente em relação ao mesmo, grúas a rebaixo tronco cônico, circundante, existente na face interna da luva e que se inicia em ponto mediano de sua altura, obliquando para fora até próximo à borda interna e descrevendo uma face arqueada com o mesmo raio das esferas de modo que quando a luva desliza para a extremidade do tubo, as esferas são comprimidas pela parede interna oblíqua da luva, para o interior dos seus alojamentos; pelo fato de internamente no vasado do tubo alojar-se uma bucha rigorosamente ajustada, portadora de ferramenta-broca ou similar e que tem pontos de contacto com os alojamentos das esferas, formados por rebaixos esferoidais e que servem de alojamento parcial para as mesmas quando estiverem comprimidas pela luva, de forma que a bucha cônica ficará travada quando a luva estiver em sua posição extrema, junto à borda do corpo tubular.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados



TERMO Nº 148.220 de 4 de Abril de 1963

Requerente: DARCY DE SANT'ANA.-São Paulo.

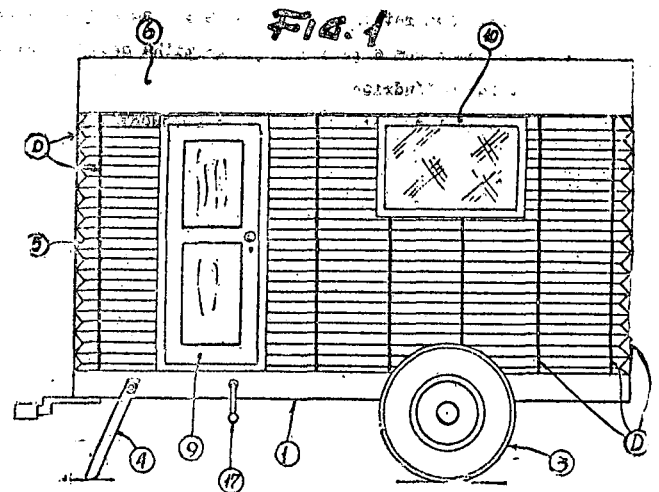
Privilégio de Invenção: "ORIGINAL CASA-REBOQUE DESMONTÁVEL PARA BRINQUEDO".

Reivindicações

1- Original casa-reboque desmontável para brinquedo, caracterizada essencialmente pelo fato de ser completamente desmontável e por ser construída sobre uma base (1) e assentada sobre um eixo (2) dotado com rodas (3), possuindo uma barra (4) de

retenção, e por serem as paredes (5) laterais confeccionadas em lona ou similar, dobradas em sanfona, no sentido horizontal, e reforçadas interna e externamente com cadarços, sendo que as bordas inferiores são fixadas à base (1), enquanto que as bordas superiores são fixadas à estrutura (6) da cobertura (7); e por terem adaptadas uma porta (9) e janelas (10) desmontáveis, que são fixadas por meios apropriados; e por dispor internamente de um mecanismo para montagem e desmontagem, constituído de barras articuladas (11) e unidas entre si centralmente, achando-se fixadas à estrutura por meios e disposições convenientes, sendo providas com rolêes (12) corrediços em trilhos (13); e por acharem-se as barras (11) unidas a outras barras onde, através um eixo de união (14), tem amarrado dois cabos de aço (15), cujas extremidades opostas acham-se amarradas a um eixo (16) que se entrosca com uma manivela (17) de acionamento.

Único ponto apresentado



TERMO Nº 153.413 de 7 de outubro de 1963./

Requerente: CARLO FUSI./SÃO PAULO./

Privilégio de Invenção: NOVO VERTEDOR PARA RECIPIENTES./

Reivindicações./

1 - Novo vertedor para recipientes, confeccionado / preferivelmente em plástico, passível de cobertura superior por tampa de pressão ou similar, apresentando peçoço tubular com nervuras circundantes e encimado por gola voltada para baixo, caracterizado pelo fato de que a gola superiormente se projeta por região cilíndrica seguida de afunilamento, sendo que além deste se apresentam aberturas laterais delimitadas por paletas verticais que superiormente se ligam a um diâco que interna e centralmente se apresenta com projeção tubular, à ou as paredes externas se encontram solidárias as mencionadas paletas./

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados./

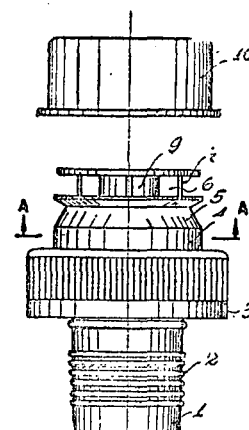


FIG. 1

TERMO Nº 188.103 28 de Março de 1967

Requerente: DANILLO POLIDORO-São Paulo

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM RECIPIENTE HERMÉTICO PARA BEBIDAS"

Reivindicações

1- Aperfeiçoamentos em recipiente hermetico para bebidas, do tipo reivindicado no Termo 183.306, do mesmo Requerente, apresentando um recipiente provido em sua parede lateral uma tubulação de passagem de líquido, com saída provida de válvula e apresentando ainda um pistão que forma a própria tampa do recipiente, caracterizados pelo fato de ser obtido em cimento-amianto e com superfície interna tratada convenientemente para receber bebida e tendo em sua parede de fundo dois orifícios sendo um excêntrico para a introdução, sob pressão, do líquido e o outro central para aplicação com intercalação de guarnição de vedação, de um dispositivo para ancoragem da extremidade inferior de um eixo interno e giratório, eixo este totalmente rosqueado e que atravessa o orifício central igualmente rosqueado de um pistão cilíndrico, de pequena altura, recebendo em sua extremidade livre, uma monopla de acionamento provida de catraca.

Ponto nº 1 no total de 3 pontos apresentados.

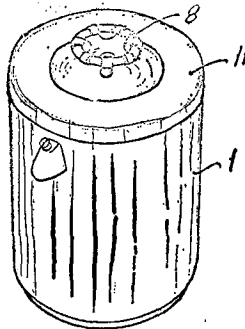


FIG.1

TERMO Nº 188.680 de 18 de Abril de 1967.

Requerente: THE A.P.V. COMPANY LIMITED-Inglaterra.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A CAMBIADOR DE CALOR".

Reivindicações

1- Cambiador de calor do tipo com chapas, compreendendo uma série de chapas substancialmente chatas ou planas separadas entre si por juntas periféricas, definindo espaços ou intervalos de passagem do fluxo entre as chapas, caracterizado por dispor de uma refôrço entre duas chapas adjacentes constituindo a sustentação das referidas chapas segundo o ponto 6, caracterizado pelo fato de que o elemento de retenção tem a forma de um arame.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Inglaterra em 20 de Abril de 1966, sob o nº 17290.

Ponto nº 1 no total de 9 pontos apresentados.

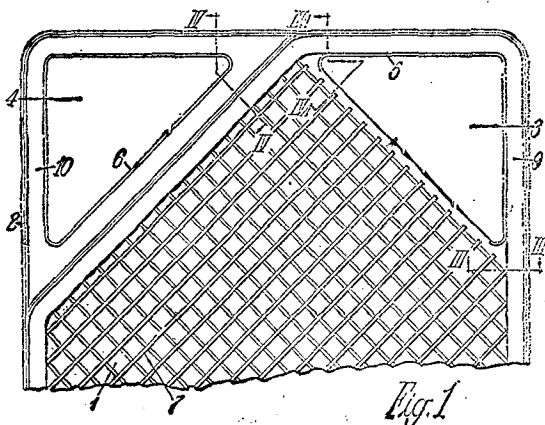


Fig.1

TERMO Nº 196.781 de 6 de fevereiro de 1968./

Requerente: ANDERSON CLAYTON S/A. INDUSTRIA E COMÉRCIO./SÃO PAULO.

Modelo Industrial: NOVO MODELO DE FRASCO./

Reivindicações

1 - Novo modelo de frasco, caracterizado por apresentar base ovalada e corpo com secção transversal igualmente ovalada suavemente crescente até a altura de sua terça parte inferior e daí decrescendo até configurar um pescoço cilíndrico e terminando em trecho rosqueado para aplicação da tampa; ainda, paralelamente ao parametro da base, o corpo apresenta duas depressões, opostas de formato substancialmente triangular, com lados e contos arredondados, depressões estas com superfície suavemente abaulada e fortemente recurvadas no lateral inferior; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos./

Único ponto apresentado./

TERMO Nº 123.095 de 28 de setembro de 1960

Requerente: P. N. B. CORPORATION - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "REATOR NUCLEAR HETEROGÊNEO COM MODERADOR DE GRAFITE"

REIVINDICAÇÕES

1 - Reator nuclear heterogêneo, com moderador de grafite, apresentando canais de passagem do combustível dispostos em rede no interior do moderador e elementos combustíveis fissíveis dispostos nestes canais, caracterizado pelo fato de ser resfriado por um resfriador fluido que circula em canais separados, abertos geométricamente neste moderador de grafite, mas separados dos canais de combustíveis, de modo que o moderador serve ao mesmo tempo para moderar os neutrões, para transmitir o calor do combustível ao resfriador e para formar um suporte rígido para o conjunto.

Ponto nº 1 do total de 23 pontos apresentados.

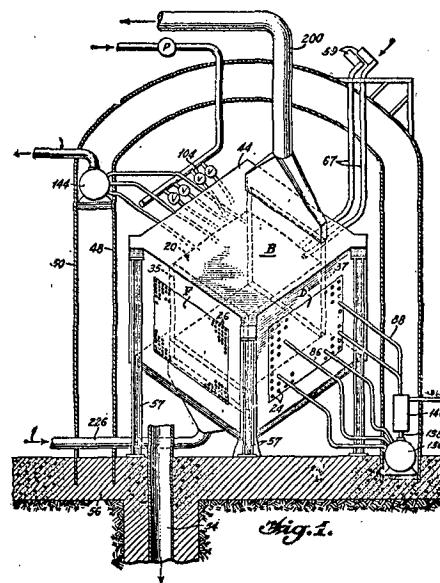


Fig.1.

TERMO Nº 142.904 de 19 de julho de 1962

Requerente: GIOVANNI GRASSI - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM MANDRIS APLICÁVEIS EM TORNO MECÂNICOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamento em mandris aplicáveis em tornos mecânicos, constituído por mandril formado por haste de aço de feição tronco cônico, alongado, cuja extremidade mais fina termina em encaixe em "topre" porta-ferramentas de torno, e cuja outra extremidade se alarga em forma cilíndrica, caracterizado pelo fato de depois diminuir de diâmetro de modo a configurar um ressalto ou batente continuando em forma tubular alongada, de comprimento ideal, com diâmetro externo e interno variáveis, conforme a dimensão de peça e tendo próximo à borda oposta

TÉRMO Nº 186.788 de 2 de fevereiro de 1967.

Requerente: CENTRALNY NAUCHNO-ISSLEDOVATELSKY INSTITUT TCHORNOY METALLOURGII "I.P.BARDINE".-U.R.S.S.

Privilegio de Invenção: "PROCESSO E INSTALAÇÃO APERFEIÇADOS ASSEGURANDO UMA BOA REPARTIÇÃO DA ESCÓRIA EM TODO O METAL CONTIDO NA LINGOTEIRA DE UMA MÁQUINA PARA FUNDIÇÃO CONTÍNUA DE METAIS".

Reivindicações

1- Processo aperfeiçoado assegurando uma boa distribuição da escória sobre o metal contido na lingoteira de uma máquina para fundição contínua de metais, caracterizado pelo fato de que a escória, em forma pulverulenta, é misturada a um gás redutor, tal como butano ou propano, sendo conduzida por esse gás até acima do metal líquido, onde será distribuída por uma série de orifícios tendo suas aberturas voltadas na direção do metal, sendo providos meios para que o metal seja introduzido sob a camada de escória, sem grande pressão, e sem induzir no metal uma forte correnteza em sentido para baixo.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na França em 7 de Abril de 1966 e 7 de Abril de 1966 sob os nºs. 56.799 e 56.800, respectivamente, e na U.R.S.S. em 2 de Fevereiro de 1966 e 26 de Fevereiro de 1966, sob os nºs. 1.050.861 e 1.056.144.

Ponto nº 1 no total de 15 pontos apresentados.

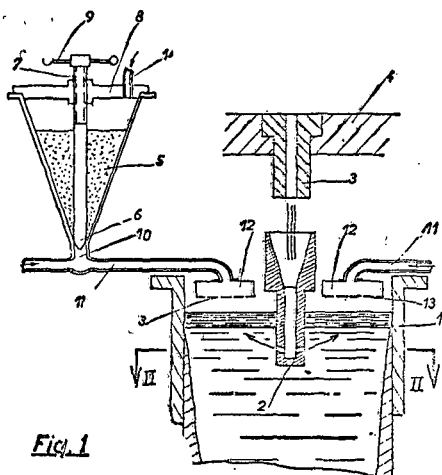


Fig. 1

TÉRMO Nº 187.508 de 3 de Março de 1967.

Requerente: KANESAWUCHI BOSEKI KABUSHIKI KAISHA e SNIA VISCOSA SOCIETÀ NAZIONALE INDUSTRIA APPLICAZIONI VISCOSA S.p.A.- Itália.

Privilegio de Invenção: "PROCESSO PARA PRODUZIR FIBRAS SINTÉTICAS COM LUSTRO APERFEIÇADO".

Reivindicações

1- Processo para produzir fibras sintéticas com lustro aperfeiçoado, caracterizado pelo fato de que dois materiais de fiação, consistindo de altos polímeros sintéticos termoplásticos, dotados de propriedades de aderência mútua e capacidades de contração diferentes a quente, são fundidos separadamente e extrudados simultaneamente através um orifício comum que é dotado de uma seção não-circular, que compreende pelo menos duas fendas estendidas radialmente a partir do centro, de uma maneira tal que os referidos materiais de fiação fundidos são arranjados alternativamente em duas partes do referido orifício divididos por uma superfície substancialmente perpendicular a um eixo longitudinal de uma das referidas fendas, para formar um filamento composto encrespável dotado de uma seção não-circular uniforme, que compreende pelo menos dois lóbulos em toda a extensão do filamento, e de que o filamento assim formado é submetido a tratamentos de estiramento e térmico para desenvolver dobras helicoidais, sendo que na parte externa das

dobras helicoidais fica sempre localizado pelo menos um lóbulo constituído do componente ligeiramente contraído.

Ponto nº 1 no total de 5 pontos apresentados.

Fig. 1



TÉRMO Nº 187.869 de 20 de Março de 1967.

Requerente: CARLOS AUGUSTO DE CAMPOS GUIMARÃES-São Paulo

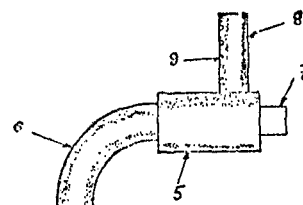
Privilegio de Invenção: "NOVO DISPOSITIVO PARA OZONIZAÇÃO DE ÁGUA".

Reivindicações

1- Novo dispositivo para ozonização de água, caracterizado-se por constituir-se de um cilindro, provido perpendicularmente de um prolongamento tubular adequado, com conexão com o interior do referido cilindro; e por um segundo prolongamento tubular disposto em diagonal e em local conveniente com conexão com o interior do cilindro; e pelo fato deste prolongamento possuir seu extremo provido de rosca e orifício central em dimensões convenientemente precisas; e por este cilindro poder ser ou não vedado por um de seus extremos.

Ponto nº 1 no total de 2 pontos apresentados.

Fig. 1



TÉRMO Nº 188.555 de 12 de Abril de 1967.

Requerente: AMSTED INDUSTRIES INCORPORATED-E.U.A.

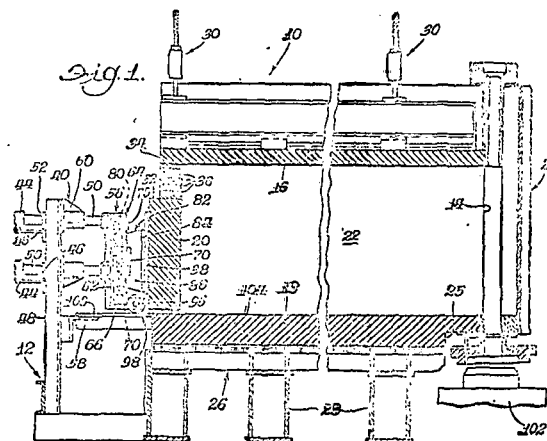
Privilegio de Invenção: "EQUIPAMENTO DE FUNDIÇÃO"

Reivindicações

1-Equipamento de fundição ajustável tendo uma pluralidade de blocos de moldagem, caracterizado porque ao menos um dos ditos blocos é móvel com relação à posição de moldagem dos ditos outros blocos, sendo que dito bloco móvel em sua posição de moldagem repousa sobre o topo de um dos outros ditos blocos, e por ter um dispositivo para levantamento do dito bloco móvel para tira-la de contato com dito outro bloco durante o movimento longitudinal do dito bloco móvel com relação a dito outro bloco.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos E.U.A. em 13 de Abril de 1966, sob o nº 542.335.

Ponto nº 1 no total de 4 pontos apresentados.



oleifinico amorfo de a baixo conteúdo de insaturações derivado da co-polymerização de etileno com uma alfaolefina e com pelo menos um dieno tendo ou não ligações duplas conjugadas, sendo eventualmente referido copolímero de tipo estendão á óleo.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Itália sob o nº 9.730 em 4 de Outubro de 1965.

Ponto nº 1 no total de 3 pontos apresentados.

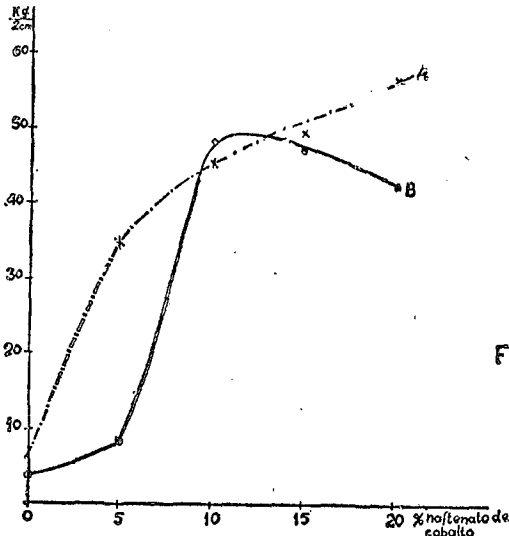


FIG.1

TÉRMO Nº 185.219 de 8 de Dezembro de 1966.

Requerente: Fisons Pharmaceuticals Limited-Inglaterra.

Privilegio de Invenção: "DISPOSITIVO INALADOR".

Reivindicações

1- Dispositivo inalador de medicamentos em forma finamente dividida, caracterizado por compreender um recipiente alongado e côco, tendo em ambas as suas extremidades uma ou mais vias de passagens para permitir a passagem de ar através do recipiente e tendo uma de suas extremidades adaptada para inserção na boca; e um dispositivo semelhante a um propelente, rotativamente montado no dito recipiente num eixo, montado no dito recipiente e coaxial com o eixo longitudinal do recipiente, tendo o dito dispositivo semelhante a um propelente, em sua parte mais afastada a extremidade do recipiente, adaptada para inserção na boca, meios de montagem adaptos para receber um recipiente para o medicamento finamente dividido, e sendo o dito dispositivo semelhante a um propelente montado de tal modo no dito eixo que a passagem de uma corrente de ar através do dispositivo causa não somente um movimento rotativo do dito dispositivo, como também um movimento vibratório do mesmo.

Ponto nº 1 no total de 20 pontos apresentados.

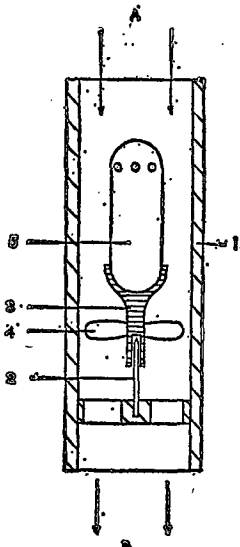


FIG.1

TÉRMO Nº 154.187 de 31 de outubro de 1965.

Requerente: GENERAL ELECTRIC COMPANY./E.U.A./

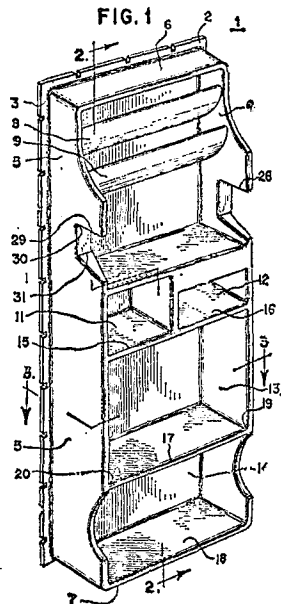
Privilegio de Invenção: APERFEIÇOAMENTO EM PROCESSO PARA AUMENTAR A RESISTÊNCIA DE MATERIAIS TERMOPLÁSTICOS CONTRA RACHADURAS CAUSADAS POR ESFORÇOS.

Reivindicações.

1 - Aperfeiçoamento em processo para aumentar a resistência de materiais termoplásticos contra rachaduras causadas por esforços, caracterizado por compreender a sujeição de uma parte dos ditos materiais a um esforço de tensão suficiente para tensionar o material além do ponto de escoamento superior do material, por trabalho a frio, deste modo efetuando uma elongação permanente substancial da dita parte sem sujeita as áreas adjacentes à dita tensionamento e aliviando dita parte do dito esforço de tensão por meio do qual dita parte é alongada e desse modo é sujeita permanentemente a esforço de compressão substancial.

A requerente reivindica os favores da Convenção Internacional, visto a presente invenção ter sido depositada na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 12 de novembro de 1965, sob o nº 507.481.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 186.388 de 20 de Janeiro de 1967.

Requerente: LUBERETSKY ORDENA LENINA I ORDENA TRUDOVOGO KRASNOGO ZNAMENI ZAVOD SELSKOKHOZTROENIA IMENI UKHTOMSHOGO-U.R.S.S.

Privilegio de Invenção: "CEIFADEIRA PARA CANA"

Reivindicações

1- Uma ceifadeira para cana, na qual fica providenciado um transportador para separar a massa cortada por baixo do cortador, caracterizada pelo fato que um protetor 18 para tirar as pontas de hastas do transportador 15 fica disposto entre o transportador 15 e o cortador.

Ponto nº 1 no total de 3 pontos apresentados.

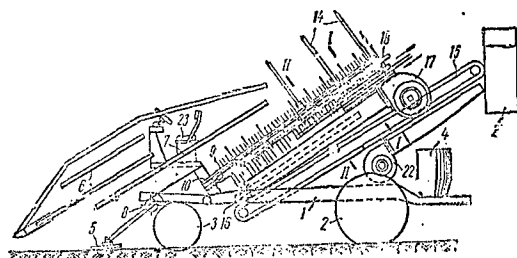


FIG.

têm de 6 a 21 átomos de carbono, tendo uma viscosidade relativa / como determinada a 25°C em H₂SO₄ concentrado (a 98%) de 2,5 a 3,2 importando a soma dos pesos das duas fases em 100 partes, e / de 0,5 a 20 partes em peso por 100 partes da referida mistura do produto de reação de um poli(dicarboxilato alquileno-arílico), que tem um ponto de fusão de pelo menos 200°C e de uma poliamida com um ponto de fusão de pelo menos 175°C, tendo o referido produto / de reação uma viscosidade intrínseca de 0,2 a 0,8 e no qual pelo menos 15% em peso do poli(dicarboxilato alquileno-arílico) reagiram com a referida poliamida./

A depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 24 de outubro de 1965, sob o nº 504.906./

Ponto nº 1 do total de 18 pontos apresentados./

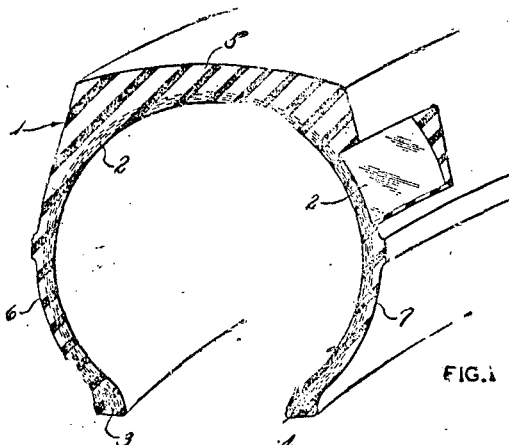


FIG. 1

TERMO Nº 184.505 de 11 de novembro de 1966

Requerente: OSVALDO BIGATTI - ITÁLIA

Privilegio de Invenção "UNIDADE TOMADORA, CARDADORA, PENTEADORA, PRÉ-SELETORA, LIMPADORA E UNIFORMIZADORA DE FIBRAS EM CARDAS E SIMILARES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Unidade tomadora, cardadora, penteadora, pré-seletora, limpadora e uniformizadora de fibras em cardas e similares, caracterizada pelo fato de ser colocada antes da zona de cardagem e, particularmente, no primeiro cilindro, comumente chamado de "briseur" ou tomador, e de compreender uma lâmina ou navalha de limpeza e um conjunto de um ou mais cilindros uniformizadores.

Finalmente, o depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália, em 12 de novembro de 1965, sob o nº 25396/65.

Ponto nº 1 do total de 14 pontos apresentados.

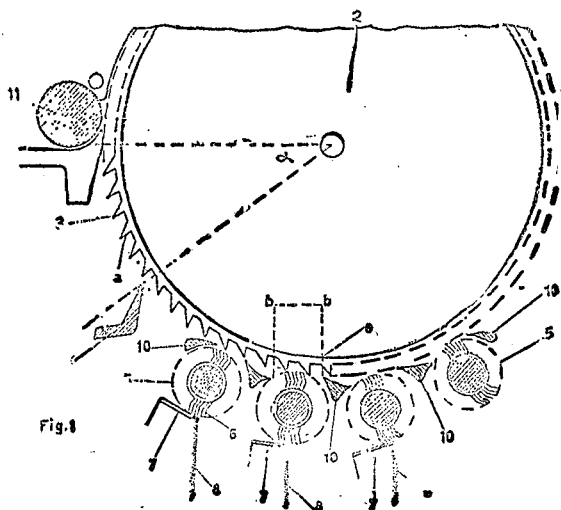


Fig. 1

TERMO Nº 173.782 de 6 de Outubro de 1965.

Requerente: MONSANTO COMPANY- E.U.A

Privilegio de Invenção: "MÁQUINA APERFEIÇOADA PARA TORÇÃO DE FIOS".

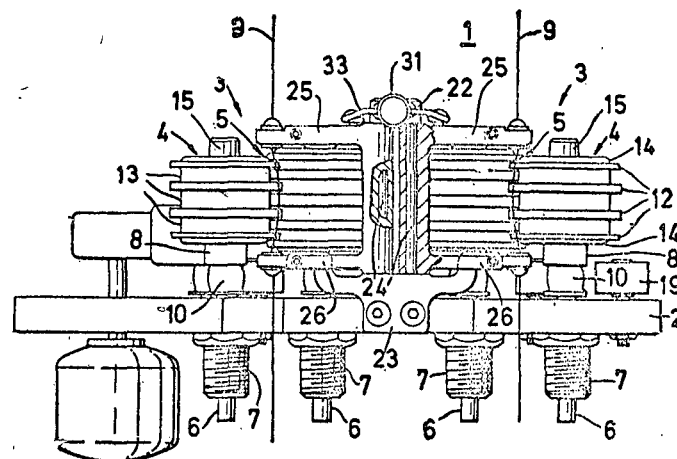
Reivindicações

1- Máquina aperfeiçoada para torção de fios, compreendendo um jogo de dois grupos de discos rotativos, que se entrosam mutuamente e formam, ao longo das linhas tangenciais de intersecção dos discos, um canal periférico natural, de contorno côncavo, meios para rotar os ditos discos em sentidos opostos, e meios de guia, que normalmente permanecem em contato com o fio que avança linearmente, a fim de manterem o dito fio em contato com cada canal, caracterizada pelo fato de que o jogo de discos é empregado em um par, e que os meios de guia compreendem um par de membros em forma de "U", montados de forma pivotal, dorso-adorso, na base que suporta os jogos de discos, ditos membros em forma de "U" tendo, cada qual, um par de braços, que estendendo-se para fora, permanecem encachados, montando a cavaleiro em cada jogo de discos ao longo da linha do canal, um par de meios manualmente operáveis, para pivotarem os membros em forma de "U" em direção e em afastamento dos jogos de discos e meios em montagem pivotal em cada extremidade de um respectivo braço superior, e adaptados para, seletivamente, moverem um membro em forma de "U", aproximando-o ou afastando-o do dito jogo de discos.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos E.U.A. em 7 de Outubro de 1964, sob o nº 402.114.

Ponto nº 1 no total de 3 pontos apresentados

FIG. 1.



TERMO Nº 183.268 de 29 de Setembro de 1966.

Requerente: PIRELLI SOCIETÀ per AZIONI- Itália.

Privilegio de Invenção: "MÉTODO PARA A ADESÃO DE COPOLÍMEROS OLIFINICOS AMORFOS INSATURADOS AO METAL"

Reivindicações

1-Método para adesão de copolímeros olifínicos amorfos insaturados ao metal, sendo uma mistura vulcanizável à base de material elastomérico ao metal, caracterizado por ser o dito metal constituído de zinco, pelo menos na superfície a ser unida à mistura vulcanizável, compreendendo as fases de acréscimo à mistura vulcanizável de um sal de cobalto de ácido orgânico carboxílico em quantidade compreendida entre 5 e 20% em peso com respeito ao material elastomérico, dita mistura vulcanizável contendo de 3,5 a 7 partes de enxofre, de colocar referida mistura contra a superfície de zinco à qual essa deve aderir, e de submeter o complexo assim obtido à vulcanização, referido material elastomérico sendo constituído por um copolímero -

TERMO Nº 170.593 de 22 de junho de 1965

Requerente: YAWATA IRON & STEEL CO. LTD - JAPÃO

Privilegio de Invenção "AÇO DURO A BAIXA TEMPERATURA"

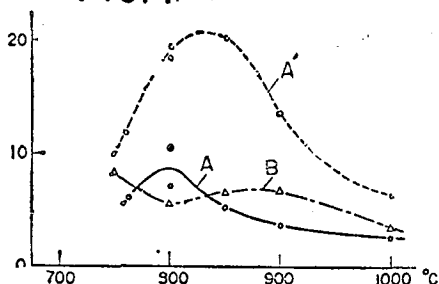
REIVINDICAÇÕES

1 - Aço duro a baixa temperatura caracterizado por ser compreendido, em percentagem ponderal, de 0,01 a 0,15% de C, 0,05 a 0,40% de Si, 4,50 a 7,50% de Mn, 0,50 a 4,50% de Mn, de pelo menos um membro escolhido do grupo constituído de W e Cr, a quantidade do dito W sendo de 0,10 a 1,50% a quantidade do dito Cr sendo 0,0 a 1,50%, uma parte do dito W podendo ser substituído por Mo quando W estiver presente, e ou parte ou todo o dito W podendo ser substituído por Mo, quando W e Cr estiverem presentes, de menos de 0,05% de N, e menos do que 0,05% de Al solúvel em ácido, dito Al podendo ser substituído por elementos formadores de nitretos em equivalente de nitreto, fechando o balanço da composição o Fe e as impurezas inevitáveis, dito aço tendo como estrutura-base um grão de austenita precipitada na matriz de ferrita ou grão de sustenita parte do qual está convertida em martensita.

Finalmente, a depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes do Japão, em 22 de junho de 1964, e 22 de junho de 1964, respectivamente sob os nºs. 35.392 e 35.393.

Ponto nº 1 do total de 12 pontos apresentados

FIG. 1



TERMO Nº 183.533 de 10 de outubro de 1966

Requerente: INDUMA INDUSTRIE MASCHINEN GmbH - ALEMANHA

Privilegio de Invenção "APERFEIÇOAMENTOS EM INSTALAÇÃO PARA A FABRICAÇÃO DE PLACAS DE PRESSÃO DE CAVACOS DE MADEIRA GOMADOS, MATERIAS FIBROSAS OU EQUIVALENTES COM UMA PRENSA ESCALONADA DE AQUECIMENTO"

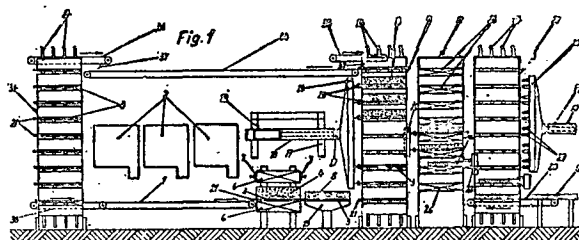
REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamento na instalação para a fabricação de placas de - pressão de cavacos de madeira gomados, matérias fibrosas ou similares, em que o material a ser prensado é acumulado numa via de moldagem sobre suportes e é pre-prensado a frio numa prensa preparatória para lingotes moldados manipuláveis; em seguida, diversos lingotes sobre os suportes são introduzidos simultaneamente via um dispositivo de alimentação nos compartimentos de uma prensa de aquecimento; os suportes antes do fechamento da prensa de aquecimento, são afastados dos lingotes moldados, retirados dos compartimentos da prensa por meio de linguetas de bloqueios, ao mesmo tempo recolhidos no dispositivo de alimentação e, vazios, retornados à entrada da via de moldagem, enquanto os lingotes moldados, após o processo de prensão, são transferidos sobre um dispositivo de descargas no outro lado da prensa de aquecimento escalonada, caracterizada pelo fato que o dispositivo de alimentação é construído como uma nora dupla com duas correias para fim que apresentem braços de alimentação opostamente acionados cooperando aos pares, as correias estando dispostas num espaço livre pelo qual um - braço de empuxo e de retirada pode passar, e de que, na altura do momento mais alto do compartimento, formado por pares de braços, de nora dupla, acima da prensa preparatória e da via de moldagem é provido uma fita transportadora sobre a qual está ligado um dispositivo de afundamento, - que é também construído como uma nora dupla, de modo que os sólidos suportes

tes vazios serão retornados à entrada da via de moldagem em circulação vertical.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Austrália, sob nº A 9327/65 de 14 de outubro de 1965.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.



TERMO Nº 183.618 de 13 de outubro de 1966./

Requerente: PHILLIPS PETROLEUM COMPANY./E.U.A./

Privilegio de Invenção: PROCESSO PARA FAZER UM PANO DE POLÍMERO / NÃO TECIDO./

Reivindicações./

1 - Um processo para fazer um pano de polímero, não tecido, de aspecto aperfeiçoado, caracterizado por fibrilar uma película de material polímero, espumada e, depois, orientada./

Reivindica-se a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 18 de outubro de 1965, sob nº 496.992./

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados./

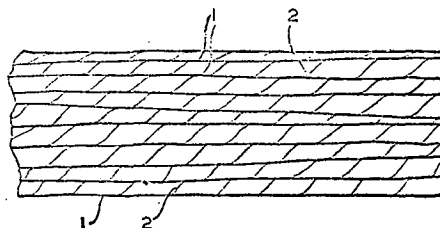


FIG. 1

TERMO Nº 183.712 de 17 de outubro de 1966./

Requerente: KELSON'S INDUSTRIA E COMERCIO S/A./ESTADO DA GUANABARA./

Privilegio de Invenção: ORIGINAL PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE VINIL/EXPANDIDO COM DECORAÇÕES COLORIDAS EM RELEVO./

Reivindicações./

1 - Original processo de fabricação de vinil expandido com decorações coloridas em relevo, caracterizado pelo fato do processo consistir em:- com tintas contendo agentes químicos ativantes ou inibidores imprimir desenhos diversos e em cores diferentes na camada do vinil espumado e submeter o referido material a ação térmica de zonas de calor./

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados./

TERMO Nº 183.949 de 14 de outubro de 1966./

Requerente: THE FIRESTONE TIRE & RUBBER COMPANY./E.U.A./

Privilegio de Invenção: COMPOSIÇÃO RESINOSA FIÁVEL E PROCESSO PARA MELHORAR AS CARACTERÍSTICAS DE UNIÃO DE UMA MISTURA RESINOSA./

Reivindicações./

1 - Composição resinosa fiável, caracterizada pelo fato de compreender como uma fase, de 25 a 65 partes em peso de um poli(dicarbexilato alquileno-arílico), que tem uma viscosidade intrínseca na grama de 0,6 a 1,2 e, como outra fase, de 75 a 35 partes em peso de uma poliamida, na qual a unidade de polímero con-

PONTOS CARACTERÍSTICOS DOS PEDIDOS DE PRIVILÉGIO

TÉRMO Nº 158.118 de 3 de abril de 1964.

Requerente: ALBERTO JOHANN REINHART./SUIÇA./

Privilégio de Invenção: UNIDADE PROPULSORA PARA APARELHO DES-CROSTADOR DE TUBOS E TUBULAÇÕES INDUSTRIAIS./

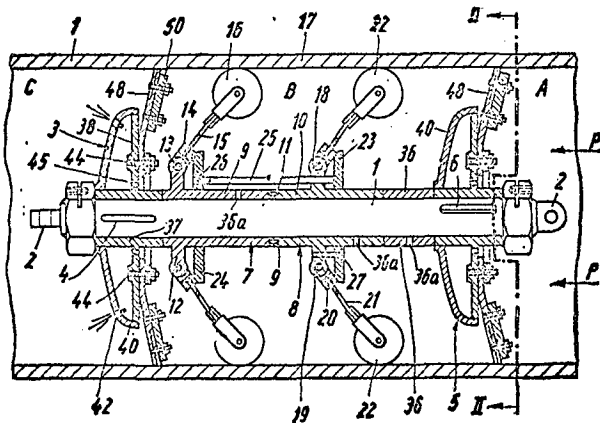
Reivindicações.

1 - Unidade propulsora para aparelho descrostantor de tubos e tubulações industriais, caracterizada pelo fato de incluir dois dispositivos de propulsão que têm a mesma estrutura/conectados a um eixo central, entre os referidos dispositivos - um dispositivo de centralização para a unidade de propulsão dentro do tubo, compreendendo cada dispositivo de propulsão um jogo coroa de setores flexíveis angularmente equidistantes fixados no lado posterior de uma placa perpendicular ao eixo central, sendo os referidos setores carregados com uma placa pesada, ficando a borda periférica dos setores na superfície interna do tubo, sendo prevista uma fenda arranjada entre um setor e o outro para a circulação de água, todos dispostos de maneira que automaticamente e alternativamente, sob a ação de pressão de água, os setores de ambos os dispositivos de propulsão se estendem nas suas placas portadoras, cada parada dos referidos setores gerando no tubo um martelo de água que aumenta/consideravelmente a pressão exercida sobre a unidade de propulsão./

O depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 5 de abril de 1963, sob o nº 4.207/63./

Ponto nº 1 do total de 9 pontos apresentados./

Fig. 1



TÉRMO Nº 169.519 de 7 de maio de 1965

Requerente: STAMICARBON N.V. - HOLANDA

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA PREPARAR UMA SOLUÇÃO CONTENDO SAL DE HIDROXILAMONIO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para preparar uma solução contendo sal de hidroxilamônio pela redução catalítica de ions nitrato, com o auxílio de hidrogênio molecular, caracterizado pelo fato de que essa redução é realizada em um meio fracamente ácido, obtido incluindo na solução de partida, além dos ions nitrato obtidos de um nitrato solúvel, ou ácido fosfórico ou um bissulfato.

Ponto nº 1 do total de 10 pontos apresentados.

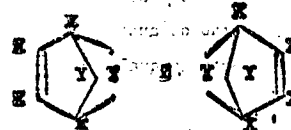
TÉRMO Nº 165.177 de 23 de janeiro de 1965

Requerente: HOOKER CHEMICAL CORPORATION - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "COMPOSIÇÕES RETARDADORAS DE CHAMA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Uma composição polimérica retardadora de fogo compreendendo de um polímero normalmente combustivel e um composto da fórmula:



Caracterizada pelo fato de X ser selecionado do grupo consistindo de bromo, cloro e flúor, Y é selecionado do grupo consistindo de bromo, flúor, alquil e alquoxi e Z é um hidrocarboneto cíclico teravalente tendo pelo menos 3 átomos de carbono.

Ponto nº 1 do total de 18 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 162.187 de 18 de Agosto de 1966.

Requerente: J.M. HUBER CORPORATION-E.U.A.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM PROCESSO PARA MELHORAR A BRANQUEIRA DAS ARGILAS CAULÍNICAS E REMOVER CONTAMINANTES DESCORANTES"

Reivindicações

1-Aperfeiçoamento em processo para melhorar a branqueira das argilas caulínicas e remover contaminantes descorantes caracterizado pelo fato de incluir a etapa de sujeitar uma pasta aquosa da argila caulínica com até 40% de sólidos, a um campo magnético de alta intensidade durante pelo menos 30 segundos e retirar a dita pasta argilosa do dito campo magnético.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos E.U.A. em 19 de Agosto de 1965, sob o nº 481.118.

Ponto nº 1 no total de 11 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 183.266 de 29 de Setembro de 1966

Requerente: PPG INDUSTRIES, INC.-E.U.A.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA PREPARAR UM INTER-POLÍMERO SOLÚVEL EM SOLVENTE ORGÂNICO E COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO QUE CONTÉM UM SOLVENTE ORGÂNICO, PIGMENTO E UM VEÍCULO"

Reivindicações

1-Um processo para preparar um inter-polímero solúvel em solvente orgânico, caracterizado por oxidar, parcialmente, um inter-polímero de um hidro-carboneto poli-insaturado, e, pelo menos, uma monoolefina tendo um só radical etilênico co-polymerizável, tendo o citado inter-polímero, antes da oxidação, uma cadeia e átomos de carbono, essencialmente saturada, contendo uma proporção substancial de nº total de átomos de carbono na molécula do polímero e, pelo menos, cerca de 2%, em peso, de insaturação etilênica na molécula do polímero, sendo a citada oxidação feita de modo que o interpolímero resultante contenha, pelo menos, cerca de 0,5%, em peso, de oxigênio combinado adicionado.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido-depositado nos E.U.A. em 22 de Outubro de 1965, sob o nº 502.312.

Ponto nº 1 no total de 25 pontos apresentados.

imento da exigência publicada no D. O. de 4-3-71).

Indústria Brasileira de Seguros S. A. — no pedido de alteração de titular do registro nº 214.056 da marca Prisma — (arquivo-se o pedido de anotação de alteração de nome formulado com a petição número 925-70 fls. 10 por falta de cumprimento das exigências publicadas no D. O. de 26-2-71 retificadas pelo D. O. de 8-3-71).

Sanval Com e Ind Ltda. — no pedido de transferência do registro número 222.338 da marca Atoxneurin — (arquivo-se o pedido de anotação de transferência formulada com a petição nº 031.064-70 fls. 14 por falta de cumprimento das exigências publicadas no D. O. de 12-3-71).

Litoral Investment Sociedad Anonima — no pedido de transferência do registro nº 223.728 da marca Fillet — (arquivo-se o pedido de anotação de transferência formulada com a petição nº 75.452-69 fls. 14 por falta de cumprimento da exigência publicada no D. O. de 10-3-71).

Vinhos Luiz Antunes S. A. — no pedido de alteração de nome do registro nº 228.017 da marca Antunes — (arquivo-se o pedido de anotação de alteração de nome formulado com a petição nº 73.840-69 fls. 10 por falta de cumprimento das exigências publicadas no D. O. de 4-3-71).

J. P. Guimarães — no pedido de transferência do registro nº 232.840 da marca Palpite — (arquivo-se o pedido de anotação de transferência formulado com a pat. nº 033.205-70 fôlhas 12 por falta de cumprimento das exigências no D. O. de 3-3-71).

J. P. Guimarães — no pedido de transferência do registro nº 232.841 da marca Palpite — (arquivo-se o pedido de anotação de transferência formulado com a petição nº 033.206-70 por falta de cumprimento das exigências publicadas no D. O. de 3-3-71).

Thorn Radio Valves And Tubes Limited — no pedido de anotação de alteração de nome do registro número

234.651 da marca Ediswan — (arquivo-se o pedido de anotação de alteração de nome formulado com a petição nº 037.497-70 fls. 31 por falta de cumprimento da exigência publicada no D. O. de 11-3-71).

Thorn Radio Valves And Tubes Limited — no pedido de anotação de alteração de nome do registro número 244.352 da marca Ediswan — (arquivo-se o pedido de anotação de alteração de nome formulado com a petição nº 21.627-70 fls. 21 por falta de cumprimento da exigência publicada no D. O. de 15-3-71).

Bruguier y Trujillo S. A. — no pedido de alteração de nome do registro nº 255.948 da marca Figaro — (arquivo-se o pedido de anotação de alteração de nome formulado com a petição nº 25.847-70 fls. 7 por falta de cumprimento da exigência publicada no D. O. de 17-2-71 retificando pelo D. O. de 1-3-71 e 8-3-71 e 12-3-71).

Forfani S. A. Superfosfatos Enilinas e Produtos Químicos — no pedido de alteração de nome de transferência do registro nº 256.076 da marca CSPQ — (arquivo-se o pedido de anotação de alteração de nome formulado com a petição nº 81.314-69 de acordo com o parágrafo único do artigo 161 do CPI).

Mauro Salles Inter-Americana de Publicidade S. A. — no pedido de transferência do registro nº 264.002 da marca Inter — (arquivo-se o pedido de anotação de transferência formulado com a petição nº 59.439-69 fôlhas 8 por falta de cumprimento das exigências no D. O. de 1-3-71).

Mauro Salles Inter-Americana de Publicidade S. A. — no pedido de transferência do registro 264.003 da marca Inter — (arquivo-se o pedido de anotação de transferência formulado com a petição 59.440-69 fls. 8 por falta de cumprimento das exigências no D. O. de 1-3-71).

Sabe Comércio de Materiais de Construção Ltda. — no pedido de alteração de nome do registro 273.367 da marca Sabe — (arquivo-se o pedido de anotação de alteração de nome formulado com a petição nú-

mero 042951-70 fls. 6 por falta de cumprimento das exigências no D. O. de 4-3-71).

Sanval Com. e Ind. Ltda. — no pedido de transferência do registro 277.670 da marca Biormonio — (arquivo-se o pedido de anotação de transferência formulado com a petição 030782-70 fls. 16 por falta de cumprimento das exigências publicadas no D. O. de 12-3-71).

Mauro Salles Inter Americana de Publicidade S. A. — no pedido de transferência do registro 281.373 da marca Serviço de Imprensa Inter — (arquivo-se o pedido de anotação de transferência formulado com a petição 59441-69 fls. 10 por falta de cumprimento das exigências publicadas no D. O. de 1-3-71).

Calçados Flaúsin S. A. — no pedido de alteração de razão social do registro 287.856 da marca Flaúsin — (arquivo-se o pedido de anotação de alteração de nome formulado com a petição 031330-70 fls. 10 por falta de cumprimento das exigências no D. O. de 12-2-71 retificadas pelo D. O. de 25-3-71).

Litografia Ofsegraf Ltda. — no pedido de alteração de nome do registro 317.653 da marca Ofsegraf — (arquivo-se o pedido de anotação de alteração de nome formulado com a petição 81520-69 fls. 18 por falta de cumprimento da exigência publicada no D. O. de 3-3-71).

Zulzke Indústria Farmacêutica — no pedido de transferência do registro nº 325.126 da marca Cebedina — (arquivo-se o pedido de anotação de transferência formulada com a petição 030781-70 fls. 10 por falta de cumprimento das exigências publicadas no D. O. de 9-2-71 retificadas no D. O. de 18-2-71 e 10-3-71).

Codima S. A. Comércio Indústria — no pedido de anotação de alteração de nome do registro 383.002 da marca Codimasa.

Lark S. A. Máquinas e Equipamentos — no pedido de alteração de nome do registro 405.323 da marca Lark — (arquivo-se o pedido de anotação de alteração de nome formulado com a petição 041106-70, fls. 10

por falta de cumprimento da exigência publicada no D. O. de 4-3-71 e retificado no D. O. de 10-3-71).

Republicação: D. O. de 20-5-71

Expediente de 21 de maio de 1971

Foram mandados desanquivar os processos abaixo mencionados:

- N.º 153.958 — Ledoga S.p.A. Itália.
- N.º 188.013 — Nicolas Reisini.
- N.º 188.858 — General Aniline & Film Corporation.
- N.º 189.093 — Ford Motor Company.
- N.º 189.208 — Phillips Petroleum Company.
- N.º 189.265 — United States Steel Corporation.
- N.º 189.676 — Caterpillar Tractor Co.
- N.º 189.833 — General Aniline & Film Corporation.
- N.º 190.015 — Caterpillar Tractor Co.
- N.º 191.308 — S. A. André Citroën.
- N.º 192.103 — Delalande S. A.
- N.º 199.812 — Atlantic Richfield Company.
- N.º 199.815 — Congoleum-Narvin Inc.
- N.º 199.910 — Chas. Pfizer & Co., Inc.

Arquivamento de Processos

Foram mandados arquivar os processos abaixo mencionados, por falta de pagamento da taxa de retribuição:

- N.º 148.530 — Monsanto Company.
- N.º 164.813 — Whirlpool Corporation.
- N.º 166.617 — Manufatureira de Plásticos e Couros Mancy Ltda.
- N.º 168.754 — Remo Caramori, Adelio Caramori e Roberto Caputo.
- N.º 169.860 — Manuel Vieira da Silva Neves.
- N.º 175.304 — Hisao Iwasaki.
- N.º 176.662 — Hisao Murofushi — (Arquivem-se os processos).

ESTATUTO DOS ESTRANGEIROS

DECRETO-LEI N.º 941 — DE 13-10-1969

DECRETO N.º 66.689 — DE 11-6-1970

DIVULGAÇÃO N.º 1.143

Preço: Cr\$ 3,00

A VENDA

NA GUANABARA.

Seção de vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

EM BRASÍLIA

Na sede do DIN

AÇÃO DE ALIMENTOS

LEI N.º 5.478 — DE 25-7-1963

Divulgação n.º 1.063

PREÇO: Cr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Daimler-Benz Aktiengesellschaft (oponente da pat. PI termo 163.073).

L'Atelier Móveis S.A. (oponente da pat. PI termo 163.765).

Inducon do Brasil Capacitores S.A. (oponente da pat. PI termo 165.558).

Trol S.A. Ind. e Com. (oponente da pat. PI termo 165.633).

Ercio José Della Nina (oponente da pat. PI termo 165.970).

Elevadores Schindler do Brasil S.A. (oponente da pat. PI termo 168.570).

Ferragens e Laminado Brasil S.A. e Fama Ferragens S.A. (oponentes da pat. PI termo 168.757).

Daimler-Benz Aktiengesellschaft (oponente da pat. PI termo 168.792).

Metalúrgica Heleny Ind. e Com. (oponente da pat. PI termo 169.398).

Daimler-Benz Aktiengesellschaft (oponente da pat. PI termo 170.027).

Deca S.A. Ind. e Com. e Metalúrgica Triângulo S.A. (oponente da pat. PI termo 170.263).

Casa Sano S.A. Ind. e Com. (oponente da pat. PI termo 170.755).

Eternit do Brasil Cimento Amianto S.A. (oponente da pat. PI termo número 170.755).

Volkswagen do Brasil S.A. (oponente da pat. PI termo 171.723).

Cia. Brasileira de Cartuchos (oponente da pat. PI termo 172.909).

Novolit S.A. Ind. de Materiais Plásticos (oponente da pat. PI termo número 198.053).

Móveis Lafer S.A. Ind. e Com. (oponente da pat. PI termo 198.115).

Deca S.A. Ind. e Com. (oponente da pat. PI termo 160.474).

Daimler-Benz Aktiengesellschaft (oponente da pat. PI termo 170.908).

Deca S.A. Ind. e Com. (oponente da pat. PI termo 171.144).

Máquinas Vargas S.A. (oponente da pat. PI termo 176.480).

Ivo Zolini (oponente da pat. PI termo 176.484).

Carbono Lorena S.A. (oponente da pat. PI termo 176.645).

S.A. Phillips do Brasil (oponente da pat. PI termo 179.2270).

Walter Daffre (oponente da pat. PI termo 179.818).

Carbono Lorena S.A. (oponente da pat. PI termo 180.271).

Siam Util S.A. Inds. Mecânicas e Metalúrgicas (oponente da pat. PI termo 181.887).

Daimler-Benz Aktiengesellschaft (oponente da pat. PI termo 182.562).

Agrolite S.A. Cimento e Amianto e Casa Sano S.A. Ind. e Com. (oponentes da pat. PI termo 182.9282).

Siam Util S.A. Inds. Mecânicas e Metalúrgicas (oponente da pat. PI termo 184.520).

Diversos

Nº 123.982 — Shell Internationale Research Maatschappij N. V. — Arquivado por não ter cumprido a exigência técnica.

Nº 188.038 — Stewart-Warner Corp. — Arquivado por não ter cumprido a exigência técnica.

Nº 188.125 — Rohm and Haas Company — Arquivado por não ter excluído o ponto nº 4.

Nº 188.283 — Ab Akerlund & Rauring — Arquivado em face do parecer técnico.

Nº 188.295 — Agostino Parziani — Arquivado por não ter cumprido a exigência técnica.

Nº 188.378 — Massey-Ferguson GMBH. — Arquivado por não ter cumprido a exigência técnica.

Nº 219.585 — Inds. Metalúrgicas Fritz-Reichelt S.A. — Arquivado por não ter apresentado autorização do inventor.

Nº 188.885 — Metalúrgica Silber S.A. — Arquivado em face do parecer técnico.

Nº 191.210 — Byron Jackson Inc. — Arquivado por não ter pago a retribuição relativa ao depósito do pedido, petição nº 62.913-67 (2 pontos) e não ter cumprido a portaria nº 37.

Nº 193.205 — Abílio de Alvarenga Lessa Filho. — Arquivado por não ter apresentado procuração e não ter pago a retribuição relativa ao depósito do pedido.

Nº 194.304 — Aparecida Antônia de Oliveira — Arquivado por não ter pago a taxa relativa ao depósito do pedido.

Nº 199.159 — J. R. Geigy S.A. — Arquivado por não ter apresentado procuração e autorização do inventor.

Nº 206.459 — Fujisawa Pharmaceutical Co., Limited. — Arquivado por não ter apresentado autorização do inventor.

Foram mandados arquivar os processos abaixo por não terem cumprido a exigência técnica:

Nº 188.412 — Samuel Rodriguez Alvarez.

Nº 188.491 — Aristides dos Santos Nogueira.

Nº 188.713 — Burnley Engineering Products Limited.

Nº 188.842 — Reiny Bertozzi (Arquivem-se os processos).

Foram mandados arquivar os processos abaixo por não terem pago a retribuição relativa ao depósito do pedido:

Nº 190.635 — Alberto Mantovani.

Nº 190.986 — Ary Moacyr Mari.

Nº 190.988 — Remo Morelli.

Nº 191.073 — Jorge Miguel Kodja e Osvaldo Miguel Gatti Iervolino.

Nº 191.104 — Ind. e Com. de Produtos Eletrônicos Alex Ltda.

Nº 191.379 — Katsumi Goto.

Nº 191.454 — Friobrás Acessórios para Refrigeração Ltda.

Nº 191.716 — Rosária Engwer.

Nº 191.792 — Pisolux, Ind. de Vestimento Ltda.

Nº 191.796 — Pisolux, Ind. de Vestimento Ltda.

Nº 192.268 — Antônio Fernando Barroco.

Nº 192.933 — Nelson de Franco.

Nº 193.011 — Eduardo João Humphries.

Nº 193.016 — Eduardo João Humphries.

Nº 193.070 — Azes Artefatos de Borracha Ltda.

Nº 192.670 — Ary Moacyr Mari.

Nº 193.083 — Michael Harry Isentis.

Nº 193.724 — Israel Tuilhe.

Nº 193.994 — Angelo Panizza.

Nº 193.995 — Felipe Arná Benavides.

Nº 194.088 — Heriberto Hugo Arfeld.

Nº 194.189 — Pepsi-Cola Refrigerantes Ltda.

Nº 194.837 — Ind. de Grampos Ichimura Ltda.

Nº 195.469 — Raul Oliveira Santos.

Nº 195.886 — Michinobu Takata. (Arquivem-se os processos).

Diversos

Nº 220.052 — Pirelli Società per Azioni. — Arquivado de acordo com o art. 145, uma vez que a procuração apresentada não atende ao disposto no art. 162 do CPI.

SECRETARIA DE INFORMAÇÕES E TRANSFERÊNCIA DE TÍTULOS

Em 21 de maio de 1971.

Diversos

Walita S. A. Eletro Indústria — no pedido de transferência da pat. MI 6.693 — (Arquive-se o pedido de anotação de transferência formulada com a petição 107.772-70, por falta de cumprimento da exigência publicada no D. O. de 4-3-71 e retificada em 10-3-71).

Exigências

Capenhart Corporation. — no pedido de transferência do registro número 216.103 — Junte a requerente de fls. 9 a procuração de acordo com o artigo 162 do CPI e promova a legalização da assinatura do Tabelião Público Donald J. Goodell as fls. 13).

Laboratório Vebel de Produtos Farmacêuticos Ltda. — Titular do registro 216.210 — (Apresente a requerente de fls. 2, o seu contrato social tendo em vista que na certidão de fls. 13 consta a modificação da firma para Laboratório Farmacêutico Ltda e declare o nº de inscrição no C. G. C.).

Vinagre Castelo Ltda. — no pedido de alteração do nome do registro nº 233.258 da marca Vinagre Castelo — 1) proveja a qualidade dos signatários do documento de cessão de fls. 13 perante a cedente e que os mesmos têm poderes para alienar a marca; 2) promova a autenticação da fotocópia de fls. 23-24.

Sanval Com. e Ind. Ltda. — no pedido de transferência do registro nº 242.591 da marca Plexo-Enterin — 1 — comprove o ramo de atividade; 2 — declare o nº de inscrição no C. G. C.; 3 — proveja a transferência do licenciamento do produto no S. N. F. M. F. e 4 — apresente o original do documento de fls. 16 e proveja a qualidade do signatário do mesmo perante a cedente e que o Diretor-Previdente tem poderes para alienar a marca.

Biodent Artigos Dentários Ltda. — no pedido de transferência do registro nº 250.771 da marca Biodent — 1 — comprove o ramo de atividade; 2 — declare o nº de inscrição no C. G. C.; 3 — proveja a qualidade dos signatários do instrumento de cessão de fls. 9 perante a cedente e que os mesmos têm poderes para alienar a marca.

F. Orlandi S. A. Indústria e Comércio — no pedido de transferência do registro da marca Fábrica de Borracha Dalmon — 1 — comprove o ramo de atividade; 2 — declare o nº de inscrição no C. G. C.; e 3 — apresente procuração.

Siboral Vidros Técnicos e Científicos Limitada — no pedido de transferência do registro 285.963 da marca Pyrobras — 1 — comprove o ramo de atividade; 2 — declare o nº de inscrição no C. G. C.; e 3 — proveja que os signatários do instrumento de cessão de fls. 37-38 têm poderes para alienar a marca.

Lechler Bautenschutzchemie K G — no pedido de alteração de nome comercial do registro 308.453 da marca Inortol — proveja a requerente de fls. 19 que os signatários do instrumento de fls. 22 têm poderes para outorgar procuração.

Witco Chemical Corporation — no pedido de transferência do registro 359.419 da marca Sherolatum — apresente nova procuração de acordo com o artigo 162 do C. P. T. a requerente de fls. 37.

Fabrice Incorporated — no pedido de transferência do registro 250.790 da marca Flambeau — apresente nova procuração sem referência ao Decreto-lei 1.005-69 a requerente de fls. 12.

Diversos

Automatic Sprinkler Corporation of America — no pedido de transferência do registro nº 245.154 da marca World — (Indefero o pedido de anotação de transferência formulado com a petição 13.183-69, eis que de acordo com a informação do setor competente o registro não foi prorrogado).

União dos Torrefadores do Café do Espírito Santo Ltda. — no pedido de transferência do registro 252.571 da marca Capitania — (arquivem-se os pedidos de anotação de transferência

com as petições 29.037-70 e 037.765-70 por falta de cumprimento das exigências publicadas no D. O. de 4 de março de 1971).

Ciba Societe Anonyme — titular do registro 321.652 no pedido de contrato de uso autorizado da marca Serpasol — (arquive-se o pedido de averbação de contrato formulado com a petição 95.320-69 por falta de cumprimento das exigências publicadas no D. O. de 18.2.71 e retificadas no D. O. de 10.3.71).

Diofarma Comércio e Indústria Limitada — no pedido de transferência do registro nº 404.631 da marca Doçan — (arquive-se o pedido de anotação de transferência, formulado com a petição 036.988-70 fls. 14 por falta de cumprimento das exigências publicadas no D. O. de 7.2.71 e retificadas no D. O. de 1-3-71).

Algemiro Manique Barreto & Cia. Comércio Indústria e Agricultura — no pedido de transferência do registro 404.882 para o seu nome da marca Calcuta — (arquive-se o pedido de anotação de transferência formulado com a petição 038.066-70 fls. 14 por falta de cumprimento das exigências publicadas no D. O. de 19.2.71, retificadas no D. O. de 5.3.71).

IBP Indústria Brasileira de Pigmentos S. A. — no pedido de transferência do registro nº 405.025 da marca Alvamar — (arquive-se o pedido de anotação de transferência formulado com a petição 034.747-70 fls. 13 por falta de cumprimento das exigências publicadas no D. O. de 4-3-71).

Estarlite Com. e Ind. de Automóveis Ltda. — no pedido de anotação de alteração de nome do termo 640.036 da marca Estarlite — (arquive-se o pedido de anotação de alteração de nome (pet. 55.100-70), por falta de cumprimento da exigência publicada no D. O. de 9-3-71).

Instituto Terapêutico Orlando Rangel Ltda. — no pedido de anotação de alteração razão social do registro 199.536 da marca Re-Sulin — (arquive-se o pedido de anotação de alteração de nome, formulado com a pet. 03.901-70, fls. 9 por falta de cumprimento da exigência publicada no D. O. de 4-3-71).

Marcos Produtos Químicos Ltda. — no pedido de transferência de registro 201.531 da marca Marcos — (arquivem-se o pedido de anotação de transferência formulado com a petição 032.000-70 fls. 12 por falta de cumprimento das exigências publicadas no D. O. de 12-2-71 retificadas pelo D. O. de 25-2-71).

Instituto Terapêutico Orlando Rangel Ltda. — no pedido de anotação de alteração razão social do registro 201.681 da marca Neo-Sativan — (arquive-se o pedido de anotação de alteração de nome formulado com a petição 039.019-70, fls. 9, por falta de cumprimento da exigência publicada no D. O. de 4-3-71).

Instituto Terapêutico Orlando Rangel Ltda. — no pedido de anotação de alteração razão social do registro 203.991 da marca Olig — (arquive-se o pedido de anotação de alteração de nome formulado com a petição 039.020-70 fls. 15 por falta de cumprimento da exigência publicada no D. O. de 4-3-71).

Instituto Terapêutico Orlando Rangel Ltda. — no pedido de anotação de alteração razão social do registro número 208.692 da marca Angin-Ré. — (arquive-se o pedido de anotação de alteração de nome formulado com a petição 039.021-70 fls. 10 por falta de cumprimento da exigência publicada no D. O. de 4-3-71).

Instituto Terapêutico Orlando Rangel Ltda. — no pedido de anotação de alteração razão social do registro número 209.310 da marca Gadusan. — (arquive-se o pedido de anotação de nome formulado com a petição nº 039.022-70 fls. 11 por falta de cum-

Nº 697.861 — Repair Sul Comércio e Representações Ltda.
 Nº 697.959 — Constuminas Construções Petrominas S. A.
 Nº 698.005 — Nova-Werke, Ferrer & Wran.
 Nº 698.056 — Farnesi Auto Peças Ltda.
 Nº 698.104 — Equipas Super Indústria de Equipamentos para Super Mercados Ltda
 Nº 698.202 — Karsaklian & Cia. Ltda.
 Nº 698.234 — Safari Sertões Organização Promotora e Caça e Pesca Ltda.
 Nº 698.245 — Foto Rapid Indústria e Comércio Ltda.
 Nº 698.260 — Paulo Antônio Dias Menezes.
 Nº 698.337 — Imexa Importadora e Exportadora America S. A.
 Nº 698.347 — Abajour-Art Indústria e Comércio Ltda.
 Nº 698.347 — Abajour-Art Indústria e Comércio Ltda.
 Nº 698.391 — Incomel Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Limitada.
 Nº 698.410 — Carfepe S. A. Administradora e Participadora.
 Nº 698.411 — Carfepe S. A. Administradora e Participadora.
 Nº 698.412 — Carfepe S. A. Administradora e Participadora.
 Nº 698.626 — Eika Gravações Limitada.
 Nº 698.663 — Irmãos Gallo.
 Nº 698.687 — A. G. Boaventura & Cia. Ltda.
 Nº 698.693 — Transpacific Rádio Televisão Eletrônica Ltda.
 Nº 698.713 — Copianitida S. C.
 Nº 698.830 — Pamauto Fábrica de Material Automotilístico Ltda.
 Nº 698.950 — Moacyr Gouvêa Vidal.
 Nº 698.978 — José Saraiva Norte.
 Nº 699.035 — Remig Comércio e Recondicionamento de Baterias Limitada.
 Nº 699.055 — Expremelar Indústria e Comércio Ltda.

SECRETARIA DE PATENTES

De 21 de maio de 1971

Notificação

Ficam notificados os interessados abaixo relacionados para efetuarem, dentro de sessenta (60) dias, o recolhimento, no Banco do Brasil S. A. da retribuição final devida e da relativa à primeira anuidade, cujo comprovante deverá ser apresentado ao INPI, dentro do mesmo prazo, a fim de permitir a expedição da competente carta patente.

Privilegio de invenção deferido

Nº 125.832 — Processo para produzir um componente de catalisador de polimerização, para polimerizar olefinas e suas misturas — Cabot Corp.
 Nº 133.858 — Processo para redução direta de minério oxidado — Allis Chalmers Manufacturing Company — Com os pontos característicos publicados às fls. 60.
 Nº 138.477 — Uma fração pesada separada sob condições substancialmente de não craqueamento de óleo cru e processo para reduzir o ponto de fluído de óleo — The Oil Snaale Corp.
 Nº 145.803 — Máquina para a irragem do vidro com vista ao seu corte longitudinal — Glaces de Boussois.
 Nº 146.503 — Processo e aparelho para encurvar e recozer chapas de vidro — Libbey Owens Ford Glass

Company — Com exclusão dos 3 últimos pontos característicos.

Nº 147.116 — Processo para a coloração de material de fibra de poliéster — Ciba Societé Anonyme.
 Nº 147.217 — Novo processo de tingimento — Imperial Chemical Industries Ltd. — Com exclusão do ponto característicos nº 8.
 Nº 178.417 — Aperfeiçoamentos em laminados de bordas, particularmente para chapas — United States Steel Corp.

Privilegio de invenção indeferido

Nº 161.261 — Novo Rastelo Agrícola — Jorge & Assad Chaibub.

Exigências

Nº 167.240 — Emsu Company — Cumpra exigências técnicas, apenas ao processo.
 Nº 141.900 — SNIA Viscosa — Societé Nationale Indústria Applicazioni Viscosa S. p. A. — Especifique claramente a aplicação do ácido hexahidrobenczoico, aqui reivindicado, segundo o art. 13, § 20, letra a, do CPI.
 Nº 144.057 — Phillips Petroleum Company — Tome conhecimento do parecer técnico, contrário ao deferimento.

Desarquivamento de processos

Foram mandados desarquivar os processos abaixo mencionados:

Nº 192.955 — United States Steel Corp.
 Nº 195.679 — The Goodyear Tire & Rubber Company.
 Nº 198.527 — General Motors Corp.
 Nº 198.886 — Eli Lilly and Company.
 Nº 198.922 — General Motors Corp.
 Nº 199.576 — General Motors Corp.
 Nº 199.979 — The Gillette Company.
 Nº 202.620 — The National Cash Register Company.
 Nº 202.621 — Union Carbide Corp.
 Nº 202.643 — The Hoover Company.
 Nº 202.655 — Owens Corning Fiberglass Corp.
 Nº 202.657 — United States Steel Corp.
 Nº 202.660 — Burroughs Corp.
 Nº 202.675 — Aktieselskabet Grindstedvaerket.
 Nº 202.795 — The National Cash Register Company.
 Nº 203.011 — Delalande S. A.
 Nº 203.012 — The Goodyear Tire & Rubber Company.
 Nº 203.013 — Ppg Industries Inc.
 Nº 203.128 — Chas. Pfizer & Co. Inc.
 Nº 203.260 — The Gillette Company.
 Nº 203.313 — Chas. Pfizer & Co. Inc.
 Nº 203.314 — L. Givaudan & Cie. Societé Anonyme.
 Nº 203.345 — Union Carbide Corp.
 Nº 203.357 — The Gillette Company.
 Nº 203.423 — British — American Tobacco Company Ltd.
 Nº 203.608 — FMC Corp.
 Nº 203.642 — FMC Corp.
 Nº 203.721 — Chas. Pfizer & Co. Inc.
 Nº 204.068 — H. D. H. Chemicals Ltd.
 Nº 204.136 — General Motors Corp.
 Nº 204.137 — General Motors Corp.
 Nº 204.246 — Nitro Nobel AB.
 Nº 204.293 — General Motors Corp.
 Nº 204.340 — Swift & Company.
 Nº 205.533 — United States Steel Corp.

Nº 205.641 — Rohm and Haas Company.

Nº 205.642 — Union Carbide Corp.
 Nº 205.643 — United States Steel Corp.
 Nº 205.689 — Robertshaw Controls Company.
 Nº 205.798 — Pfizer Corp.
 Nº 205.800 — The Goodyear Tire & Rubber Company.
 Nº 205.801 — Caterpillar Tractor Co.
 Nº 205.836 — Chemische Werke Witten GMBH.
 Nº 205.837 — E. R. Squibb & Sons Inc.
 Nº 205.839 — W. R. Grace & Co.
 Nº 205.841 — The Goodyear Tire & Rubber Company.
 Nº 205.909 — The National Cash Register Company.
 Nº 205.910 — The National Cash Register Company.
 Nº 205.911 — The National Cash Register Company.
 Nº 205.912 — The National Cash Register Company.
 Nº 205.913 — The National Cash Register Company.
 Nº 205.914 — The National Cash Register Company.
 Nº 205.949 — Caterpillar Tractor Co.
 Nº 205.987 — The Goodyear Tire & Rubber Company.
 Nº 206.072 — The Goodyear Tire & Rubber Company.
 Nº 206.090 — United States Steel Corp.
 Nº 206.091 — Union Carbide Corp.
 Nº 206.129 — Societé Anonyme D. B. A.
 Nº 206.130 — Societé des Forges et Ateliers du Creusot.
 Nº 206.158 — Phillips Petroleum Company.
 Nº 206.159 — Union Carbide Corp.
 Nº 206.160 — Caterpillar Tractor Co.
 Nº 206.186 — F. Hoffmann-La Roche & Cie. Societé Anonyme.
 Nº 206.187 — R. J. Reynolds Tobacco Company.
 Nº 206.259 — The National Cash Register Company.
 Nº 206.251 — The National Cash Register Company.
 Nº 206.307 — Aci Industries Inc.
 Nº 206.308 — Pfizer Corp.
 Nº 206.309 — Societé Anonyme Automobiles Citroen.
 Nº 206.310 — Societé Anonyme Automobiles Citroen.
 Nº 206.352 — United States Steel Corp.
 Nº 206.353 — Philipps Petroleum Company.
 Nº 206.354 — United States Steel Corp.
 Nº 206.355 — Caterpillar R. Tractor Co.
 Nº 206.356 — Union Carbide Corp.
 Nº 206.409 — G.K.N. Somerset Wire Limited.
 Nº 206.410 — Union Carbide Corp.
 Nº 206.411 — Union Carbide Corp.
 Nº 206.412 — Foster Grant Co., Inc.
 Nº 206.413 — Societé Desforges et Ateliers Du Creusot.
 Nº 206.415 — Delalande S. A.
 Nº 206.474 — W. R. Grace & Co.
 Nº 206.475 — National Lead Company.
 Nº 206.476 — Atlantic Richfield Company.
 Nº 206.477 — St. Ingdrug Inc.
 Nº 206.640 — United States Steel Corp.
 Nº 206.591 — Atlantic Richfield Company.
 Nº 206.592 — Societé Anonyme Automobiles Citroen.
 Nº 206.617 — Rohm And Haas Company.

N. 206.639 — Rohm And Haas Company.

N. 206.640 — Nnited States Steel Corp.
 N. 206.642 — United States Steel Corp.
 N. 207.383 — Chas. Pfizer & Co., Inc.
 N. 207.723 — W. R. Grace & Co.
 N. 207.724 — Pullmann Inc.
 N. 207.829 — Robertshaw Controls Company.
 N. 207.833 — ACF Industries, Inc.
 N. 207.834 — Wellman-Lord, Inc.
 N. 207.867 — The Goodyear Tire & Rubber Company.
 N. 207.944 — The Gillette Company.
 N. 208.726 — Pennwalt Corp.
 N. 212.448 — Superior Continental Corp.
 N. 212.796 — Celanese Coatings Company.
 N. 212.835 — Caterpillar Tractor Co.
 N. 212.881 — Societé Anonyme D.B.A.
 N. 212.82 — Union Carbide Corp.
 N. 212.982 — Union Carbide Corp.
 N. 213.120 — Illinois Tool Works Inc.
 N. 231.121 — Rohm And Haas Company.
 N. 213.162 — Phillips Petroleum Company.
 N. 213.376 — Rohm And Haas Company.
 N. 213.595 — Rohm And Haas Company.
 N. 213.596 — Rockwell Manufacturing Company.
 N. 213.693 — Illinois Tool Works Inc.
 N. 213.788 — Cabot Corp.
 N. 214.266 — Phillips Petroleum Company.
 N. 214.416 — Union Carbide Corp.
 N. 214.599 — Illinois Tool Works Inc.
 N. 214.923 — Perstorp Ab.
 N. 214.924 — Westinghouse Air Brake Company.
 N. 215.318 — Rohm And Haas Company.
 N. 215.319 — General Foods Corp.

Oposições

Yardley Of Iondon Brasileira S.A., Ind. e Com. (opoeute da pat. PI termo n. 165.232).
 Daimler Benz Aktiengesellschaft (opoeute da pat. PI termo n165.003).
 Cia. Teperman de Estofamentos (opoeute da pat. PI termo 164.185).
 Trivellato S.A. Engenharia Ind., Com. (opoeute da pat. PI termo número 164.591).
 Sanbra Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.A. (opoeute da pat. PI termo 123.772).
 Naegeli S.A. Inds. Químicas (opoeute da pat. PI termo 119.513).
 Daimler-Benz Aktiengesellschaft (opoeute da pat. PI termo 138.332).
 Multiplast Ind. de Plásticos Ltda. (opoeute da pat. PI termo 139.454).
 Fábrica de Motores Elétricos Bufalo Ltda. e H. K. Porter Nordeste do Brasil S.A. Equipamentos Elétricos (opoeutes da pat. PI termo 151.522).
 Manoel Castilho Lobato (opoeute da pat. PI termo 152.079).
 Acumuladores Vulcânia S.A. (opoeute da pat. PI termo 155.148).
 Ind. Metalúrgica S. Caetano S.A. (opoeute da pat. PI termo 155.369).
 Deca S.A. Ind. e Com e Metalúrgica Triângulo S.A. (opoeutes da pat. PI termo 157.447).
 Fundação Brasil S.A. (opoeute da pat. PI termo 158.051).

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

4) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério
da Indústria e do Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 30,00	Semestre	Cr\$ 22,50
Ano	Cr\$ 60,00	Ano	Cr\$ 45,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 65,00	Ano	Cr\$ 50,00

PORTE AÉREO

Mensal .. Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual ... Cr\$ 204,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso prévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso prévio.

10) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

Nº 521.264 — TMA — S. A. Tratores e Máquinas Agrícolas.
Nº 521.866 — Indústria e Comércio e Cultura de Madeiras Sguario S. A.
Nº 522.225 — Engenharia Nuclear S. A.
Nº 524.192 — Indústrias Martins Ferreira S. A.
Nº 525.342 — José J. Sans S. A. Indústria e Comércio.
Nº 525.379 — Transportadora Limitada.
Nº 526.934 — Máquinas Operatrizes A. S. R. Ltda.
Nº 527.280 — Tapeçaria de Gales Ltda.
Nº 527.336 — G. Germano Berndorfer.
Nº 527.337 — G. Germano Berndorfer.
Nº 527.521 — Indústria Resegue de Óleos Vegetais S. A.
Nº 527.991 — Pedro Sadocco.
Nº 529.373 — Estil Ltda.
Nº 529.494 — Joseph Bancroft & Sons Co.
— Arquivem-se os processos.
Nº 629.939 — Braspremsas Rockwell S. A.
Nº 630.597 — Associação de Dirigentes Cristãos de Empresa do Brasil — ADCE-BR.
Nº 630.690 — Equipamentos Vanguarda Ltda.
Nº 632.057 — Metalúrgica Gar-Lucia Ltda.
Nº 633.509 — José Rubens Galavotti.
Nº 34.371 — Frigorífico G. V. Limitada.
Nº 635.598 — Organização Técnica Clenar Ltda.
Nº 635.656 — Indústria e Comércio Dex S. A.
Nº 636.216 — Comac Comércio de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Ltda.

Nº 636.943 — Telefrancis Comércio e Indústria Eletrônica Ltda.
Nº 637.434 — Abel da Camara Martins.
Nº 637.482 — Nautica Bertoga Limitada.
Nº 638.258 — Trincoflex Indústria e Comércio de Artefatos de Metais Ltda.
Nº 638.330 — S. A. Técnica Industrial Apipucos.
Nº 638.979 — Comércio de Assistência Técnica de Máquinas Fotográficas Mecanoptica Ltda.
Nº 688.509 — The Sherwin Williams Company.
Nº 688.907 — Comércio de Motores e Ferramentas Edifermo Ltda.
Nº 88.954 — Manutenção Fárade Ltda.
Nº 688.978 — Marfinite Produtos Sintéticos Ltda.
Nº 689.426 — Basyli Granowski.
Nº 89.667 — Auto Pôsto Umurama Ltda.
Nº 689.873 — Regie Nationale des Usines Renault.
Nº 689.912 — Duplimotor Indústria e Comércio de Veículos Especiais Ltda.
Nº 690.098 — Copasin Aparelhos Elétricos para o Lar Ltda.
Nº 690.213 — Empresa Gráfica O Cruzeiro S. A.
Nº 690.319 — Pan — Diesel Máquinas e Motores Ltda.
Nº 690.984 — Eletrotécnica Matoso Ltda.
Nº 690.985 — Studio Fotográfico Lincoln Ltda.
Nº 691.346 — Solo Cimento Comercial, Industrial Importadora e Exportadora Ltda.
Nº 691.370 — Joonhs — Manville Corporation.
Nº 691.461 — Pôsto Nasser Ltda.
Nº 691.633 — Marcearia e Carpintaria Vera Cruz Ltda.

Nº 691.687 — Dayho — Comércio Importação e Exportação de Aparelhos Óticos Ltda.
Nº 691.912 — Comercial e Importadora Noil Ltda.
Nº 691.981 — Vulcanização Santo Antônio Ltda.
Nº 692.117 — Icarai de Automóveis Ltda.
Nº 692.427 — Paulo Antônio Dias Menezes.
Nº 692.880 — Auto Peças e Acessórios Tamorim Ltda.
Nº 692.895 — Crady Brasileira Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Ltda.
Nº 692.902 — Aso Distribuidora de Artigos Elétricos Domésticos Ltda.
Nº 693.245 — Maferenge Ltda. Máquinas e Ferramentas em Geral Comércio e Importação.
Nº 693.626 — Monlac S. A. Instalações Industriais.
Nº 694.401 — Metalúrgica Mar S. A.
Nº 694.405 — Consuplan Consultoria e Planejamento S. C.
Nº 694.628 — Indústria Mecânica Imi-Torno Ltda.
Nº 694.652 — Pool S. A. Importação, Indústria e Comércio.
Nº 694.990 — Romosil Importação e Comércio de Rolamentos Ltda.
Nº 695.106 — Van Dorn Company.
Nº 695.142 — Sopeça Ltda.
Nº 695.181 — Ciloil Comércio e Indústria de Lubrificantes Ltda.
Nº 695.201 — Gemini Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
Nº 695.599 — Joaquim de Abreu Rocha.
Nº 695.492 — Amtron Aparelhos e Máquinas Mecânicas Industriais Ltda.
Nº 695.560 — Flo-cultura Mauaca Ltda.
Nº 696.850 — Postos Reunidos 2 R. Ltda.

Nº 696.582 — Importadora e Exportadora Caldas Correia Ltda.
Nº 696.606 — Laboratórios Glaxo-Evans do Brasil S. A.
Nº 696.772 — Mobiliadora Elli Limitada.
Nº 696.831 — Renata Comércio, Representações e Distribuição Ltda.
Nº 697.034 — Máquinas e Equipamentos Indústrias Chicago-Star Limitada.
Nº 697.039 — Acefre Máquinas Exportações Ltda.
Nº 697.054 — A. Tonolli S. A. Indústria e Comércio de Metais.
Nº 697.056 — A. Tonolli S. A. Indústria e Comércio de Metais.
Nº 697.081 — Fábrica de Abat-Jour Asiram Ltda.
Nº 697.162 — Henag Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda.
Nº 697.184 — Eletrônica Tai-Son Indústria, Comércio e Representações Ltda.
Nº 697.370 — Metalúrgica Brihan-te Ltda.
Nº 697.446 — Metalturn Indústria de Peças para Auto Ltda.
Nº 697.482 — Volkswagen do Brasil Indústria e Comércio de Automóveis S. A.
Nº 697.537 — Eoc. de Assistência Técnica e Equipamentos Ltda. — SATEL.
Nº 697.547 — Usauto Usina de Auto Peças S. A.
Nº 697.620 — Heneywell Inc.
Nº 697.650 — ICEL — Indústria Campineira de Especialidades Eletrônicas Ltda.
Nº 697.682 — Auto Elétrica Vitor Ltda.
Nº 697.767 — Duo Filmes Ltda.
Nº 697.776 — IEP — Tratores Equipamentos e Peças Ltda.
Nº 697.836 — Accar — Representações de Rebolos e Ferramentas de Corte Ltda.